MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 13 – 28 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 4
Advocacia-Geral do Estado 4
Ouvidoria-Geral do Estado. 4
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 4
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 5
Secretaria de Estado de Fazenda 5
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 5
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 6
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 9
Secretaria de Estado de Saúde 12
Secretaria de Estado de Educação 13
Editais e Avisos. 18

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 960, de 19 de dezembro de 2022, da Prefeita Municipal de Pavão, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em dezembro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 960, de 19 de dezembro de 2022, da Prefeita Municipal de Pavão, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por chuvas intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 518, de 9 de dezembro de 2022, da Prefeita Municipal de Catuji, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em dezembro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 518, de 9 de dezembro de 2022, da Prefeita Municipal de Catuji, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por chuvas intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 72, de 13 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Salto da Divisa, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que a intensa precipitação pluviométrica acompanhada por chuvas intensas, que ocorreu no município em dezembro de 2022, causou danos e prejuízos nas áreas afetadas que comprometeram a capacidade de resposta da Administração Pública municipal;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 72, de 13 de dezembro de 2022, do Prefeito Municipal de Salto da Divisa, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por chuvas intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2022.

Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230118003927011.

DECRETO NE Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário às obras de melhoria e ampliação da capacidade da Rodovia MG-050, km 242+817,89 m ao km 243+606,33 m, no Município de Pimenta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Pimenta, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário às obras de melhoria e ampliação da capacidade da Rodovia MG-050, km 242+817,89 m ao km 243+606,33 m, no Município de Pimenta.

Art. 3º – A Concessionária da Rodovia MG-050 S.A., sob a fiscalização do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, conforme Contrato SETOP nº 007/2007 – Concessão Patrocinada para Exploração de Rodovia, fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 23, de 17 de janeiro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: o presente círculo divisório tem início no vértice P-1 com coordenadas X=416612.6932 e Y=7736237.8816, localizado a 24,31 m à direita no km 242+817,89 m da pista sentido Piumhi X=416603.5138 e Y=7736215.3722 de acordo com projeto executivo aprovado pelo DER-MG. Partindo-se do vértice P-1 com coordenadas X=416612.6932 e Y=7736237.8816, seguindo com azimute 292°21'07" e distância de 47.826 m, chega-se ao vértice P-2 com coordenadas X=416568.4609 e Y=7736256.0694. Deste, segue com azimute de 292°18'03" e distância de 110.095 m, chega-se ao vértice P-3 com coordenadas X=416466.6006 e Y=7736297.8470. Deste, segue com azimute de 291°53'06" e distância de 109.988 m, chega-se ao vértice P-4 com coordenadas X=416364.5387 e Y=7736338.8447. Deste, segue com azimute de 291°57'23" e distância de 200.581 m, chega-se ao vértice P-5 com coordenadas X=416178.5060 e Y=7736413.8419. Deste, segue com azimute de 292°21'40" e distância de 61.341 m, chega-se ao vértice P-6 com coordenadas X=416121.7773 e Y=7736437.1786. Deste, segue com azimute de 292°21'40" e distância de 58.815 m, chega-se ao vértice P-7 com coordenadas X=416067.3851 e Y=7736459.5541. Deste, segue com azimute de 292°51'39" e distância de 68.146 m, chega-se ao vértice P-8 com coordenadas X=416004.5918 e Y=7736486.0284. Deste, segue com azimute de 291°46'22" e distância de 58.926 m, chega-se ao vértice P-9 com coordenadas X=415949.8698 e Y=7736507.8857. Deste, segue com azimute de 291°20'39" e distância de 47.615 m, chega-se ao vértice P-10 com coordenadas X=415905.5211 e Y=7736525.2160. Deste, segue com azimute de 294°01'23" e distância de 25.130 m, chega-se ao vértice P-11 com coordenadas X=415882.5680 e Y=7736535.4465. Deste, segue com azimute de 106°35'22" e distância de 23.478 m, chega-se ao vértice P-12 com coordenadas X=415905.0687 e Y=7736528.7432. Deste, segue com azimute de 94°32'30" e distância de 38.495 m, chega-se ao vértice P-13 com coordenadas X=415943.4428 e Y=7736525.6950. Deste, segue com azimute de 100°57'14" e distância de 31.764 m, chega-se ao vértice P-14 com coordenadas X=415974.6280 e Y=7736519.6593. Deste, segue com azimute de 103°39'19" e distância de 28.194 m, chega-se ao vértice P-15 com coordenadas X=416002.0254 e Y=7736513.0031. Deste, segue com azimute de 110°08'57" e distância de 25.177 m, chega-se ao vértice P-16 com coordenadas X=416025.6619 e Y=7736504.3303. Deste, segue com azimute de 115°58'36" e distância de 25.188 m, chega-se ao vértice P-17 com coordenadas X=416048.3051 e Y=7736493.2980. Deste, segue com azimute de 120°48'26" e distância de 34.533 m, chega-se ao vértice P-18 com coordenadas X=416077.9653 e Y=7736475.6118. Deste, segue com azimute de 119°55'53" e distância de 36.629 m, chega-se ao vértice P-19 com coordenadas X=416109.7087 e Y=7736457.3354. Deste, segue com azimute de 118°34'45" e distância de 40.606 m, chega-se ao vértice P-20 com coordenadas X=416145.3676 e Y=7736437.9103. Deste, segue com azimute de 116°33'24" e distância de 41.486 m, chega-se ao vértice P-21 com coordenadas X=416182.4761 e Y=7736419.3628. Deste, segue com azimute de 115°12'28" e distância de 33.640 m, chega-se ao vértice P-22 com coordenadas X=416212.9129 e Y=7736405.0353. Deste, segue com azimute de 115°07'11" e distância de 18.913 m, chega-se ao vértice P-23 com coordenadas X=416230.0375 e Y=7736397.0063. Deste, segue com azimute de 113°23'55" e distância de 8.748 m, chega-se ao vértice P-24 com coordenadas X=416238.0665 e Y=7736393.5321. Deste, segue com azimute de 95°39'33" e distância de 5.956 m, chega-se ao vértice P-25 com coordenadas X=416243.9931 e Y=7736392.9448. Deste, segue com azimute de 65°37'34" e distância de 7.438 m, chega-se ao vértice P-26 com coordenadas X=416250.7682 e Y=7736396.0144. Deste, segue com azimute de 37°08'20" e distância de 17.421 m, chega-se ao vértice P-27 com coordenadas X=416261.2863 e Y=7736409.9022. Deste, segue com azimute de 110°32'40" e distância de 16.218 m, chega-se ao vértice P-28 com coordenadas X=416276.4726 e Y=7736404.2108. Deste, segue com azimute de 203°59'19" e distância de 12.474 m, chega-se ao vértice P-29 com coordenadas X=416271.4011 e Y=7736392.8139. Deste, segue com azimute de 173°46'32" e distância de 8.641 m, chega-se ao vértice P-30 com coordenadas X=416272.3380 e Y=7736384.2234. Deste, segue com azimute de 151°47'00" e distância de 7.304 m, chega-se ao vértice P-31 com coordenadas X=416275.7915 e Y=7736377.7871. Deste, segue com azimute de 109°33'08" e distância de 95 m, chega-se ao vértice P-32 com coordenadas X=416365.3132 e Y=7736345.9942. Deste, segue com azimute de 109°52'59" e distância de 38.883 m, chega-se ao vértice P-33 com coordenadas X=416401.8784 e Y=7736332.7700. Deste, segue com azimute de 105°11'33" e distância de 44.280 m, chega-se ao vértice P-34 com coordenadas X=416444.6106 e Y=7736321.1659. Deste, segue com azimute de 104°52'20" e distância de 40.896 m, chega-se ao vértice P-35 com coordenadas X=416484.1368 e Y=7736310.6693. Deste, segue com azimute de 110°45'46" e distância de 26.736 m, chega-se ao vértice P-36 com coordenadas X=416509.1360 e Y=7736301.1915. Deste, segue com azimute de 114°38'46" e distância de 23.793 m, chega-se ao vértice P-37 com coordenadas X=416530.7618 e Y=7736291.2693. Deste, segue com azimute de 120°17'13" e distância de 14.939 m, chega-se ao vértice P-38 com coordenadas X=416543.6618 e Y=7736283.7351. Deste, segue com azimute de 120°23'53" e distância de 19.348 m, chega-se ao vértice P-39 com coordenadas X=416560.3502 e Y=7736273.9448. Deste, segue com azimute de 124°01'46" e distância de 26.268 m, chega-se ao vértice P-40 com coordenadas X=416582.1199 e Y=7736259.2447. Deste, segue com azimute de 129°49'09" e distância de 15.446 m, chega-se ao vértice P-41 com coordenadas X=416593.9833 e Y=7736249.3537. Deste, segue com azimute de 121°30'53" e distância de 21.947 m, chega-se ao vértice P-1, ponto origem deste memorial e final da poligonal que circunscreve a área objeto de desapropriação.

DECRETO NE Nº 24, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Carmo da Mata, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carmo da Mata.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Carmo da Mata, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Carmo da Mata, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Carmo da Mata.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 24, de 17 de janeiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N7.725.964,378 m e E515.494,344 m. Deste segue com azimute de 190°19'31" e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N7.725.949,621 m e E515.491,656 m. Deste segue com azimute de 280°19'31" e distância de 251,37 m até o vértice E03, de coordenadas N7.725.994,675 m e E515.244,359 m. Deste segue com azimute de 284°55'53" e distância de 55,19 m até o vértice E04, de coordenadas N7.726.008,896 m e E515.191,030 m. Deste segue com azimute de 20°51'16" e distância de 22,29 m até o vértice E05, de coordenadas N7.726.029,725 m e E515.198,965 m. Deste segue confrontando com a estrada municipal de Carmo da Mata com azimute de 103°47'22" e distância de 15,11 m até o vértice E06, de coordenadas N7.726.026,122 m e E515.213,644 m. Deste segue com azimute de 200°51'16" e distância de 7,51 m até o vértice E07, de coordenadas N7.726.019,103 m e E515.210,970 m. Deste segue com azimute de 104°55'53" e distância de 37,95 m até o vértice E08, de coordenadas N7.726.009,324 m e E515.247,641 m. Deste segue com azimute de 100°19'31" e distância de 250,76 m até o vértice E01, de coordenadas N7.725.964,378 m e E515.494,344 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.688,07 m²;

II – partindo do vértice E09, de coordenadas N7.726.031,772 m e E515.215,796 m. Deste segue confrontando com a estrada municipal de Carmo da Mata com azimute de 283°47'22" e distância de 56,30 m até o vértice E10, de coordenadas N7.726.045,192 m e E515.161,117 m. Deste segue com azimute de 290°49'43" e distância de 50,06 m até o vértice E11, de coordenadas N7.726.062,990 m e E515.114,333 m. Deste segue com azimute de 20°49'43" e distância de 15 m até o vértice E12, de coordenadas N7.726.077,010 m e E515.119,667 m. Deste segue com azimute de 110°49'43" e distância de 105,94 m até o vértice E13, de coordenadas N7.726.039,342 m e E515.218,680 m. Deste segue com azimute de 200°51'16" e distância de 8,1 m até o vértice E09, de coordenadas N7.726.031,772 m e E515.215,796 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.396,23 m²;

III – a Rede de Distribuição Rural, de 13,8 kV, que será construída, passando pelo terreno do Sr. Marcelo se inicia na coordenada 515489:7725993, segue por 65 m até a coordenada 515553:7725982, onde se finaliza a área embargada. O trecho da rede totaliza uma extensão de 65 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área de servidão de 975 m²;

IV – partindo do vértice E14, de coordenadas N7.726.215,397 m e E514.287,327 m. Deste segue com azimute de 282°20'21" e distância de 8,23 m até o vértice E15, de coordenadas N7.726.217,156 m e E514.279,287 m. Deste segue confrontando com B-Ferrovia Centro-Atlântica S.A. com azimute de 357°43'44" e distância de 30,23 m até o vértice E16, de coordenadas N7.726.247,358 m e E514.278,090 m. Deste segue com azimute de 14°02'10" e distância de 11,25 m até o vértice E17, de coordenadas N7.726.258,276 m e E514.280,819 m. Deste segue com azimute de 104°02'10" e distância de 15,53 m até o vértice E18, de coordenadas N7.726.254,510 m e E514.295,883 m. Deste segue com azimute de 192°20'21" e distância de 40,04 m até o vértice E14, de coordenadas N7.726.215,397 m e E514.287,327 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 525,09 m².

17 1738765 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **IÊDA LÚCIA DA SILVEIRA**, MASP 929341-6, foi exonerada do cargo DAD-7 EG1100007 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **HAMILTON PROCÓPIO DAS CHAGAS**, MASP 387741-2, foi exonerado do cargo DAD-4 EG1101500 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANDERSON DE SOUZA FREITAS**, MASP 1278431-0, foi exonerado do cargo DAD-4 EG1101445 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **APARECIDA ESTILAC**, MASP 1478797-2, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101414 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ISABELLA FONSECA RINCO**, MASP 1498227-6, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101441 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARLENE DE LACERDA COELHO OLIVEIRA**, MASP 1045433-8, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1100072 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ÂNGELO WAGNER PERUCCI**, MASP 1495811-0, foi exonerado do cargo DAD-5 EG1100221 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **KELSON HELIO COSTA DUTRA**, MASP 381427-4, foi exonerado do cargo DAD-4 EG1103076 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GRAZIELA ALVES BOTELHO GONÇALVES**, MASP 457108-8, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100790 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANA CAROLINA COSTA SOUTO**, MASP 1484877-4, foi exonerada do cargo DAD-4 EG1101431 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SILVANA RITA GUILHERME**, MASP 1117537-9, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100351 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RONINA ELIANE DA SILVA DE RESENDE**, MASP 1143215-0, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100933 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANDRÉ COTRIM PEREIRA**, MASP 1478805-3, foi exonerado do cargo DAD-6 EG1100353 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LETÍCIA GARCIA DE AGUILAR**, MASP 1503519-9, foi exonerada do cargo DAD-7 EG1100634 da Secretaria de Estado de Governo.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LÚCIA HELENA GUIMARÃES PORTO E ASSUNÇÃO**, MASP 346472-4, foi exonerada do cargo DAD-6 EG1100332 da Secretaria de Estado de Governo.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **FLÁVIA LEAL RAMOS**, MASP 1245067-2, foi exonerada do cargo DAD-9 AV1100250 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ENDREW AUGUSTO BARBOSA**, MASP 1478769-1, foi exonerado do cargo DAD-4 AV1102117 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **THALIS MATEUS MARQUES DE FARIA**, MASP 1520353-2, foi exonerado do cargo DAD-3 AV1101028 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CARINA FELTRE ASSIS**, MASP 1349271-5, foi exonerada do cargo DAD-5 AV1100672 da Controladoria-Geral do Estado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230118003927012.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **PRISCILA LUANA ROMUALDO DE FREITAS**, MASP 1484968-1, foi exonerada do cargo DAD-4 AV1102113 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **DIOGO ROMUALDO DE FREITAS SOUZA**, MASP 1352531-6, foi exonerado do cargo DAD-6 AV1100178 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ULLY GUIMARÃES SCHRECK**, MASP 1339186-7, foi exonerado do cargo DAD-9 AV1100247 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ARMANDO NOÉ CARVALHO DE MOURA JÚNIOR**, MASP 1229228-0, foi exonerado do cargo DAD-9 AV1100239 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARCELA DE OLIVEIRA**, MASP 1477662-9, foi exonerada do cargo DAD-5 AV1100665 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ROSILANE MARIA DE SOUZA**, MASP 367708-5, foi exonerada do cargo DAD-5 AV1100325 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RAQUEL DE OLIVEIRA DAMÁZIO PRUDÊNCIO**, MASP 1336755-2, foi exonerada do cargo DAD-9 AV1100244 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SABRINA HELENA CAETANO PINTO**, MASP 1356000-8, foi exonerada do cargo DAD-4 AV1102110 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **WELERSON CHAVES FIGUEIREDO**, MASP 1367761-2, foi exonerado do cargo DAD-4 AV1102131 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GUILHERME SIMÕES GONÇALVES**, MASP 1500035-9, foi exonerado do cargo DAD-5 AV1100669 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 AV1100412 de **BRUNO SIMÕES DE FIGUEIREDO**, MASP 1506792-9, da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ERALDO REIS DA CUNHA**, MASP 1219462-7, foi exonerado do cargo DAD-4 AV1102128 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **BRUNO SIMÕES DE FIGUEIREDO**, MASP 1506792-9, foi exonerado do cargo DAD-4 AV1102139 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LEANDRA APARECIDA DOS SANTOS MARIA**, MASP 1506272-2, foi exonerada do cargo DAD-5 AV1100677 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MÁRCIO VINÍCIUS DE ARAÚJO SILVA**, MASP 1344052-4, foi exonerado do cargo DAD-9 AV1100241 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **DENISE NASCIMENTO DE SÁ**, MASP 1152265-3, foi exonerada do cargo DAD-9 AV1100248 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **VÂNIA MENDONÇA MOREIRA**, MASP 1175663-2, foi exonerada do cargo DAD-8 AV1100231 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GABRIELA LUÍZA SOARES MIRANDA**, MASP 1482975-8, foi exonerada do cargo DAD-6 AV1100676 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUCCA BERNARD GUIMARAENS GONZALEZ**, MASP 1532116-9, foi exonerado do cargo DAD-3 AV1101500 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANA PAULA ALVES DE ANDRADE**, MASP 1437292-4, foi exonerada do cargo DAD-8 AV1100336 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **SIMONY BICALHO DA SILVA**, MASP 1131571-0, foi exonerada do cargo DAD-5 AV1100662 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CAROLINA CASTRO OLIVEIRA**, MASP 1519730-4, foi exonerada do cargo DAD-5 AV1100668 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANA PAULA MENDONÇA COSTA**, MASP 1242073-3, foi exonerada do cargo DAD-5 AV1100673 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **BERNARDO OLIVEIRA DAIBERT**, MASP 365165-0, foi exonerado do cargo DAD-9 AV1100240 da Controladoria-Geral do Estado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, MASP 1345780-9, foi exonerada do cargo DAD-9 AV1100238 da Controladoria-Geral do Estado.

Pelo Conselho de Ética Pública

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIANA SENNA ALVES RADICCHI**, MASP 1524789-3, foi exonerada do cargo DAD-4 AV1100077 do Conselho de Ética Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JONATAN AGNELLI PIRES GENEROSO**, MASP 667567-2, foi exonerado do cargo DAD-8 AV1100019 do Conselho de Ética Pública.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **designa GUSTAVO LUIS DOS SANTOS**, MASP 1426440-2, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-21 SM1100307, para responder pela ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 02/01/2023 a 22/01/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MAHMED TUFIK LAUAR/ MASP 346473-2/ ANGPD/ V D.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100360 de **HENRIQUETA VASCONCELOS LEMOS CORREIA**, MASP 1466.277-9, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 OP1100383 de **TYNA LÚCIA BOTELHO TORRES DUARTE**, MASP 1165049-6, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100714 de **JÚNIA MARIA PINHEIRO MATIAS**, MASP 1518.722-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 OP1100443 de **GILCILENE CRISTINE RICARDO**, MASP 1164710-4, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100601 de **RENATA DE MAGALHÃES COUTO VIANA**, MASP 368139-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 OP1100583 de **THAIS FERREIRA PROCOPIO**, MASP 1378.125-7, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-1 OP1100332 de **LUCIENE BARBOSA BITENCOURT**, MASP 1228.115-0, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES**, MASP 1364290-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100253 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES**, MASP 1364290-5, do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100488 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, **designa BRUNO ZUFFO JANDUCCI**, MASP 1151907-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100443, para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 18/01/2023.

no uso de suas atribuições, **designa ANDERSON PRADO CAMPOS**, MASP 1370162-8, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100107, para responder pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 23/01/2023 a 27/01/2023.

no uso de suas atribuições, **designa TIAGO AROEIRA MARLIERE**, MASP 1319382-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-8 MD1100487, para responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 23/01/2023 a 27/01/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARINA EMEDIATO LARA CARVALHO MOHL**, MASP 752893-8, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100193 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 14/1/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RICARDO CESAR MORAES DUARTE**, MASP 15032493, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PH1100267 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 1/1/2023.

Pela Fundação João Pinheiro

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-5 JP1100002 de **CAROLINA PROIETTI IMURA**, MASP 1249249-2, da Fundação João Pinheiro.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ALLAN RAFAEL QUINTÃO**, MASP 1098617-2, foi exonerada do cargo DAI-36 JP1100017 da Fundação João Pinheiro.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-5 JP1100001 de **ELEONORA CRUZ SANTOS**, MASP 1477700-7, da Fundação João Pinheiro.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **BRUNO VIANA DE CASTRO**, MASP 1.477.770-0, foi exonerada do cargo DAI-39 JP1100022 da Fundação João Pinheiro.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **CAROLINA PROIETTI IMURA**, MASP 1249249-2, foi exonerada do cargo DAI-39 JP1100023 da Fundação João Pinheiro.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **TIAGO ALVES DA SILVA**, MASP 1476518-4, foi exonerada do cargo DAI-36 JP1100018 da Fundação João Pinheiro.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **ELEONORA CRUZ SANTOS**, MASP 1477700-7, foi exonerada do cargo DAI-39 JP1100024 da Fundação João Pinheiro.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-5 JP1100006 de **BRUNO VIANA DE CASTRO**, MASP 1.477.770-0, da Fundação João Pinheiro.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa VANESSA MARIA RODRIGUES COELHO**, MASP 1168910-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 SA1100291, para responder pela Superintendência de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
RITA DE CASSIA ALVES GREGORIO DE OLIVEIRA; MASP 0365760-8; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
ROBSON DE JESUS FREITAS; MASP 0913063-4; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/G;
RONAN TEIXEIRA DE FARIA; MASP 0361999-6; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/F;
ROSEMARY EVANGELISTA MARQUES; MASP 0366965-2; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE III/J;
ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA; MASP 0366466-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
RUBIO LUCENA REIS; MASP 0372286-5; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/B;
SAULO CORDEIRO ANDRADE; MASP 1042845-6; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B;
SHEILA FERNANDES ALVES; MASP 0343582-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
SIDNEI DE CARVALHO ISIDORIO; MASP 0669396-4; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B;
SIDNEY ANGELO DA SILVA; MASP 0368001-4; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
SILVANE VIEIRA DA CRUZ; MASP 1203995-4; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/A;
SILVIA HELENA DOS REIS; MASP 0919368-1; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H;
SIMONE DAS VIRGENS; MASP 0352054-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
TEREZINHA LOPES BARBOSA; MASP 0384528-6; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/F;
VAGNER LUIZ DA SILVA; MASP 0365536-2; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
VANDERLICE DE OLIVEIRA; MASP 0914052-6; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H;
WANIA DE FATIMA CEZAR MELO; MASP 0350192-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
KATHRYNA FONTANA RODRIGUES; MASP 1385685-1; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/B;
LEILA APARECIDA GONCALVES OLIVEIRA; MASP 0371456-5; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
LIANE CRISTINA THOMAS; MASP 1204835-1; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/C;
LIANETE LAURITA DE LOURDES; MASP 0373361-5; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/F;
LORENA PREZOTTI RODRIGUES; MASP 0352036-8; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/I;
LUCIMARA RIBEIRO PEREIRA; MASP 0669318-8; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE V/B;
LUCINEIA DE ANDRADE MARQUES SILVA; MASP 0353650-5; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
LUIZ CLAUDIO DE CASTRO; MASP 0919708-8; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
LUIZ HENRIQUE ALVARENGA CATAO; MASP 0359299-5; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/B;
LUIZA VIANA MELO; MASP 1396728-6; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE I/C;
MARCIA DE OLIVEIRA DIAS; MASP 0913564-1; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/F;
MARIA BEATRIZ SOUZA MELO SARSUR; MASP 0919867-2; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/J;
MARIA CONSTANCIA DAMASCENO FARIA; MASP 0327545-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/E;
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SPINOLA; MASP 0914051-8; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/F;
MARIA ENEIDA DE FATIMA BORGES; MASP 0914744-8; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/G;
MARIA ESTELA OLIVEIRA DE ARAUJO; MASP 0382206-1; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/H;
MARIA GERALDA DAMASCENO; MASP 0913414-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE III/J;
MARIA JOSE MOREIRA; MASP 0349579-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
MARIA LAURICEIA ESTEVES CARDOSO; MASP 1204767-6; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/A;
MARIA LUCIA VICENTE SOL GUEDES; MASP 0365757-4; AUGAS - AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA; MASP 0348854-1; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE I/J;
ZELIA GONCALVES TELES; MASP 0367731-7; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H;
ZENI DE ALMEIDA MACHADO; MASP 0349884-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
ANA LUIZA DA CRUZ VELOSO; MASP 1476791-7; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE I/B;
EDNA DAS GRACAS MARINHO; MASP 0349378-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
SAYONARA LUCIA ALVES DE ASSIS DOS ANJOS; MASP 0388133-1; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/B.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
MARIA LUISA DE SOUSA DOS SANTOS; MASP 0349492-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/E;
MARILDA CRISTINA FRANCA CRUVINEL; MASP 0914564-0; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/F;
MARILDA FERREIRA DOS SANTOS; MASP 0349407-7; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H;
MARINA APARECIDA CAIXETA BASTOS; MASP 0350309-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
MARLAINE DE LOURDES ALEXANDRE; MASP 0375615-2; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/F;
MARLIVIA APARECIDA DOMINGUES; MASP 0351339-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
MAYCON DO VALE SILVA; MASP 1476031-8; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE I/B;
MIRIAM DA GLORIA AMARAL LOPES; MASP 0382911-6; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
MIRIAN ALVES DE LIMA; MASP 0365570-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
MOISES PATROCINIO DA SILVA; MASP 0367019-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
MONICA DA CONSOLACAO FRANCA ALVES; MASP 0349408-5; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE III/J;
NARA DE FATIMA ASSUNCAO DE ALMEIDA; MASP 0913397-6; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/I;
NARA LUCIA CARVALHO DA SILVA; MASP 1089750-2; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE I/C;
NILDA MARIA CAMPOS LUCENA; MASP 0361289-2; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/D;
NILZA CASTORINO DA SILVA; MASP 0384518-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
PATRICIA SUELI LISBOA PORTILHO FERNANDES; MASP 1212398-0; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/A;
PAULA MARIA LEAO MENDES ROENICK; MASP 0331932-4; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
PETER PAULO PIRES PIMENTEL; MASP 0916275-1; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/D;
REGINA CELI PARANHOS DOS REIS VENANCIO; MASP 0364855-7; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/D;
RENILSON GONCALVES DE MATOS; MASP 0361771-9; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/J.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
IANDHER MENEZES DO NASCIMENTO; MASP 0919498-6; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H;
IONE MAGNA DA ROCHA KNUPP; MASP 0916270-2; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H;
IRIS LOPES DE MELO; MASP 0350210-1; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
ISLAINE ARMSTRONG DE ARAUJO OLIVEIRA; MASP 0387723-0; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
ITALIA VIVIANI DE LACERDA CAPANEMA; MASP 0668591-1; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE IV/C;
IVETE BARRETO MURTA; MASP 0365750-9; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
IZADALVO RICARDO DE OLIVEIRA; MASP 0365751-7; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
JANETE ALVES MAMEDES; MASP 0367032-0; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/F;
JEFFERSON LUIZ PEREIRA; MASP 0914829-7; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE III/B;
JOAO DOS REIS PAGLIUSO; MASP 0924500-2; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
JOAO SILVESTRE GUIMARAES; MASP 0345562-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/J;
JOSE FABIO TEIXEIRA; MASP 0352473-3; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/F;
JOSE FERREIRA LEITE FILHO; MASP 0380093-5; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE I/J;
JOSE RAIMUNDO GONCALVES; MASP 0358744-1; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/H;
JOSE VALDEIR DIAS NASCIMENTO; MASP 0351336-3; AUXILIAR DE APOIO A GESTAO E ATENCAO A SAUDE IV/H;
JOSE ZEFERINO SIQUEIRA; MASP 0355242-9; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE IV/G;
JOSEANA CERQUEIRA DE CARVALHO TEMER; MASP 1205762-6; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE V/A;
JOSELIA DA SILVA; MASP 0918369-0; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/F;
JULIO CESAR SIQUEIRA SILVA; MASP 0925249-5; TECNICO DE GESTAO DA SAUDE V/F;
KARINA GAMA DOS SANTOS SALES; MASP 1159997-4; ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUD IV/A.

retifica o ato de Designação para responder de **LUCIENE DUARTE PEREIRA MAMEDES**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 27/12/2022: **onde se lê** "no período de 27/12/2022 a 08/01/2023", **leia-se** "no período de 27/12/2022 a 05/01/2023".

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230118003927013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THATIANE LEÃO FERREIRA DUTRA MARTINS**, MASP 1319722-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100871 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12/12/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastarem-se parcialmente de suas atribuições, de 10/11/2022 a 31/10/2024, para participarem de Mestrado Acadêmico em Administração / Temática: Gestão Pública e Sociedade, em Belo Horizonte/MG, correspondente a 40 % (quarenta por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
CAROLINA MARIANE DE MELLO, MASP 1473506-2, ADMISSÃO 1, EEB1A;
DIRCEU DE LIMA E SILVA, MASP 1308643-4, ADMISSÃO 2, ANE2C;
GEFFICENI DE SOUZA ROSA LEÃO, MASP 879917-3, ADMISSÃO 1, EEB2L;
MABELL DIAS AVILA FREITAS, MASP 1398641-9, ADMISSÃO1, TDE2C;
PAULA TEIXEIRA DAL FERRO SANTOS, MASP 1167674-9, ADMISSÃO 3, EEB2C;
PEDRO EDUARDO PEREIRA, MASP 857349-5, ADMISSÃO 3, EEB2D.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, os servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastarem-se parcialmente de suas atribuições, de 10/11/2022 a 31/10/2024, para participarem de Mestrado Acadêmico em Administração / Temática: Gestão Pública e Sociedade, ministrado pelo Centro Universitário Unihorizontes, em Belo Horizonte/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
ADAIR GOMES RIBEIRO, MASP 1060700-0, ADMISSÃO 1, TDE5I;
AMANDA APARECIDA BARBOZA DA SILVA SANTOS, MASP 1261131-5, ADMISSÃO 2, EEB2D;
DANIELA APARECIDA BRAGA ARAÚJO, MASP 1085490-9, ADMISSÃO 3, PEB1D/VICE-DIREÇÃO;
ELIANA ROCHA TAVARES, MASP 1217656-6, ADMISSÃO 2, PEB2C / SE-V;
FELIPE ROSA SAPORI, MASP 1250498-1, ADMISSÃO 3, PEB2D / VICE-DIREÇÃO;
JOSENILDO DE OLIVEIRA, MASP 1368249-7, ADMISSÃO 2, ANE2C;
KARLA CRISTINA CERQUEIRA, MASP 1325633-4, ADMISSÃO 1, TDE2E;
LUCILENE ALVES LAS CASAS BRAGA, MASP 453751-0, ADMISSÃO 3, ANEI2C;
NORMA LÚCIA LOPES DA SILVA, MASP 963149-0, ADMISSÃO 4, ANEI2A;
RODNEY LINCOLN DE MATOS, MASP 1003923-8, ADMISSÃO 1, PEB2H/VICE-DIREÇÃO;
ROSANA APARECIDA DORES MARTINS, MASP 1171298-1, ADMISSÃO 1, ANE3G;
SAULO GILBERTO ARAÚJO DE SOUZA, MASP 1367096-3, ADMISSÃO 1, ANEI2D;
TATIANE APARECIDA SOARES DE PAULA, MASP 883069-7, ADMISSÃO 1, PEB3P/DAD-4.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **KARLA DOVAL BALTAR**, MASP 807261-3, ATB V H - ADM. 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

17 1738797 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar (SEI nº 1260.01.0037991/2022-94) instaurado pela Portaria de Instauração SEE nº 16/2022 e no Parecer do Núcleo Técnico nº 15/2023, determina o ARQUIVAMENTO dos autos.
Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora qualificada na Portaria de instauração e seus advogados: Tiago Nunes da Silva, OAB/MG 159.091 e Lucas Nunes da Silva, OAB/MG 208.071.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias para, se tiverem interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

17 1738694 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei nº 174, de 26.1.2007, alterada pela Lei Delegada n° 182/2011, à:
MASP 1.060.611-9, FABIO MURILO NAZAR, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO-GERAL ADJUNTO, código 651-AE02, a partir de 17.01.2023.
MASP 1.083.139-4, WALLACE ALVES DOS SANTOS, pela remuneração do cargo efetivo de Procurador do Estado, Nível III, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de ADVOGADO-GERAL ADJUNTO, código 651-AE01, a partir de 17.01.2023.
Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado

DIRETORIA-GERAL
FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art. 31, da CE/89, à MASP 598.213-7, RAQUEL MELO URBANO DE CARVALHO, cargo/função pública Procurador do Estado, nível III, grau D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21.10.2022.
QUINQUÊNIO
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, á MASP 598.213-7, RAQUEL MELO URBANO DE CARVALHO, cargo/função pública Procurador do Estado, nível III, grau D, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 21.10.2022.
Fernando Xavier dos Santos
Diretor-Geral

17 1738759 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

PROGRESSÃO NA CARREIRA
O Chefe de Gabinete da Ouvidoria-Geral do Estado,no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 15, de 20 de dezembro de 2019, CONCEDE, nos termos do artigo 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e da Nota Jurídica OGE nº 02/2023, PROGRESSÃO aosservidores ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Governamental e Gestor Governamental do Quadro de Pessoal da Ouvidoria-Geral do Estado, na forma abaixo indicada:

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		DATA DE VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1266338-1	Cristiane Moreira de Souza	GGOV	II	B	II	C	01/01/2023
1205601-6	Fábio Magalhães	GGOV	III	C	III	D	01/01/2023
1396951-4	Graziela Carolina Gonçalves dos Santos	AGOV	I	C	I	D	01/01/2023
1008653-6	Hugo Leonardo Souza Maciel	GGOV	II	C	II	D	01/01/2023
1393877-4	Kamila Francisca Silva Ferreira	GGOV	I	C	I	D	01/01/2023
1399726-7	Vera Ilda Torres Menezes	AGOV	I	C	I	D	01/01/2023
387665-3	Renata Anatólio Loureiro	GGOV	IV	B	IV	C	14/01/2023

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

17 1738544 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

Atos assinados pelo Excelentíssimo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:
-No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995,
PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE
- de conformidade com o art. 24 e o parágrafo único do Art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022, e nos termos do Art. 159, § 1 º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EMEMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas Graduações, os seguintes militares:
À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM
116591-9, 2º SARGENTO PM QPPM CLAUDIO GONCALVES, do GCG, a partir de 16/01/2023, e sua transferência a partir de 17/01/2023
118441-5, 2º SARGENTO PM QPPM MARCELO DA SILVA, da ARINS, a partir de 25/12/2022, e sua transferência a partir de 26/12/2022

17 1738421 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 30, DE 09 DE JANEIRO DE 2023
Institui Comissão Especial de Leilão de Veículos do Departamento de Trânsito – Detran/MG, órgão executivo de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, para a prática de atos necessários à realização de leilão público de veículos automotores removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie.
O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais – Detran-MG, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); e
considerando que os pátios credenciados pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, nesta capital, para guarda de veículos, em razão de remoção, retenção ou apreensão, por infração à legislação de trânsito, encontram-se com grande quantidade de veículos aptos para hasta pública;
considerando os elevados custos na manutenção da guarda dos veículos apreendidos;
considerando o que dispõe as legislações vigentes, que regulamentam e uniformizam a venda, em leilão público, dos veículos automotores apreendidos e não reclamados pelos proprietários, no decurso de 60 (sessenta) dias;
Resolve:
Art. 1º Instituir Comissão Especial de Leilão de Veículos removidos, retidos ou apreendidos por infração à legislação de trânsito e não reclamados, no prazo assinado pelas normas reguladoras da espécie, para a efetivação da hasta pública de automotores recolhidos a depósito, presidida pelo Delegado de Polícia Thiago Megale Giovane, masp. 1.344.201-7 e composta pelos membros: Andressa Silveira Bastos, masp. 1.458.477-5, Edine Alves de Oliveira, masp. 904.169-0, Emmanuelle Pereira Brandt de Azeredo, masp. 1.189.038-1, Gabriela Alves Andrade Coelho, masp. 1.356.061-0, Graziele Natasha da Silva Maia, masp. 1.375.731-5, Heloisa Helena de Souza, masp. 1.217.267-2, Luciana de Fatima Oliveira Freitas, masp. 1.412.394-7, Marcio Junior Pires, masp. 1.352.754-4, Michael Douglas Rodrigues Barboza, masp. 1.303.591-0, Michel Francisco Junior, masp. 1.073.787-2, Patrícia Tonelli Bezerra Pinheiro, masp. 1.477.104-2, Ricardo Philippe Xavier Magalhaes, MASP. 1.353.663-6, Roberto Batista de Souza, masp. 905.121-0, Sandro Fernandes Resende Oliveira, masp. 1.352.170-3 e Talita Chagas Araujo, masp. 1.278.547-3.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.438, de 25 de agosto de 2022.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009, Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009 e Portaria 1376 de 11 de agosto de 2022, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Considerando ordem do Diretor desse Detran/MG;
Resolve:
Art.1º Dispensar da função de Coordenador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, o servidor Robert Steven Vieira Taves, Masp. 1.478.946-5.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 08/11/2022.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023
O Delegado Regional de Itabira, neste ato, em atribuição delegada, representando o Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da PCMG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9.503/97, que instituiu o CTB e as Resoluções do CNT - CONTRAN, art. 37 da LC 129/2013 e demais legislações;
Considerando notícias que chegaram ao conhecimento da CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito) da 3a DRPC/ITABIRA, informando ter a Pessoa Jurídica Estampadora "ESS Placas Ltda", localizada no município de Itabira, credenciada do DETRAN/MG, praticado, em tese, a infração prevista no artigo 11, inciso III, da Portaria 49/20 do DETRAN/MG, na medida em que o proprietário possuiria vínculo de parentesco com um Despachante Documentalista que presta serviços na região,
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante, conforme requerido, senão vejamos: Presidente: Bel. Helton Cota Lopes, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.212-3; Secretário: Júlio Gledson de Oliveira Machado, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.257.094-1; Membro: Clarissa Anício Duarte Rodrigues, Investigadora de Polícia, Masp 1.242.266-03, Nível I, para que seja instaurado o Processo Administrativo em desfavor do processado mencionado, instruído, com observância às legislações pertinentes, após relatado pela Comissão Processante que deverá sugerir a absolvição ou punição ao processado a ser aplicada pelo Diretor do DETRAN/MG, com respeito ao contraditório e ampla defesa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a Comissão Processante deverá juntar uma cópia aos autos.
Art. 3o - Em caso de substituição de integrantes por motivo de transferência, férias, problemas de saúde, aposentadoria e outro, deverá o Delegado Regional despachar nos autos e determinar a substituição do impossibilitado, com a respectiva justificativa.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2023
O Bel. Danilo César Basilio De Souza, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 4ª DRPC/7ºDPC, com sede na cidade de Formiga/MG, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc . . .
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de /MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Elmer Flávio Ferreira Mateus Junior, Delegado de Polícia, Nível I, Masp. 1.332.946-1; Secretário: Nayara Silva Arantes, Escrivã de Polícia, Nível II, Masp. 1.233.638-4; Membro: Fábio Augusto Do Prado, Escrivão de Polícia nível Especial, Masp. 386.1783-9
Art. 2º - A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Bel. Danilo César Basílio de Souza
Delegado Regional de Polícia Civil – masp.1.330.908-3.

17 1738790 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
78.047 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Caio Almeida Neves Martins, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.111.366-9, de responder pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil Venda Nova/1º Depto.

78.048 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Wanessa Santana Martins Vieira, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.330.131-2, para prestar serviços na Delegacia Regional de Polícia Civil de Venda Nova/ 1º Depto., procedente da Chefia-Adjunta da Polícia Civil.

78.049 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Wanessa Santana Martins Vieira, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.330.131-2, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Venda Nova/ 1º Depto.

78.050 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Robson Pio de Freitas, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.242.959-3, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberlândia/ 9º Depto. Uberlândia, dispensando-o de atuar junto à Força Tarefa de Segurança Pública de Uberaba, procedente da Assessoria de Relações Institucionais da Chefia da Polícia Civil.

78.051 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.333.861-1	Everson Francisco de Moura	Delegado de Polícia	1510134

78.052 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.483.304-0	Gildásio de Paula Reis	Escrivão de Polícia	1510134

78.053 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.357.692-1	Raquel Silva Matos	Analista da Polícia Civil	1510092

78.054 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico nas respectivas Unidades Executoras:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.532.958-4	Márcio Gomes Borges	Analista da Polícia Civil	1510012 1510082 1450376

78.055 – no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.532.731-5	Jéssica Wan Der Maas Pereira Colares	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510100

Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Responsável Técnico da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.458.483-3	Diego Lopes Cardoso	Investigador de Polícia	1510100

78.056 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.094.599-6	Fátima Cristina Ferreira	Técnico Assistente da Polícia Civil	1510022

17 1738789 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Ato 027/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aoservidorocupantede cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionado abaixo:

MASP	Nome	Carreira	ATUAL		NOVO		VIGENCIA
			Nivel	Grau	NÍVEL	GRAU	
10172658	MARCELO MACEDO TERRA	FISAG	III	A	III	B	14/01/2023
11279759	HELEN MARA FIALHO BARBOSA	FISAG	III	B	III	C	18/01/2023
11867207	VITOR JOSE AUGUSTO	AGDA	III	A	III	B	17/01/2023
12700324	WELLERSON CHARLES DA SILVA PEREIRA	AGDA	II	B	II	C	17/01/2023

Ato 028/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,APOSENTA,a partir de 17/01/2023, com proventos integrais nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela emenda Constitucional Estadual Nº 104, 15/09/2020, c/c com o Artigo 6º, da Emenda à Constituição Federal, nº 41/2003, a servidora ANGELA MARIA DIAS FERRAZ DA COSTA, Masp 1017304-5, cargo Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, Nível V, Grau B.

Ato 029/2023 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONVERTEférias prêmio em espécie, nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, da servidora ANGELA MARIA DIAS FERRAZ DA COSTA, Masp 1017304-5, cargo Assistente de Gestão de Defesa Agropecuária, referente ao saldo de 04 (quatro) meses, a partir de 17-01-2023, data de sua aposentadoria.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230118003927014.

Ato 030/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,TORNA SEM EFEITO,no Ato 024/2023, de concessão de quinquênio, publicado em 17/01/2023, no que se refere ao servidor JOSE FERNANDO CHAVES, masp 1017333-4, por haver erro documental.

Ato 031/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado,CONCEDE QUINQUÊNIO, aos seguintes servidores:

MASP	NOME	Nº admissão	Cargo	Ref. ao Quinq.	VIGENCIA
1017769-9	FRANCISCO APARECIDO PAIXÃO	1	AUPE	5º	18/01/2023
1017019-9	RONALDO MONTE R. FREIRE MAIA	1	FISCA	10º	18/01/2023

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

17 1738467 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPHA/MG Nº 01/2023
A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições,
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, notadamente o cálculo do critério Patrimônio Cultural (PPC);
CONSIDERANDO a DN CONEP 01/2021, art. 10º que define que a entrega da documentação de cada um dos quadros, com as informações e comprovações de seus respectivos conjuntos documentais, érealizada conforme detalhamento constante em Portaria do programa ICMS Patrimônio Cultural instituída pelo Iepha/MG;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 5º da Portaria nº 35/2022, a data máxima de postagem da documentação comprobatória do exercício 2024 é dia 16 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO os decretos estaduais de estado de emergência, Decreto nº 767, de 06 de dezembro de 2022 e Decreto nº 11 de 10 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na Nota técnica GAM 01/2023, no sentido de se prorrogar o referido prazo de entrega da documentação pelos municípios;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa da prorrogação,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogada até o dia 31 de janeiro de 2023 a entrega da documentação do ICMS Patrimônio Cultural, exercício 2024, no formato digital por meio do protocolo FTP (File Transfer Protocol), acessível no linkftp:///200.198.49.202ou impressa com envio pelo Correio.
Art. 2º - A prorrogação do prazo previsto no artigo 1º desta Portariase aplica somente aos municípios listados noDecreto nº 767, de 06 de dezembro de 2022, eDecreto nº 11 de 10 de janeiro de 2023,e àqueles com decreto municipal de emergência ou de calamidade pública decretados até a data de 16 de janeiro de 2023.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
Marília Machado Palhares
Presidente

17 1738720 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS
Parágrafo. 3º do artigo 73, da Constituição Estadual/89, Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/03 e artigo 44 da Lei nº 14.684, de 30-07-03.

	out/22		nov/22		dez/22		13°/2022		TOTAL TRIMESTRE	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção	3	48273,6	3	54243,38	3	48214,42	3	42439,42	3	193170,82
Efetivo	63	491274,66	62	467535,83	61	477675,29	61	389928,88	63	1826414,66
Rec. Amplo	24	105262,46	24	97781,37	23	100757	23	60166,86	24	363967,69
Inativo	13	81783,79	13	81783,79	13	81783,79	13	80597,1	13	325948,47
SUBTOTAL	103	726594,51	102	701344,37	100	708430,5	100	573132,26	103	2709501,64
Patronal		189083,98		170754,44		171497,99		185827,58		717163,99
TOTAL	103	915678,49	102	872098,81	100	879928,49	100	758959,84	103	3426665,63

Meses de Referência: outubro, novembro, dezembro e 13°/2022- Unidade Orçamentária: 2071
Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAGArmazéns de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais
Daniel Ferreira de Souza - Chefe de Gabinete

17 1738488 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições, concede progressão na carreira, nos termos da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Masp	DV	Nome Servidor	Nº Admissão	Cód. Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1171512	5	Alan Cordeiro Fagundes	1	TACT	III	A	B	01/07/2022

(A) Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente

17 1738784 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL.
(Constituição Estadual, Art. 73, § 3º, acrescido pela EC nº 61, de 23.12.03 e Art. 44 da Lei Nº 14.684, de 30.07.2003).
Unidade Orçamentária: 2421- IDENE
Referência: 4º Trimestre/2022

RETIFICAÇÃO:
No ato publicado no "Diário Oficial" do dia 12.01.2023 (doc. nº 59191328), referente ao Demonstrativo da Despesa com Pessoal do 4º Trimestre/2022, acrescentou-se no quadro o quantitativo e os valores referentes ao13º salário:
LEIA-SE:

CARGO/FUNÇÃO	out/22	QUANT.	nov/22	QUANT.	dez/22	QUANT.	13º SALÁRIO	QUANT.	TOTAL TRIMESTRE
AMPLO	R$ 238.374,22	52	R$ 223.649,27	51	R$ 237.969,69	51	R$ 144.236,35	52	R$ 844.229,53
EFETIVOS/ LIMITADO	R$ 403.362,04	62	R$ 399.727,92	62	R$ 416.445,70	62	R$ 312.650,69	62	R$ 1.532.186,35
INATIVOS	R$ 175.383,04	32	R$ 175.383,04	32	R$ 175.383,04	32	R$ 170.037,31	32	R$ 696.186,43
TOTAL	R$ 817.119,30	146	R$ 798.760,23	145	R$ 829.798,43	145	R$ 626.924,35	146	R$ 3.072.602,31

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023
Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral/IDENE

17 1738723 - 1

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DEDESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contidano Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme lei Nº 18.879 de 27/05/2010, à servidora: MASP 1.295.992-0, THALITA DOHLER SCHUTTE, a partir de 06/01/2023.
Belo Horizonte 17 de janeiro de 2023.
Estevão Della Lúcia Gomes
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022
Instituto do Desenvolvimento do Norte e
Nordeste de Minas Gerais – IDENE

17 1738499 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIA IDENE
Nº 44/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado: P.G.S., MASP 1.188.529-0, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico. Comissão Processante – Presidente:Carlos Eduardo de Souza Giraldo – MASP 1.354.310-3. Membros:José Amilcar Jardim Freire MASP. 1.020.329-7 e Thiago Marques Lopes – MASP 1.372.997-5. Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023. Carlos Alexandre Gonsalves da Silva Diretor-Geral do Idene

17 1738772 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 929.434-9, Marcos Antônio dos Santos, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento V B, referente ao 7º quinquênio, a partir de 17.11.2022;
Masp 929.382-0, Maria Cristina da Silva Prado, Auxiliar de Serviços Operacionais IV I, referente ao 8º quinquênio, a partir de 30.09.2022.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, para regularizar a situação funcional das servidoras:
Masp 929.632-8, Maria da Glória Carméllio, Auxiliar de Serviços Operacionais I J, a partir de19.02.2021.
Masp 385628-3, Maria Aparecida Wildemberg Marinho, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento IV B, a partir de 26.01.2022.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência ao servidor Wladimir Ferreira Veloso, MASP 929301 / 0 e admissão 05/09/1988 a contar de 17/01/2023 nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com Art 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social / Diretoria de Recursos Humanos concede abono de permanência ao servidor Ronaldo Ferreira Pinto, MASP 929069-3 e admissão 13/02/1984 a contar de 17/01/2023 nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 combinado com Art 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

17 1738629 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO SEF Nº5648 DE 17 DE JANEIRO DE 2023
Concessão de progressão ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Concessão de progressão, ao servidor Marcos Rogério Baeta Pereira, MASP 457428-1, ocupante do cargo efetivo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, código AFRE, Nível II, Grau H, a partir de 01-01-2023, nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464/2005.
Art. 2º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte,
aos 17 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência
Mineira e 202º da Independência do Brasil.
REGES MOISÉS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício.

17 1738793 - 1

Superintendência de Fiscalização

PORTARIA SUFIS Nº 180, DE 16 DE JANEIRO DE 2023
Altera a Portaria SUFIS nº 116, de 07 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento dos Estabelecimentos Fabricantes de Carrocerias nos termos do Parágrafo Único do Artigo 665 e do Parágrafo Único do Artigo 673, dos respectivos Capítulos XCVI e XCVII, da Parte 1 do Anexo IX do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 627 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS/02), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º -O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 116, de 07 de dezembro de 2021, fica acrescido do seguinte item:

ANEXO ÚNICO(a que se refere o art. 1º da Portaria SUFIS nº 116/2021):

"

ITEM	NOME EMPRESARIAL	UF	CNPJ
19	RUCKER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.	SP	43.083.187/0001-47

"

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
PIERRE JULIÃO PIMENTEL Superintendente de Fiscalização – em exercício

17 1738649 - 1

PORTARIA SUFIS Nº 181, DE 17 DE JANEIRO DE 2023
Altera o Anexo Único da Portaria SUFIS nº 076, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o credenciamento de contribuintes autorizados a recolher o ICMS relativo à operação própria e à substituição tributária, nas operações de saídas de Etanol Hidratado Combustível – EHC, Etanol Anidro Combustível – EAC e Etanol Outros Fins – EOF com base no saldo devedor do imposto na apuração mensal do respectivo período, em substituição aos prazos de recolhimento estabelecidos nas alíneas "g" e "k" do inciso IV do art. 85 da Parte Geral, e no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 46 da Parte 1 do Anexo XV, nos termos do Capítulo XCI do Anexo IX, todos do RICMS/02 (Decreto 43.080/02).
O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 643 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º- O Anexo Único da Portaria SUFIS nº 076, de 28 de dezembro de 2020, fica acrescido do seguinte item:
"

69	RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A.	07.520.438

"

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
PIERRE JULIÃO PIMENTELSuperintendente de Fiscalização – em Exercício

17 1738700 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.244, DE 17 DE JANEIRO DE 2023
Altera a Portaria Sutri nº 903, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados nas categorias de fabricante de veículos ou de caminhões e ônibus e de industrial sistemista ou ferramentista, para fins do disposto no Capítulo LXXXIV da Parte 1 do Anexo IX do RICMS.
O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 603 da Parte 1 do Anexo IX do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo IV da Portaria Sutri nº 903, de 26 de dezembro de 2019, fica acrescido do item 4, com a seguinte redação:
"

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
4	AWA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	001.107414.00-44	01/02/2023	Indeterminada

".

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.
Belo Horizonte, aos 17 janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
Itamar Peixoto de Melo
Superintendente de Tributação em exercício

17 1738647 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº 003/2023.
Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Público Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 49 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o procedimento de matrícula de CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LIMA para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Público Oficial no Estado de Minas Gerais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023. Sauro
Henrique de Almeida. Vice-Presidente.

17 1738555 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

Ato da Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 6º, da Resolução SEINFRA nº 47/2022, publicada em 31/12/2022.
ABONO PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE de 1989, redação dada pela EC nº 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT, c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, a servidora:
Masp 350.077-4- Patricia Mara Rabelo Gomes, a partir de 13/01/2023.
GISELLI ATAIDE STARLING
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

17 1738279 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230118003927015.

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 ER1100113 de RAYSSA REGO NETTO, MASP 1491699-3, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

17 1738798 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando pedido de reconsideração apresentado por LEANDRO ROCHKSTROCH NOGUEIRA - MASP 1.452.969-7, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 094/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 12 de outubro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 866/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Andriny Urcino P. Borges OAB/MG 148.900. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando pedido de reconsideração apresentado por JORGE MANOEL DOS SANTOS - MASP 835.626-3, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 454/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 19 de novembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 837/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Andriny Urcino P. Borges OAB/MG 148.900. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando pedido de reconsideração apresentado por VOLNEY JOSUÉ SILVEIRA DA SILVA – MASP 1.267.504-7, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 341/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 30 de setembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 8/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2023. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Luiz Fabiano F. Amorim OAB/MG 190.136. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando pedido de reconsideração apresentado por REGINALDO FERREIRA BARROS - MASP 1.317.236-6 e EDMILSON BARBOSA DE CARVALHO - MASP 1.386.426-9, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 185/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 12 de outubro de 2022, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 851/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos(as) recorrentes acima qualificados(as) e do(a) advogado(a) Luiz Fabiano F. Amorim OAB/MG 190.136. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando pedido de reconsideração apresentado por LUCIANO EVANGELISTA CUNHA - MASP 1.079.162-2, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 385/2021, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 12 de outubro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 849/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando pedido de reconsideração apresentado por RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA – MASP 1.437.198-3, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 429/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 12 de outubro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 842/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952 c/c a Lei nº 23.304/2019, considerando pedido de reconsideração apresentado por MAURÍLIO CEZÁRIO DOS SANTOS - MASP 1.201.069-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 439/2020, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 19 de novembro de 2022, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 834/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_GAB/2022. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do(a) recorrente acima qualificado(a) e do(a) advogado(a) Amanda Mesquita de Oliveira OAB/MG 159.380. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 16 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1738773 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1447587-5, MARCIENY SEBASTIANA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oPRESÍDIO DE TIMÓTEO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004743/2023-38.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1171683-4, MARCOS ANTONIO DOMINGUES VASCONCELOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oPRESÍDIO DE NOVA ERA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004795/2023-89.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1385445-0, WEMERSON ADRIANO COELHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oPRESÍDIO DE JOÃO MONLEVADE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004852/2023-05.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1442436-0, LUCIANO LOPES ZANIZ, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oPRESÍDIO DE NOVA ERA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004875/2023-63.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1277469-1, LUIZ HENRIQUE FRAGA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oPRESÍDIO DE JOÃO MONLEVADE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004873/2023-20.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1444276-8, FABIO AQUINO DO AMARAL, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oPRESÍDIO DE NOVA ERA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004975/2023-79.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1445304-7, ROMULO CARLOS DE CASTRO LOPES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL – IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004993/2023-78.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1442978-1, RENATO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL – IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005023/2023-44.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1444405-3, FERNANDO LUCIANO SIMAO SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL – IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004991/2023-35.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1437593-5, WALLISSON DONIZETI BRAZ, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oPRESÍDIO DE NOVA ERA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005085/2023-19.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1239022-5, SERGIO DE CASTRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL – IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005262/2023-90.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1448832-4, ICARO BERNARD COSTA SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL – IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005392/2023-72.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1356588-2, LUIS FERNANDO ARCANJO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oPRESÍDIO DE NOVA ERA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005371/2023-57.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1450080-5, JELTON TIAGO DIAS DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oPRESÍDIO DE NOVA ERA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005417/2023-76.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1078314-0, EDESIO FERREIRA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL – IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0005423/2023-11.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1078343-9, JOSE RAIMUNDO RODRIGUES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oCENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL – IPATINGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004689/2023-41.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1380566-8, ELAINE PATRICIA FERREIRA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, doPRESIDIO DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, para oPRESÍDIO DE NOVA ERA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0004152/2023-87.
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1738257 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO ATO: Nº 27/2023, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº. 869, de 5/7/1952, por oito dias aos servidores:
MASP 11980026, LUCIMAR APARECIDO HENRIQUE, ASP, a contar de 30/11/2022, para regularização funcional.
MASP 13777677, THIAGO TEIXEIRA DE FARIAS, ASP, a contar de 12/12/2022, para regularização funcional.
MASP 14407514, HERBERTH BRUNO PEREIRA, ASP, a contar de 07/11/2022, para regularização funcional.
MASP 12252011, MIGUEL ARCANJO DA FONSECA, ASP, a contar de 01/12/2022, para regularização funcional.
MASP 13718143, GUSTAVO ANDRADE BRANDAO, ASP, a contar de 21/11/2022, para regularização funcional.
MASP 9570276, CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA, ANEDS, a contar de 07/12/2022, para regularização funcional.
MASP 13746714, TIAGO DE SOUSA, ASP, a contar de 09/12/2022, para regularização funcional.
MASP 12940623, LOURENCO FELIPE MELO, ASP, a contar de 10/11/2022, para regularização funcional.
MASP 14356554, GUILHERME PEREIRA LEAL, ASP, a contar de 07/10/2022, para regularização funcional.
MASP 4580064, LAUDILINA CONCEICAO DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 19/12/2022, para regularização funcional.
MASP 12492781, Ralph Bhiara Goulart, AGSE, a contar de 18/11/2022, para regularização funcional.
MASP 14461594, JOSE HENRIQUE MEDEIRO DE ALMEIDA, ASP, a contar de 15/10/2022, para regularização funcional.
MASP 13412952, CLEITON ANTONIO DA MOTA FERNANDES, AGSE, a contar de 01/12/2022, para regularização funcional.
MASP 11719218, GIOVANNI RIBEIRO DE AGUIAR, ASEDS, a contar de 25/11/2022, para regularização funcional.
MASP 12351532, KARLA CRISTINA ALVES, ASP, a contar de 15/12/2022, para regularização funcional.
MASP 13799853, SIMONE GERALDA DA SILVA, ANEDS, a contar de 20/12/2022,para regularização funcional.
MASP 12202032, RIDERMAN DA ROCHA AURELIO, ASP, a contar de 01/12/2022, para regularização funcional.
MASP 11618808, ANA PAULA PEREIRA LOBATO, ASP, a contar de 01/12/2022, para regularização funcional.
MASP 10781375, ALAILTON SOARES PINTO, ASP, a contar de 16/12/2022, para regularização funcional.
MASP 11207586, CLAUDIO SILVA CORTES, ASP, a contar de 03/11/2022, para regularização funcional.
MASP 14478150, TULIO MOREIRA TUPY, ASP, a contar de 12/12/2022, para regularização funcional.
MASP 14514715, EDELEON JUNIOR DE SENA SANTOS, ASP, a contar de 01/12/2022, para regularização funcional.
MASP 13884812, ADELMO DE SOUZA MONTEIRO, ASP, a contar de 26/11/2022, para regularização funcional.
MASP 13955430, LEANDRO SOUZA DO NASCIMENTO, ASP, a contar de 08/12/2022, para regularização funcional.
MASP 11918463, TIAGO AUGUSTO HONORIO ANDRADE, ASP, a contar de 26/12/2022, para regularização funcional.
MASP 12130159, ROFANIA MELO SOUZA, ASEDS, a contar de 16/12/2022, para regularização funcional.
MASP 11932340, PATRICIA CRISTINA SANTOS RABELO, AGSE, a contar de 29/12/2022, para regularização funcional.
MASP 11555158, GILMAR JOSE FONSECA, ASP, a contar de 23/12/2022, para regularização funcional.
MASP 14525406, LUCAS DE SOUSA SANTOS, ASP, a contar de 09/12/2022, para regularização funcional.
MASP 13883608, HUMBERTO GONTIJO GUIMARAES, ASP, a contar de 26/12/2022, para regularização funcional.
MASP 11684206, LEONARDO GONCALVES FURTUNATO, ASP, a contar de 23/11/2022, para regularização funcional.
MASP 13129135, EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS, ASP, a contar de 13/12/2022, para regularização funcional.
MASP 13812847, WELLINGTON LUIZ MATHIAS DOS SANTOS, ASP, a contar de 16/11/2022, para regularização funcional.
MASP 12971784, ALAN SANTANA DA CRUZ, ASP, a contar de 07/12/2022, para regularização funcional.
MASP 11733144, VALERIA APARECIDA PEREIRA, ASP, a contar de 16/12/2022, para regularização funcional.
MASP 12441853, GABRIELI DE SOUSA CRUZ, AGSE, a contar de 22/12/2022, para regularização funcional.
MASP 13630181, FLAVIO JOSE LOPES, RA, a contar de 09/12/2022, para regularização funcional.
MASP 14427090, ALLAN AGUIAR RIBEIRO, ASP, a contar de 25/11/2022, para regularização funcional.
MASP 14360192, CELIO AGUILAR DE ALMEIDA, AGSE, a contar de 03/11/2022, para regularização funcional.
MASP 13554043, VICTOR ALVES MOREIRA, ASP, a contar de 26/12/2022, para regularização funcional.
MASP 14501639, LUTIEGE TAYLANE ALVARENGA VILELA, ASEDS, a contar de 26/12/2022, para regularização funcional.
MASP 14490692, TULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 30/12/2022, para regularização funcional.
MASP 14396386, MARCOS VINICIUS PEREIRA GONCALVES, ASP, a contar de 16/11/2022, para regularização funcional.
MASP 12040440, ALTAMIRO MACIO DE SOUZA, ASP, a contar de 28/12/2022, para regularização funcional.
MASP 14367692, BRUNO HERBERT ALMEIDA CAFEZEIRO, ASP, a contar de 16/12/2022, para regularização funcional.
MASP 11279833, MAYCON JUNIOR MARTINS LEMOS, ASP, a contar de 21/12/2022, para regularização funcional.
MASP 12038865, CYNTHIA CAROLINE OLIVEIRA XAVIER, ASP, a contar de 23/12/2022, para regularização funcional.
MASP 14405534, ARTHUR SOARES FONSECA DE MATOS, ASP, a contar de 23/12/2022, para regularização funcional.
MASP 14489546, GEISON PAULO RODRGUES SILVA, ASP, a contar de 27/12/2022, para regularização funcional.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1738387 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO: N° 26/2023, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n°869. de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores:
MASP 13726633, THIAGO TOLENTINO MARIZ, ASP, a contar de 04/12/2022.
MASP 12192522, DANILO MOREIRA CUNHA NOGUEIRA, ASP, a contar de 03/12/2022.
MASP 12211652, WILIAM MACHADO, ASP, a contar de 22/11/2022.
MASP 14389787, TIAGO PEREIRA DE SOUZA SANTOS, ASP, a contar de 19/11/2022.
MASP 13829098, LEONI RODRIGUES DA SILVA, ASP, a contar de 09/12/2022.
MASP 13345491, JAIME LUCIO DA SILVA, ASP, a contar de 21/11/2022.
MASP 13487079, RAPHAEL CARDOSO RAMASSOTTE, ASP, a contar de 07/12/2022.
MASP 13882824, FABRICIO DE OLIVEIRA MESSIAS, ASP, a contar de 27/11/2022.
MASP 11285939, ADRIANO ROGERIO ALVES, ASP, a contar de 27/11/2022.
MASP 13800842, CHARLES LOPES DOS SANTOS, ASP, a contar de 24/11/2022.
MASP 12136883, IRANI KAISER DE SOUZA, ANEDS, a contar de 22/11/2022.
MASP 11733953, PAULO CESAR CAMPOS DO NASCIMENTO, ASP, a contar de 10/12/2022.
MASP 10832855, MARCOS VINICIUS RAGAZZI, ASEDS, a contar de 07/12/2022.
MASP 1247456 5, EDIMAR ANCELMO PINTO, ASP, a contar de 19/11/2022.
MASP 13729280, FRANCISCO RICARDO PEREIRA GONCALVES, ASP, a contar de 20/12/2022.
MASP 13872957, MONICA DA CONCEICAO MARTINS, ANEDS, a contar de 21/12/2022.
MASP 11941614, ADIMAR DE JESUS SA, AGSE, a contar de 04/12/2022.
MASP 11341351, LUIS FELIPE ANDRADE JUNQUEIRA, ASP, a contar de 08/12/2022.
MASP 14528129, GILSON TEIXEIRA PINTO, ASP, a contar de 28/11/2022.
MASP 13790100, CARLOS EDUARDO PAULINO, ASP, a contar de 11/11/2022.
MASP 10791952, LUCY PEREIRA MACIEL, ASEDS, a contar de 24/12/2022.
MASP 14359574, JESSICA ROBERTA RODRIGUES DE SOUZA, AGSE, a contar de 06/12/2022.
MASP 12211652, WILIAM MACHADO, ASP, a contar de 22/11/2022.
MASP 3790177, CARLOS BARBOSA LEITE, AGSE, a contar de 16/12/2022.
MASP 13869292, CARLOS DELIO DA SILVA, ASP, a contar de 17/12/2022.
MASP 13758446, ARTHUR TOLENTINO MARIZ, ASP, a contar de 04/12/2022.
MASP 13788674, MARCELO PERES, ASP, a contar de 24/11/2022.
MASP 11715844, WELERSON BRAGA, ASP, a contar de 27/11/2022.
MASP 14566723, PATRICIA APARECIDA REIS DE CASTRO, ASEDS, a contar de 12/12/2022.
MASP 14462337, VALDIMAR ALVES DE PAULA, ASP, a contar de 17/12/2022.
MASP 13803226, GUSTAVO VINICIUS DE SANTANA CARNEIRO, ASP, a contar de 24/12/2022.
MASP 9070566, CLEBER DE OLIVEIRA MARTINS, ASP, a contar de 22/12/2022.
MASP 12409967, NEIMAR NAZARE DO CARMO, ASP, a contar de 09/12/2022.
MASP 13799382, EDE APARECIDO DA SILVA, ASP, a contar de 17/12/2022.
MASP 13978937, CAMILA SANTOS GARCIA TRINDADE, ASEDS, a contar de 21/11/2022.
MASP 13800875, EDSON HONORIO DA SIVA, ASP, a contar de 10/12/2022.
MASP 14354575, CLAYTON HENRIQUE MENESES, ASP, a contar de 31/12/2022.
MASP 12144390, WENDERSON APARECIDO DA SILVA, ASEDS, a contar de 17/12/2022.
MASP 10780328, VALDECI PEREIRA MACIEL, ASP, a contar de 24/12/2022.
MASP 13792148, SAMUEL EDUARDO FEITOSA, ASP, a contar de 05/01/2023.
MASP 13802392, ELISANGELA VIANA MARTINS LASMAR, ANEDS, a contar de 08/01/2023.
MASP 10793917, ALEXANDRE CORREA BARRETO, ASP, a contar de 08/01/2023.
MASP 11072972, NILSON DOS REIS ALMEIDA, ASP, a contar de 12/01/2023.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1738390 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230118003927016.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 79, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004258-02.2021.8.13.0290, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Gleydson Luiz de Melo - MASP: 1379108/2,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5004258-02.2021.8.13.0290.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379108/2	GLEYDSON LUIZ DE MELO	ASP	I	C	II	B	21/06/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379108/2	GLEYDSON LUIZ DE MELO	ASP	II	B	II	C	21/06/2022

17 1738741 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 80, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003839-39.2020.8.13.0056, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor José Natalino Pereira - MASP: 1379210/6,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5003839-39.2020.8.13.0056.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379210/6	JOSE NATALINO PEREIRA	ASP	I	B	II	A	03/12/2019
1379210/6	JOSE NATALINO PEREIRA	ASP	II	B	III	A	03/12/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379210/6	JOSE NATALINO PEREIRA	ASP	II	A	II	B	03/12/2020
1379210/6	JOSE NATALINO PEREIRA	ASP	III	A	III	B	03/12/2022

17 1738743 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 81, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009412-72.2021.8.13.0525, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Kleberson Mário de Souza - MASP: 1382010/5,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5009412-72.2021.8.13.0525.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382010/5	KLEBERSON MARIO DE SOUZA	ASP	I	C	II	B	30/06/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382010/5	KLEBERSON MARIO DE SOUZA	ASP	II	B	II	C	30/06/2022

17 1738745 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 82, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial Nº 5168785-27.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 104, de 18 de maio de 2020, publicada em 20 de maio de 2020; Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Lidiane Aparecida da Silva Fonseca - MASP: 1379062/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5168785-27.2020.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1379062/1	LIDIANE APARECIDA DA SILVA FONSECA	ANEDS	I	B	II	A	02/03/2020
1379062/1	LIDIANE APARECIDA DA SILVA FONSECA	ANEDS	II	A	III	A	02/03/2022

17 1738748 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 83, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002806-93.2021.8.13.0471, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 64, de 26 de março de 2020, publicada 31 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Diego Galvão Lopes Lima - MASP: 1385474/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002806-93.2021.8.13.0471.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1385474/0	DIEGO GALVAO LOPES LIMA	ASP	I	B	II	A	13/05/2019
1385474/0	DIEGO GALVAO LOPES LIMA	ASP	II	B	III	A	13/05/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1385474/0	DIEGO GALVAO LOPES LIMA	ASP	II	A	II	B	13/05/2020
1385474/0	DIEGO GALVAO LOPES LIMA	ASP	III	A	III	B	13/05/2022

17 1738751 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA O ATO Nº .23/2023, referente ao(s) servidor(es):

Masp 14004162 SONALE NUNES, ANEDS, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/01/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/12/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13804505 LARISSA ARAUJO GUEDES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/01/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/12/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13760970 VIVALDO LOPES MACEDO, ASP, por 15 dias, referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/01/2023, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 31/12/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.

Masp 13806658 WASHINGTON LUIS MENDONCA CAMPOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/11/2022, ato de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, publicado em 29/10/2022, tendo em vista coincidência com licença médica.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos HumanosSecretaria
de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1738396 - 1

Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ALTERA O NOME ATO: N° 25/2023, à vista de documento(s) apresentado(s), do(s) servidor(es):
MASP 12799813, ROSILANDES ANDREA SILVA VIEIRA, para ROSILANDES ANDREA SILVA.
MASP 13802863, PATRICIA MONICA LACERDA, para PATRICIA MONICA LACERDA CARVALHO.
MASP 14482848, MICHEL GONCALVES DE OLIVEIRA, para MICHEL GONCALVES DO NASCIMENTO.
MASP 14449300, MARIZA APARECIDA SANTANA BARROS, para MARIZA APARECIDA TEIXEIRA BARROS.
MASP 13780853, SUELI CAETANO DE LAIA REZENDE, para SUELI CAETANO DE LAIA.
MASP 11733144, VALERIA APARECIDA PEREIRA, para VALERIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES.
MASP 11568839, VIVIANE CARDOSO LOPES, para VIVIANE CARDOSO DOS SANTOS.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1738386 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, ANULA O ATO Nº 24/2023, referente ao(s) servidor(es):

MASP 13194204, JOSIANY CARDOSO FERREIRA, ASP, a contar de 27/10/2022, para regularização funcional, ato de LICENÇA PATERNIDADE, publicado em 14/12/2022, por motivo de erro material.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos HumanosSecretaria
de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1738397 - 1

ATO DE LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 29/2023 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores:
MASP 13768593, DEIVISON BATISTA, ASP, a contar de 22/11/2022.
MASP 13788336, LUCAS DE SOUZA SOARES, ASP, a contar de 09/12/2022.
MASP 13801113, FERNANDO JOSE DE SOUZA, ASP, a contar de 23/11/2022.
MASP 14502975, VICTOR PEREIRA GOMES, ASP, a contar de 30/11/2022.
MASP 14473896, MATHEUS NUNES TEIXEIRA, ASP, a contar de 02/12/2022.
MASP 12265591, LUCAS DA SILVA FERREIRA, ASP, a contar de 22/11/2022.
MASP 11726171, ADAIR PEREIRA DE MARINS, ASP, a contar de 06/06/2022.
MASP 12141347, FELIPE ESTEVES MILICIO DE SOUZA, ANEDS, a contar de 15/12/2022.
MASP 12252011, MIGUEL ARCANJO DA FONSECA, ASP, a contar de 19/11/2022.
MASP 13812003, DIOGO HENRIQUE VIEIRA COTA, ASP, a contar de 04/12/2022.
MASP 13766381, RONNY DE OLIVEIRA DIAS, ASP, a contar de 12/12/2022.
MASP 14485072, LUCIANO PEREIRA MACHADO, ASP, a contar de 08/12/2022.
MASP 14396238, ALAN LUIS DA SILVA MAGALHAES, ASP, a contar de 10/12/2022.
MASP 14430193, DAVID PAULO MARCAL DE SOUZA, ASP, a contar de 15/10/2022.
MASP 12194106, DIOGO ALVES MARQUES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 18/11/2022.
MASP 12040556, CARLOS NILMAIR CORDEIRO ASSUNCAO, ASP, a contar de 21/11/2022.
MASP 12006896, FABRICIO SOARES DE ALMEIDA, ASP, a contar de 08/11/2022.
MASP 10800522, EDUARDO JUSTINO SILVA, ASP, a contar de 13/11/2022.
MASP 12208229, FABIANO DA SILVA NASCIMENTO, ASP, a contar de 30/11/2022.
MASP 13729553, VINICIUS DE FIGUEIREDO HEMETERIO, ASP, a contar de 02/07/2022.
MASP 12230538, MICHAEL FRANZ BECKENBAUER ZEFERINO, ASP, a contar de 12/12/2022.
MASP 12072740, ELIAS MATEUS VENANCIO, ASP, a contar de 16/11/2022.
MASP 11336369, CRISTIANO JOSE AMERICO GOMES, ASP, a contar de 29/11/2022.
MASP 13757885, CHADSON JHONANTHAN ANTONIO DIAS, ASP, a contar de 25/11/2022.
MASP 14474357, MOISES FRANCISCO LIMA DA SILVA, ASP, a contar de 29/07/2022.
MASP 11341187, LUIS CLAUDIO ALVES, ASP, a contar de 13/12/2022.
MASP 14439954, LUIZ CARLOS PEREIRA, ASP, a contar de 22/11/2022.
MASP 12514014, OSNERIO ABREU, AGSE, a contar de 28/11/2022.
MASP 12471736, FABIO JULHO DOS REIS, ASP, a contar de 30/12/2022.
MASP 14493027, CHARLES SALDANHA DE SOUZA, AGSE, a contar de 19/12/2022.
MASP 12865747, RANDER CARLOS DE SOUSA, ASP, a contar de 19/12/2022.
MASP 13797642, HUMBERTO JUNIOR MENEZES, ASP, a contar de 30/11/2022.
MASP 13746649, ALOISIO COELHO MACHADO JUNIOR, ASP, a contar de 21/11/2022.
MASP 14364319, RONALDY COELHO, ASP, a contar de 09/12/2022.
MASP 14445951, RICARDO BRUNO FREITAS DE ANDRADE, ASP, a contar de 18/12/2022.
MASP 14445423, DOUGLAS SOARES DA ROCHA, ASP, a contar de 29/11/2022.
MASP 14534036, GILIARD LIBORIO SANTOS LUCAS, ASP, a contar de 03/12/2022.
MASP 11344389, CARLOS ANTONIO CIPRIANO GOMES, ASP, a contar de 22/12/2022.
MASP 12843439, SILAS JOSE MOREIRA, ASP, a contar de 18/11/2022.
MASP 14357933, VINICIUS SOARES DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 29/12/2022.
MASP 12209532, GERALDO DO CARMO FILHO, ASP, a contar de 06/12/2022.
MASP 14502751, CRISTIANO CARVALHO CYRINO, ASP, a contar de 02/12/2022.
MASP 14475966, CARLOS ANDRE DE FREITAS CRUZ, ASP, a contar de 22/12/2022.
MASP 14356430, JACKSON FERREIRA DA SILVA, ASP, a contar de 28/11/2022.
MASP 11462603, TIAGO PEREIRA DOS SANTOS, ASP, a contar de 08/12/2022.
MASP 13811518, TIAGO LIMA RIBEIRO, ASP, a contar de 05/12/2022.
MASP 11014636, OTONIEL DA SILVA, ASP, a contar de 20/11/2022.
MASP 14503643, CARLOS ADRIEL MEIRELES DE SOUZA, ASP, a contar de 30/11/2022.
MASP 12407839, MARCIO ANTONIO SILVA, ASP, a contar de 15/11/2022.
MASP 14493225, FABIO LOPES DA ROCHA, AGSE, a contar de 31/12/2022.
MASP 13178843, JUNIO RODRIGUES GOMES, ASP, a contar de 29/12/2022.
MASP 14530448, RICARDO SILVA ARAUJO, ASP, a contar de 24/12/2022.
MASP 11738218, Dangelo Galhardo Vilella Tavares,, AGSE, a contar de 28/12/2022.
MASP 11942893, VINICIUS VIRGILIO DOS SANTOS, AGSE, a contar de 17/12/2022.
MASP 12010070, REGINALDO INACIO DA SILVA, ASP, a contar de 22/12/2022.
MASP 13805403, RODRIGO COSTA VALADARES, ASP, a contar de 07/12/2022.
MASP 13885280, WANDRIEL NOGUEIRA DE REZENDE, ASP, a contar de 03/01/2023.
MASP 12061578, CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS, ASP, a contar de 03/01/2023.
MASP 13788344, MIGUEL ANGELO CHEPAK DE SOUZA, ASP, a contar de 23/12/2022.
MASP 13819636, WILLIAN VINICIUS DE CARVALHO, ASP, a contar de 28/12/2022.
MASP 12046991, ADILSON ANDERSON PEREIRA, ASP, a contar de 04/01/2023.
MASP 14437826, FERNANDO CHAMUSCO DE OLIVEIRA, ASP, a contar de 13/12/2022.
MASP 11342201, MARCIO ANTONIO SOUZA, ASP, a contar de 09/01/2023.
MASP 14382204, LUCAS DE ALMEIDA MEIRELES, ASP, a contar de 28/12/2022.
MASP 13465141, ROMARIO JUNIOR GONCALVES DOS SANTOS, ASP, a contar de 09/01/2023.
MASP 11544301, JOANIZ DE SOUZA RAMOS, AGSE, a contar de 27/10/2022.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230118003927017.

MASP 14374615, EDUARDO HENRIQUE CLEMENTE, ASP, a contar de 10/01/2023.
MASP 12688388, EDUARDO DE CARVALHO LOPES RIBEIRO, ASP, a contar de 08/01/2023.
MASP 13889712, ELUANE TAVARES QUEIROZ, ASP, a contar de 11/01/2023.
MASP 14468409, MARCIO RODRIGUES DE SOUZA, AGSE, a contar de 12/01/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1738392 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE ATO: N° 30/2023, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988, à(s) servidora(s):
MASP 13832274 CLARISSA CAROLINE BURANHAEM VIANA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 26/12/2022.
MASP 14459556 LAURA SOPHIA SILVA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 21/12/2022.
MASP 12890901 POLLYANNA NAIARA SILVA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 05/12/2022.
MASP 13953781 KARINE LORENA DE ALMEIDA, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 26/12/2022.
MASP 13779707 TARCISIA SOUZA MATOS LEAO, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 10/11/2022.
MASP 12031068 DENIA VAZ DE MELO RODRIGUES, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 15/12/2022.
MASP 7532567 BEATRIZ VALADAO DOEHLER, EPPGG, por um período de 120 dias, a contar de 24/12/2022.
MASP 13099361 JESSICA PAOLA TAVARES, ANEDS, por um período de 120 dias, a contar de 28/12/2022.
MASP 12415915 LEILA FERNANDA DIAS, ASEDS, por um período de 120 dias, a contar de 02/01/2023.
MASP 14505721 JULIA GONCALVES DUTRA VEBERLING, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 30/11/2022.
MASP 13725494 CLEICIANE ROCHA NUNES DE SOUZA CARVALHO, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 13/12/2022.
MASP 14487532 TAMIRES PEREIRA PIRES, RA, por um período de 120 dias, a contar de 03/01/2023.
MASP 13695234 ARIADNA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA, ASP, por um período de 120 dias, a contar de 05/01/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1738389 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO Nº 22/2023, referente ao(s) servidor(es):
Masp 11864485 JOSE MARCOS TOME, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 31/12/2022. Onde se lê Masp 11864485 JOSE MARCOS TOME, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/01/2023. Leia-se: Masp 11864485 JOSE MARCOS TOME, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 23/01/2023.

Masp 12681466 CASSIO LELIS NOGUEIRA, ASP, tendo em vista alteração de gozo de férias prêmio, publicado em 01/12/2022. Onde se lê Masp 12681466 CASSIO LELIS NOGUEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/12/2022. Leia-se: Masp 12681466 CASSIO LELIS NOGUEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/12/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1738394 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 1.364.815-9, HORTENSIA NASCIMENTO SANTOS LOPES, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 10/05/2019.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 e comfundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 1.271.024-0, LUIZA CRISTIANNE FERREIRA VIEIRA VOLPIN, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 09/04/2022.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MASP 1.146.873-3, JANAINA DOS SANTOS TEOFILO, por 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/01/2023;
MASP 1.368.346-1, IRIS MARCIA DE OLIVEIRA, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/2023;
MASP 1.379.695-8, FERNANDO VINICIUS DINIZ RIBEIRO, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de23/02/2023;
MASP 1.132.390-4, THALES CARNEIRO DE ALENCAR, por 01mêsreferente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 01/03/2023.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023,AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto 48173 de 08 de abril de 2021, à servidora: MASP 1.271.024-0, LUIZA CRISTIANNE FERREIRA VIEIRA VOLPIN, por 15 diasreferentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/10/2022, para fins de regularização funcional.

17 1738674 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Comercial de Quartz Cavalcanti e Santos Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Francisco Sá/MG, PA/nº 2978/2022 ANM 831.377/2004 e 830.718/2017, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 16/01/2033.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

17 1738783 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta- audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação(*1).

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.
1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *G5 Agropecuária Ltda - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 28/2023 - Classe 4.

17 1738620 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Paraná Indústria de Papéis Unid II S/A., Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima, Munhoz/MG, PA nº 81/2023, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Mineradora Batista JBC Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Itutinga e Nazareno/MG, Processo nº 4265/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) LAS CADASTRO - AGROCP Indústria e Comércio de Fertilizantes Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Santana da Vargem/MG, Processo: 3969/2021, Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1738650 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana
*Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Vale S.A. - Intervenção ambiental com supressão de vegetação para atendimento às obras de descaracterização das barragens a montante de Grupo e Forquilhas I, II e III, atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Ouro Preto/MG, Processo nº 88/2023, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0060413/2022-74. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (00,8166 ha). Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas (01,44,65 ha).

17 1738451 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 1.043.957-8, SORAIA FIUZA PAULINELLI, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 28/05/2022.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do artigo 36, da CE de 1989, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o inciso I, do § 1º, do artigo 36, da CE de 1989, com a redação dada pela EC nº 104 de 2020,aoservidor: Masp 1.043.796-0, HELDER ANTONIO DE AQUINO GARIGLIO, a partir de 10/01/2023.

17 1738664 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual THAIS CRISTINA SOARES RIBEIRO, MASP 1489596-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-11 FL1100126.

17 1738782 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100103 de MARIANA YANKOUS GONCALVES FIALHO, MASP 1342848-7, do Instituto Estadual de Florestas.

17 1738607 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÕES NA CARREIRA, em relação à servidora relacionada abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5011450-81.2016.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 57/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
ELIZABETH BARRETTO DE MENEZES LOPES	11487170	AAMB	1	21.04.2017
ELIZABETH BARRETTO DE MENEZES LOPES	11487170	AAMB	1	12.02.2019
ELIZABETH BARRETTO DE MENEZES LOPES	11487170	AAMB	1	16.02.2022

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA ATO QUE CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, em relação à servidora relacionada abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5011450-81.2016.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 57/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
ELIZABETH BARRETTO DE MENEZES LOPES	11487170	AAMB	1	12.02.2020

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, à servidora relacionada abaixo, para cumprimento da decisão judicial do processo 5011450-81.2016.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 57/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ELIZABETH BARRETTO DE MENEZES LOPES	11487170	AAMB	II	A	IV	A	10/03/2015

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora relacionada abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5011450-81.2016.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 57/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ELIZABETH BARRETTO DE MENEZES LOPES	11487170	AAMB	IV	A	IV	B	10/03/2017
ELIZABETH BARRETTO DE MENEZES LOPES	11487170	AAMB	IV	B	IV	C	10/03/2019
ELIZABETH BARRETTO DE MENEZES LOPES	11487170	AAMB	V	A	V	B	15/03/2022

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, à servidora relacionada abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial do processo 5011450-81.2016.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 57/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ELIZABETH BARRETTO DE MENEZES LOPES	11487170	AAMB	IV	C	V	A	10/03/2020

17 1738381 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquiva-se o processo nº 17568 de 26/04/2022. Requerente: Vitória Participações Societárias Ltda. CNPJ: 10.691.171/0001-68. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando o exposto no § 3º do Art. 24 do decreto 47.705 de 4 de setembro de 2019. Município: Sete Lagoas - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023

17 1738345 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 12793/2022, Usuário: Paulo R. M. De Souza, Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900186/2023. *Processo n° 46709/2022, Usuário: Último B. de Freitas, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900193/2023. *Processo n° 58510/2022, Usuário: Vereda Alimentos E Agronegócios Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900195/2023. *Processo n° 39500/2022, Usuário: Reptec Equip De Segurança e Uniformes Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900196/2023. *Processo n° 58712/2022, Usuário: Amauri B****, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900197/2023. *Processo n° 53444/2022, Usuário: Fabio A. Pereira, Canápolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900198/2023. *Processo n° 58511/2022, Usuário: Vereda Alimentos E Agronegócios Ltda, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900194/2023. *Processo n° 64404/2022, Usuário: José Ba***, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900138/2023. *Processo n° 00394/2023, Usuário: José D. V. Vilela, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900141/2023. *Processo n° 00531/2023, Usuário: Gustavo G. Vasconcelos, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900142/2023. *Processo n° 00644/2023, Usuário: Josias F. do Nascimento, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900161/2023. *Processo n° 00733/2023, Usuário: Luciano F. Vilela, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900201/2023. *Processo n° 00737/2023, Usuário: Claudio P. da Silva, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900202/2023. *Processo n° 01066/2023, Usuário: Maurilio E. De Oliveira, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900225/2023. *Processo n° 01077/2023, Usuário: Francielle V. S. Reis, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900226/2023. *Processo n° 01124/2023, Usuário: Gabriel T. M. Silva, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900255/2023. *Processo n° 01143/2023, Usuário: Ebba - Empresa Brasileira De Bebidas E Alimentos S/A, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900256/2023. *Processo n° 01173/2023, Usuário: Algar Telecom S.A, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900257/2023. *Processo n° 01316/2023, Usuário: Lelian D. De O. Filho, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900258/2023. *Processo n° 01359/2023, Usuário: Gabriel Theylor Mendes Silva Ltda, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900260/2023. *Processo n° 64101/2022, Usuário: Bom Acessórios Para Veículos Ltda - Me, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900008/2023. *Processo n° 57588/2022, Usuário: Maria Regina V. V. Bataglione, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900272/2023. *Processo n° 00403/2023, Usuário: Cristiane P. Fonseca, Araguari, Deferido, Portaria n° 1900300/2023. *Processo n° 01338/2023, Usuário: Fabricio T. Borges, Araguari, Deferido, Portaria n° 1900301/2023. *Processo n° 01398/2023, Usuário: José A. de Freitas, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900320/2023. *Processo n° 01399/2023, Usuário: José A. De Freitas, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900322/2023. *Processo n° 01400/2023, Usuário: José A. de Freitas, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900326/2023. *Processo n° 01637/2023, Usuário: Venâncio Fu****, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900327/2023. *Processo n° 01674/2023, Usuário: Venâncio Fu***, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900328/2023. *Processo n° 01687/2023, Usuário: Venâncio Fu***, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900329/2023. *Processo n° 01474/2023, Usuário: Douglas C. Teruel, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900330/2023. *Processo n° 01625/2023, Usuário: Alex C. da Silva, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900331/2023. *Processo n° 63974/2022, Usuário: Jorge M***, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900343/2023
Arquivamento:
Arquiva-se o processo 54030/2022 de 26/10/22. Requerente: Renato M. Da Silva - CPF: 543.***.***-72 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Não houve resposta ás informações complementares solicitadas, no prazo determinado. Município: Ituiutaba- MG.
Arquiva-se o processo 43681/2022 de 08/09/2022. Requerente: Guilherme F. P. Neto - CPF: 037.***.***-22 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Não houve resposta ás informações complementares solicitadas, no prazo determinado. Município: Estrela do Sul- MG.
Arquiva-se o processo 43682/2022 de 08/09/2022. Requerente: Guilherme F. P. Neto - CPF: 037.***.***-22 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Não houve resposta ás informações complementares solicitadas, no prazo determinado. Município: Estrela do Sul- MG.
Arquiva-se o processo 43680/2022 de 08/09/2022. Requerente: Guilherme F. P. Neto - CPF: 037.***.***-22 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Não houve resposta ás informações complementares solicitadas, no prazo determinado. Município: Estrela do Sul- MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 17 de janeiro de 2023

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 00724/2023, Usuário: Maria Aparecida F. P. Ruiz, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2100162/2023. *Processo n° 00712/2023, Usuário: Marcelo Q. Cardoso, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2100163/2023. *Processo n° 01002/2023, Usuário: Márcio A. Fernandes, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2100200/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 17 de janeiro de 2023

17 1738590 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,
cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 10687/2022, Usuário: Vander Cesario da Silva, Lagamar, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1700375/2023.*Processo n° 20435/2021, Usuário: Francisco Geraldo Trajano, Juliana Rabelo Carneiro Trajano, Matheus Rabelo
Carneiro Trajano, Lara Rabelo Carneiro Trajano, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1700377/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 17 de Janeiro de 2023.

17 1738659 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Retificações:
Retifica-se a portaria nº 1603417 publicada dia 25/04/2020.Onde-se lê: Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. CNPJ:17.281.106/0001-03.Condicionantes: Art. 7º - I-O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM n° 48, de 2019.II-Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático, conforme estabelecido pela Portaria IGAM n° 48, de 2019. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga.III-O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. IV-Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital(planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição.V-Efetuar medições do nível estático, com periodicidade não superior a seis meses, garantindo uma medição no período de estiagem e outra no período chuvoso, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição.VI-Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM n° 48, de 2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico.VII-Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. PRAZO: até 90 dias após a publicação da portaria de outorga.VIII-Operar o poço PT01 e PT02 conforme os limites do ensaio de interferência, respeitando o tempo de recuperação encontrado no ensaio apresentado nesse processo.IX-Realizar análise da água do poço, para os seguintes parâmetros: BTEX, HPA, HTP, com periodicidade anual e enviar os resultados ao IGAM PRAZO: 90 (noventa) dias após a publicação da portaria.Obs.:O resultado da primeira análise deverá ser armazenado, assim como os subsequentes, e deverão ser apresentados ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.X-Comprovar a implantação de laje de proteção, em concreto armado, com cobertura mínima de 1,5 x 1,5 m, espessura mínima de 10 cm e com declividade para as bordas, por

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230118003927018.

meio de relatório fotográfico. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga.Leia-se:Condicionantes: Art. 7º-I-O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM n° 48, de 2019.II-Comprovar a instalação do sistema de medição e horímetro nas captações de águas subterrâneas por meio de poços tubulares e dos dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidade e medições de nível estático, conforme estabelecido pela Portaria IGAM n° 48, de 2019. PRAZO: até 60 dias após a publicação da portaria de outorga.III-O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir ART expedida pelo CREA. IV-Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital(planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição.V-Efetuar medições do nível estático, com periodicidade não superior a seis meses, garantindo uma medição no período de estiagem e outra no período chuvoso, armazenando os dados em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio físico e digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição.VI-Cumprir as demais obrigações estabelecidas pela Portaria IGAM n° 48, de 2019, no que couber, dado o modo de uso da intervenção em recurso hídrico.VII-Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. PRAZO: até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. VIII-Operar o poço PT01 e PT02 conforme os limites do ensaio de interferência, respeitando o tempo de recuperação encontrado no ensaio apresentado nesse processo. IX-Comprovar a implantação de laje de proteção, em concreto armado, com cobertura mínima de 1,5 x 1,5 m, espessura mínima de 10 cm e com declividade para as bordas, por meio de relatório fotográfico. PRAZO: até 90 (noventa) dias a partir da publicação da portaria de outorga.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas.Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 17 de Janeiro de 2023.Município:Engenheiro Navarro-MG.

17 1738351 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 46583/2022, Usuário: Acísio Geraldo dos Santos, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000376/2023.*Processo n° 44959/2022, Usuário: Hugo de Ávila Martins Braga, Santo Antônio do Grama, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000378/2023.*Processo n° 46457/2022, Usuário: Alphapark Urbanismo Ltda, Juiz de Fora, Deferido, Portaria n° 2000380/2023.*Processo n° 04384/2022, Usuário: Fundação Arthur Bernardes, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000381/2023.*Processo n° 46547/2022, Usuário: UBSB Participações S.A./ Sítio São José, Barbacena, Deferido, Portaria n° 2000382/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 17 de Janeiro de 2023

17 1738704 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamento:
Arquiva-se o processo nº. 62647 de 15/12/2022. Requerente: D´Cassia Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 23.327.950/0003-92. Curso d'água: Dragagem em cava aluvionar. Motivo: Considerando a fundamentação técnica, que sugere o arquivamento do processo em razão da divergência acerca da coordenada geográfica de localização da intervenção em recurso hídrico. Considerando a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de intervenção em recurso hídrico nos autos do processo de outorga, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Divisa Nova - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 17 de Janeiro de 2023.

17 1738652 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 54699/2021, Usuário: João Fábio Dias, São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600339/2023.*Processo n° 56036/2021, Usuário: Ronival Alves Ferreira, Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600342/2023.*Processo n° 55481/2021, Usuário: Dirceu Barbosa Braga Neto, Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600344/2023.*Processo n° 53689/2021, Usuário: Globo 100 Empreendimentos Imobiliários S/A, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600345/2023.*Processo n° 53535/2021, Usuário: Luiz Gonzaga das Chagas, Januária, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600346/2023.*Processo n° 53878/2021, Usuário: Polimix Concreto Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600347/2023.*Processo n° 55131/2021, Usuário: Posto Paraíso Ltda., São João do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600348/2023.*Processo n° 54257/2021, Usuário: TF Agronegócios Ltda., São João da Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600349/2023.*Processo n° 50433/2021, Usuário: Luiz Vanderlei Pereira de Almeida, Engenheiro Navarro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600354/2023.*Processo n° 14009/2021, Usuário: Elton Caldeira da Silva, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600364/2023.*Processo n° 55121/2021, Usuário: MGM Pirapora Combustíveis Ltda., Pirapora, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600367/2023.*Processo n° 22625/2022, Usuário: Fernando Rodrigues Soares, Porteirinha, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1600368/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 17 de Janeiro de 2023.

17 1738341 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 63299/2022, Usuário: Lázara Maria Ribeiro dos Santos, Lagoa Grande, deferido com condicionantes, Portaria n° 1700273/2023.*Processo n° 56073/2022, Usuário: Geovani Luis Henkes, Lagoa Grande, deferido com condicionantes, Portaria n° 1700274/2023.*Processo n° 63734/2022, Usuário: Norma Peres Galvão, Lagoa Grande, deferido com condicionantes, Portaria n° 1700277/2023.*Processo n° 56494/2022, Usuário: Marcos Regenis José de Sousa, Carlos Ronei José de Sousa, Unaí, deferido com condicionantes, Portaria n° 1700280/2023.*Processo n° 39138/2020, Usuário: Armando Norio Muraoka, Paracatu, deferido com condicionantes, Portaria n° 1700371/2023.*Processo n° 54483/2021, Usuário: Associação de Moradores do Residencial Dona Lili, Bueno Brandão, deferido com condicionantes, Portaria n° 1700372/2023.*Processo n° 24954/2020, Usuário: Emalto Indústria Mecânica Ltda, Timóteo, deferido com condicionantes, Portaria n° 1700373/2023.*Processo n° 41106/2020, Usuário: Emalto Usinagem e Tratamento Anticorrosivo Ltda, Santana do Paraíso, deferido com condicionantes, Portaria n° 1700374/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 17 de janeiro de 2023

17 1738540 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 003, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a progressão após conclusão de estágio probatório de servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG de que trata a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010 e o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e, considerando o disposto no § 1º do art. 11 da Lei nº 18.974/2010, c/c os arts. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionados no Anexo Único desta Resolução, os quais atendem ao disposto no art. 11 da Lei nº 18.974/2010, bem como aos requisitos do art. 2º e 4º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, e art. 14 do Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das vigências apontadas no Anexo Único.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.

Silvia Caroline Listgarten Dias

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

NOME	MASP	Adm	Cargo	Situação Anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
GABRIELA LENTI VASCONCELOS BARROS	7533136	1	EPPGG	1	A	1	B	17.12.2022
GIAN GABRIEL GUGLIELMELLI	7532971	1	EPPGG	1	A	1	B	13.10.2022

17 1738714 - 1

O Superintendente Central de Administração de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV da Instrução Normativa SUGESP nº 01, de 22 de abril de 2020, concede, nos termos do artigo 1° caput, inciso I do artigo 2º, da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987 e artigo 1º da Lei nº 14.683 de 30 de julho de 2003, a Sérgio Silva Amorim, MASP 262.260-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível III, Grau A, Símbolo 9, lotado na Controladoria Geral do Estado- CGE, o direito de perceber, a partir de 05 de setembro de 2001, a gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre a diferença entre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, símbolo PC-1 da Polícia Civil, e a remuneração do cargo efetivo ocupado, considerando ter sido dispensado, por ato publicado em 16/01/2020, a contar de 05/09/2011, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargos comissionados. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

17 1738280 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0089/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Olivia Penatti Pinese – – 0 - - 14 - 01/11/2022 A 14/11/2022 - 158.I, 0000000 Olivia Penatti Pinese – – 0 - - 10 - 07/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 0000000 Olivia Penatti Pinese – – 0 - - 8 - 16/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 0000000 Olivia Penatti Pinese – – 0 - - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 0000000 Olivia Penatti Pinese – – 0 - - 13 - 24/11/2022 A 06/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 05986666 Sandra Cristina Vieira Davi – PEB – 4 - Monte Carmelo - 60 - 20/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 06665616 Karla Regina da Silva – PEB – 3 - Araguari - 2 - 10/02/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 08498115 Ilce Robsany Andrade Franco – PEB – 2 - Prata - 2 - 23/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 08535908 Sandra Margareth Martins Gomes – EEB – 2 - Nova Ponte - 4 - 24/08/2022 A 27/08/2022 - 158.I, 08808917 Helenice Maria Costa Araujo – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 17/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 09765223 Edilene Maria de Paula – PEB – 2 - Campina Verde - 1 - 04/12/2022 A 04/12/2022 - 158.I, 09765223 Edilene Maria de Paula – PEB – 2 - Campina Verde - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09765223 Edilene Maria de Paula – PEB – 2 - Campina Verde - 1 - 11/04/2022 A 11/04/2022 - 158.I, 09765223 Edilene Maria de Paula – PEB – 2 - Campina Verde - 4 - 14/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 09765223 Edilene Maria de Paula – PEB – 2 - Campina Verde - 8 - 18/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 10625341 Roscival Rosendo de Lima – ATB – 1 - Uberlandia - 8 - 19/07/2021 A 26/07/2021 - 158.I, 10667301 Maristela Bigulin – PEB – 2 - Uberlandia - 6 - 04/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 10667301 Maristela Bigulin – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 11549458 Alcirene Dutra Ferreira Inhota – PEB – 4 - Uberlandia - 3 - 20/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 11895448 Ricardo Julio Maragna – PEB – 2 - Uberlandia - 8 - 17/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 11895448 Ricardo Julio Maragna – PEB – 3 - Uberlandia - 8 - 17/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 11895448 Ricardo Julio Maragna – PEB – 3 - Uberlandia - 12 - 17/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11895448 Ricardo Julio Maragna – PEB – 2 - Uberlandia - 12 - 17/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 11895448 Ricardo Julio Maragna – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 11895448 Ricardo Julio Maragna – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 18/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 12362984 Scheilla Aparecida Soares da Silva – PEB – 3 - Campina Verde - 60 - 20/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 12706156 Regina Barcelo de Andrade – PEB – 3 - Campina Verde - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 12706156 Regina Barcelo de Andrade – DIV – 4 - Campina Verde - 1 - 02/05/2022 A 02/05/2022 - 158.I, 12706156 Regina Barcelo de Andrade – PEB – 3 - Campina Verde - 20 - 04/04/2022 A 23/04/2022 - 158.I, 12706156 Regina Barcelo de Andrade – DIV – 4 - Campina Verde - 20 - 04/04/2022 A 23/04/2022 - 158.I, 12706156 Regina Barcelo de Andrade – PEB – 3 - Campina Verde - 49 - 14/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 12706156 Regina Barcelo de Andrade – DIV – 4 - Campina Verde - 49 - 14/02/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 12706156 Regina Barcelo de Andrade – PEB – 3 - Campina Verde - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 12706156 Regina Barcelo de Andrade – DIV – 4 - Campina Verde - 1 - 25/04/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 12706156 Regina Barcelo de Andrade – PEB – 3 - Campina Verde - 15 - 30/01/2022 A 13/02/2022 - 158.I, 12706156 Regina Barcelo de Andrade – DIV – 4 - Campina Verde - 15 - 30/01/2022 A 13/02/2022 - 158.I, 13154018 Gabriela Goncalves Junqueira – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 20/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 13154018 Gabriela Goncalves Junqueira – PEB – 2 - Uberlandia - 7 - 31/10/2022 A 06/11/2022 - 158.I, 13225958 Karoly Mariana dos Reis Cecilio Diniz – PEB – 2 - Araguari - 7 - 24/10/2022 A 30/10/2022 - 158.I, 14097141 Juliana Borges Rodrigues – PEB – 2 - Uberlandia - 13 - 06/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 14097141 Juliana Borges Rodrigues – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13812086 Leandro Carlos Rocha Guedes – ASP – 1 - Uberlandia - 30 - 19/10/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 14397590 Leandro Lemos Vieira – ASP – 1 - Uberlandia - 4 - 20/03/2021 A 23/03/2021 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10429553790 - Fabiana Lopes Ramos de Oliveira – - 13/01/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 14097141 Juliana Borges Rodrigues – PEB – 2 - Uberlandia - 12/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 09582446 Rosa Helena da Silva – ASB – 1 - Ituiutaba - 6 - 15/02/2022 A 20/02/2022 - 21ª SRE - Monte Carmelo, 08453292 Meire Vital Goncalves – ASB – 2 - Monte Carmelo - 5 - 06/12/2020 A 10/12/2020 - , 09644279 Maria Aparecida Goncalves – ASB – 2 - Coromandel - 10 - 29/11/2022 A 08/12/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 08839748 Nilma Aparecida Nunes de Assis Carvalho – ATB – 2 - Uberlandia - 14 - 06/01/2022 A 19/01/2022 - , 09586249 Maria Angelica Bonifacio da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 14/11/2022 A 18/11/2022 - , 09586249 Maria Angelica Bonifacio da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - , 09586249 Maria Angelica Bonifacio da Silva – ASB – 1 - Uberlandia - 10 - 29/11/2022 A 08/12/2022 - , 09792649 Eliane Martins de Sousa – ASB – 1 - Araguari - 7 - 20/05/2022 A 26/05/2022 - , 10672905 Marnia Santos Muniz – AEB – 2 - Uberlandia - 3 - 15/12/2022 A 17/12/2022 - , 11549458 Alcirene Dutra Ferreira Inhota – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 20/10/2022 A 22/10/2022 - , 12814653 Thaner Rodrigues Freitas – PEB – 2 - Uberlandia - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - , 12814653 Thaner Rodrigues Freitas – PEB – 1 - Uberlandia - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 - , 13826151 Francislene Andre da Silva Varela – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 14805527 Janete Alves Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - , 14805527 Janete Alves Ferreira – PEB – 2 - Uberlandia - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - , 15243777 Felipe Eduardo de Oliveira Silva – ATB – 1 - Uberlandia - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 14176432 Fabiana Roberti – PEB – 1 - Uberlandia - 05/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0097/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 30ª SRE - Pirapora, 08950396 Rosilene Mota Mendes Moreira – PEB – 1 - Varzea da Palma - 89 - 12/01/2023 A 10/04/2023 - 172, 08950396 Rosilene Mota Mendes Moreira – PEB – 2 - Varzea da Palma - 89 - 12/01/2023 A 10/04/2023 - 172

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13770193 Zilza Helena da Fonseca – ASEDS – 1 - Curvelo - 30 - 12/01/2023 A 10/02/2023 - 158.I, 13795786 Roberta Tatiane Alves Souza – ASP – 1 - Curvelo - 46 - 09/01/2023 A 23/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 08375040 Antonina Beatriz Rocha Pereira – PEB – 2 - Lassance - 58 - 11/01/2023 A 09/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0110/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 11617040 Aline Fabricia Silva Barbosa – PEB – 3 - Patos de Minas - 35 - 18/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 12221768 Ana Carolina Pires Davi Alves da Silva – PEB – 3 - Patrocinio - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 12221768 Ana Carolina Pires Davi Alves da Silva – PEB – 3 - Patrocinio - 4 - 21/03/2022 A 24/03/2022 - 158.I, 12221768 Ana Carolina Pires Davi Alves da Silva – PEB – 3 - Patrocinio - 60 - 21/11/2022 A 19/01/2023 - 158.I

39ª SRE - Uberaba, 02501880 Marli Abadia Silva Correia – ATB – 2 - Uberaba - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 04448767 Claudia Maria de Faria Goncalves – PEB – 4 - Uberaba - 10 - 22/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 08109969 Sandra Maria Gabriel – PEB – 4 - Uberaba - 30 - 23/11/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 09659863 Luciana Figueiredo Borges – PEB – 4 - Uberaba - 61 - 29/11/2022 A 28/01/2023 - 158.I, 10673002 Fernanda Borges de Sousa – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 08/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10673002 Fernanda Borges de Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 40 - 08/12/2022 A 16/01/2023 - 158.I, 10673002 Fernanda Borges de Sousa – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 28/11/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 10673002 Fernanda Borges de Sousa – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 28/11/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 10761021 Sandra Aparecida da Rocha – EEB – 5 - Pirajuba - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 10761021 Sandra Aparecida da Rocha – PEB – 6 - Uberaba - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 14730972 Carolina Catarina Medeiros de Souza – PEB – 2 - Uberaba - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 14736870 Alexandre Bitencourt de Freitas Andrade – EEB – 2 - Uberaba - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 14737357 Joao Eduardo Alves Ribeiro – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 8 - 03/09/2022 A 10/09/2022 - 158.I, 14737605 Aline Ferreira Barreto – EEB – 1 - Uberaba - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 14748263 Ademir Jose da Silva – PEB – 2 - Fronteira - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14765903 Tatichelle Cristina de Moura Rodrigues – TGS – 1 - Uberaba - 30 - 09/09/2022 A 08/10/2022 - 158.I, 14765903 Tatichelle Cristina de Moura Rodrigues – TGS – 1 - Uberaba - 30 - 11/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11407251 Emilio Alves Landim – ASP – 1 - Patrocinio - 150 - 14/09/2022 A 10/02/2023 - 158.I, 12231346 Fernando Evangelista Moreira – ASP – 1 - Uberaba - 7 - 15/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 12231346 Fernando Evangelista Moreira – ASP – 1 - Uberaba - 3 - 18/11/2022 A 20/11/2022 - 158.I, 12231346 Fernando Evangelista Moreira – ASP – 1 - Uberaba - 10 - 22/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 12231346 Fernando Evangelista Moreira – ASP – 1 - Uberaba - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 12766739 Thiago Barreto da Silveira – ASP – 2 - Uberaba - 60 - 28/11/2022 A 26/01/2023 - 158.I, 13830013 Dimas Jesus da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 60 - 29/11/2022 A 27/01/2023 - 158.I, 14039804 Gibran Sallum Vieira – ASEDS – 1 - Uberaba - 25 - 30/11/2022 A 24/12/2022 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 10617967 Maria Auxiliadora Campos – SEV – 1 - Onde se Lê: 69,01.12.2022,07.02.2023,3597/2022,MG 04.01.2023 - Leia-se: 7,01.12.2022,07.12.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 14977201 Rafaela Lanes Guimaraes Oliveira – ATB – 1 - Carmo do Paranaiba - 15 - 24/10/2022 A 07/11/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 08109969 Sandra Maria Gabriel – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 23/11/2022 A 07/12/2022 - , 13748199 Erika Marques de Sousa – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 28/11/2022 A 04/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0113/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 03269750 Marisa Ferreira de Araujo – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 14/11/2022 A 12/01/2023 - 158.I, 05174305 Elma Lucia de Souza Angola Paes – PEB – 3 - Governador Valadares - 7 - 21/11/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 08658726 Rogeria Marcia de Souza De Paula – PEB – 1 - Sao Joao do Manteninha - 10 - 16/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 08908139 Sinval Paulo Pereira – EEB – 2 - Itabirinha de Mantena - 9 - 18/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 08963746 Franciane Esteves Prates – PEB – 2 - Sao Jose do Divino - 10 - 25/07/2022 A 03/08/2022 - 158.I, 09039132 Adriana Augusta de Lima – PEB – 1 - Governador Valadares - 7 - 04/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 09361890 Cleuza Alves – PEB – 3 - Sao Jose da Safira - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 09366196 Evaldo Braga – PEB – 5 - Conselheiro Pena - 3 - 13/09/2022 A 15/09/2022 - 158.I, 09403742 Alice Pereira Costa – PEB – 3 - Santa Efigenia de Minas - 15 - 22/08/2022 A 05/09/2022 - 158.I, 09457755 Marilete Silva Filgueiras – PEB – 2 - Governador Valadares - 40 - 23/11/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 10816270 Zaine Batista Fernandes – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 06/12/2022 A 06/12/2022 - 158.I, 10816270 Zaine Batista Fernandes – PEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 07/12/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 11146974 Andreia Antunes Araujo Alves – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 22/11/2022 A 20/01/2023 - 158.I, 12120317 Raypha Pereira de Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11224649 Ananias Francisco de Souza – AGSE – 3 - Governador Valadares - 1 - 07/01/2023 A 07/01/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 09361890 Cleuza Alves – PEB – 3 - Sao Jose da Safira - 16/01/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10550564 Jose Antonio Oliveira – PEB – 1 - Itamarandiba - 60,13.11.2021,11.01.2022,2347/2021,MG 22.12.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 05667696 Marilene Delfina da Cruz – ASB – 2 - Governador Valadares - 3 - 28/06/2022 A 30/06/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 12111589 Antonio William Fontenelli Feijo – – 1 - - 30 - 23/11/2022 A 22/12/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 11352523 Geralda Domingues de Lima – ASB – 2

COMUNICAÇÃO : 0114/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 06190714 Ana Maria Barbosa – PEB – 4 - Sao Lourenco - 32 - 14/12/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 07457260 Sebastiao Nelson Xavier – PEB – 1 - Cruzilia - 11 - 07/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 03338035 Vilma Borges da Silva – PEB – 2 - Campos Gerais - 30 - 12/11/2022 A 11/12/2022 - 158.I, 03338035 Vilma Borges da Silva – PEB – 2 - Campos Gerais - 6 - 29/04/2022 A 04/05/2022 - 158.I, 10143220 Dulce Keli Figueiredo de Souza – PEB – 4 - Santana da Vargem - 21 - 13/12/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 10562080 Luciana Maria Couto Dionisio Bueno Fontes – PEB – 1 - Varginha - 30 - 28/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 10562080 Luciana Maria Couto Dionisio Bueno Fontes – PEB – 3 - Varginha - 30 - 28/11/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 13216197 Leise Helena Junqueira de Carvalho – ATB – 2 - Lambari - 9 - 02/12/2022 A 10/12/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12320081 Mirela Aparecida Brum – ASP – 4 - Tres Coracoes - 47 - 06/12/2022 A 21/01/2023 - 158.I, 12983672 Vagner Luiz de Oliveira Martins – ASP – 2 - Tres Coracoes - 29 - 15/01/2023 A 12/02/2023 - 158.I, 12983672 Vagner Luiz de Oliveira Martins – ASP – 2 - Tres Coracoes - 29 - 17/12/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 12983672 Vagner Luiz de Oliveira Martins – ASP – 2 - Tres Coracoes - 10 - 19/11/2022 A 28/11/2022 - 158.I, 12983672 Vagner Luiz de Oliveira Martins – ASP – 2 - Tres Coracoes - 18 - 29/11/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13744644 Daniela Soliana Rodrigues da Silva – ASP – 1 - Sao Lourenco - 60 - 29/11/2022 A 27/01/2023 - 158.I, 13769922 Vinicius Soares de Souza e Lemes – ASP – 1 - Tres Coracoes - 30 - 30/11/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 13769922 Vinicius Soares de Souza e Lemes – ASP – 1 - Tres Coracoes - 30 - 30/12/2022 A 28/01/2023 - 158.I, 14555163 Matheus Silvio Francelino – ASP – 1 - Alfenas - 61 - 07/12/2022 A 05/02/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03338035 Vilma Borges da Silva – PEB – 2 - Campos Gerais - 16/01/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0118/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Julio Alves dos Santos – – 0 - - 3 - 04/08/2022 A 06/08/2022 - 158.I, 04424198 Valeria Aparecida de Matos – – 0 - Ribeirao das Neves - 60 - 17/12/2022 A 14/02/2023 - 158.I, 11004918 Monica Vidigal Alves Neves – – 0 - Belo Horizonte - 3 - 05/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 11512761 Ana Paula Fonseca de Araujo Cruz – – 0 - Tiradentes - 7 - 14/07/2022 A 20/07/2022 - 158.I, 11660560 Giovanna Caiado Souto – – 0 - - 7 - 04/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 14423610 Raquel Monteiro Braga – – 0 - Belo Horizonte - 13 - 19/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03325099 Ildete Ferreira de Sousa – DIV – 1 - Belo Horizonte - 6 - 13/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 06151625 Katya Regina Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 21/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 08213886 Patricia Ramos Ferreira Borba – PEB – 1 - Sabara - 5 - 24/04/2022 A 28/04/2022 - 158.I, 10086684 Elaine Alzira Bibiano Lourenco Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 14/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 10120681 Josimara da Silva Faria – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 13/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 3 - Belo Horizonte - 23 - 24/12/2022 A 15/01/2023 - 158.I, 11599552 Luciana Felix Rios – PEB – 4 - Belo Horizonte - 23 - 24/12/2022 A 15/01/2023 - 158.I, 11649753 Valeria Freitas de Oliveira Castilho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 90 - 17/12/2022 A 16/03/2023 - 172, 11945334 Nubia Maria Goncalves Barroso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 11945334 Nubia Maria Goncalves Barroso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 28/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 12198420 Robson Ribeiro da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 09/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 13101290 Keti Petrakis – PEB – 2 - Sabara - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13462692 Patricia Geralda Vilaca Sousa – PEB – 3 - Crucilandia - 5 - 06/06/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 14099238 Rafael Parreira Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 02/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 08774226 Laura Pires da Silva – ATB – 1 - Almenara - 8 - 22/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 08774226 Laura Pires da Silva – SEIV – 2 - Almenara - 8 - 22/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 11476868 Marcelo Ponciano Irene – TDE – 1 - Campo Belo - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 11177961 Kivea Maria Moraes – ANE – 3 - Carangola - 7 - 02/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11108370 Cristiane de Castro Moreira Lana – DVI – 3 - Coronel Fabriciano - 20 - 14/06/2021 A 03/07/2021 - 158.I, 11108370 Cristiane de Castro Moreira Lana – DVI – 3 - Coronel Fabriciano - 9 - 15/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 13081914 Lilian Schott Guilhermina Horst – PEB – 3 - Ipatinga - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 02855260 Selma de Fatima Freitas De Araujo Goncalves – P1 – 1 - Tres Marias - 15 - 16/08/1993 A 30/08/1993 - 158.I
11ª SRE - Diamantina, 08764813 Marcelo Mascarenhas Soares – ATB – 1 - Conceicao do Mato Dentro - 12 - 31/10/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 08764813 Marcelo Mascarenhas Soares – PEB – 2 - Conceicao do Mato Dentro - 12 - 31/10/2022 A 11/11/2022 - 158.I
14ª SRE - Guanhaes, 13717954 Maria Thais Goncalves da Silva – PEB – 3 - Pecanha - 5 - 25/07/2022 A 29/07/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 10824506 Rita Izabel de Souza Duarte – ATB – 2 - Itajuba - 7 - 29/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 11610094 Carolayne Barbosa Dias – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 08/11/2021 A 14/11/2021 - 158.I, 12169967 Demetrio Botelho de Almeida – PEB – 3 - Goiana - 7 - 10/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 12169967 Demetrio Botelho de Almeida – PEB – 4 - Coronel Pacheco - 7 - 10/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 13263579 Antonio Queiroz Garcia – ATB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 14874317 Richardison Saleme Sansao – PEB – 2 - Mutum - 10 - 31/08/2022 A 09/09/2022 - 158.I
21ª SRE - Monte Carmelo, 11322120 Franciene Aparecida Moreira – EEB – 2 - Coromandel - 5 - 15/05/2022 A 19/05/2022 - 158.I, 11322120 Franciene Aparecida Moreira – EEB – 2 - Coromandel - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 09778820 Ednardo Teixeira Leao – PEB – 1 - Ouro Preto - 5 - 03/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I, 09778820 Ednardo Teixeira Leao – PEB – 2 - Ouro Preto - 5 - 03/06/2022 A 07/06/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 09751892 Ana Maria Araujo Sulzbacher – EEB – 2 - Piumhi - 5 - 27/07/2022 A 31/07/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 13205273 Ana Lucia Gomes – PEB – 4 - Pouso Alegre - 1 - 09/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I
33ª SRE - Ponte Nova, 10677953 Juliana de Oliveira Chaves – PEB – 3 - Raul Soares - 3 - 28/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 09618158 Luciana Teodoro Flores Santos – PEB – 1 - Capim Branco - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 09618158 Luciana Teodoro Flores Santos – PEB – 1 - Capim Branco - 9 - 29/11/2022 A 07/12/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03465440 Eugenia Gomes Carvalho – PEB – 3 - Guarani - 45 - 04/10/2021 A 17/11/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 09515115 Rositania Beatriz Vieira Barbosa – ATB – 1 - Boa Esperanca - 60 - 18/12/2020 A 15/02/2021 - 158.I, 10851301 Denilson Cesar Martins – PEB – 1 - Alfenas - 5 - 04/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 10851301 Denilson Cesar Martins – PEB – 3 - Alfenas - 5 - 04/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03791910 Sergio Luiz da Silva – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 14/12/2022 A 12/01/2023 - 158.I, 08343824 Silvana Scalabrini de Oliveira Ribeiro – PEB – 1 - Contagem - 4 - 06/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 08343824 Silvana Scalabrini de Oliveira Ribeiro – PEB – 1 - Contagem - 10 - 10/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I, 08620783 Kathia Margareth da Silva – PEB – 1 - Betim - 1 - 05/08/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 09691049 Tania Stela de Castro Resende – PEB – 1 - Mateus Leme - 6 - 03/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 09691049 Tania Stela de Castro Resende – PEB – 3 - Mateus Leme - 6 - 03/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I, 10151074 Andreza Dumont de Oliveira – PEB – 4 - Ibirite - 1 - 02/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 10584324 Leila Maria da Silva dos Santos – SEV – 1 - Ibirite - 9 - 28/06/2021 A 06/07/2021 - 158.I, 11036399 Priscila Julia dos Prazeres – PEB – 3 - Igarape - 6 - 09/08/2022 A 14/08/2022 - 158.I, 11229929 Darly Rezende Barbosa – ATB – 1 - Sarzedo - 36 - 09/12/2022 A 13/01/2023 - 158.I, 11253671 Renata Souto da Silva – PEB – 3 - Igarape - 14 - 26/10/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 11848249 Paloma Raquel de Souza Sacramento – DV – 3 - Belo Horizonte - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11848249 Paloma Raquel de Souza Sacramento – DV – 3 - Belo Horizonte - 2 - 13/06/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 11848249 Paloma Raquel de Souza Sacramento – DV – 3 - Belo Horizonte - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 11929585 Solange Ferreira de Rezende – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 12400800 Aline Daniele Gomes Oliveira – PEB – 2 - Ibirite - 5 - 08/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 12448809 Matheus Gomes Campideli – PEB – 3 - Esmeraldas - 2 - 27/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 13323027 Angelica Maria Araujo Maia Freitas – ATB – 2 - Contagem - 30 - 15/12/2022 A 13/01/2023 - 158.I, 13323027 Angelica Maria Araujo Maia Freitas – ATB – 2 - Contagem - 4 - 25/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 14322366 Aline Marise de Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I
47ª SRE - , 13134739 Ana Claudia Oliveira Fernandes Costa – PEB – 2 - Unai - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I
Metropolitana C, 04361333 Aurilene Veloso Canuto – ATB – 2 - Belo Horizonte - 22 - 22/12/2022 A 12/01/2023 - 158.I, 06213763 Roxani Yonalia Murta Ferreira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 06213763 Roxani Yonalia Murta Ferreira – PEB – 5 - Santa Luzia - 7 - 13/06/2022 A 19/06/2022 - 158.I, 08578841 Maria Helena Lopes Ferreira Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 16/12/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 08616427 Maria Aparecida de Sales – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 2 - 30/08/2010 A 31/08/2010 - 158.I, 09549098 Kally Dione Duarte – PEB – 2 - Santa Luzia - 1 - 12/05/2022 A 12/05/2022 - 158.I, 10765659 Romulo Goncalves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 17/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11575297 Dineia Alves Rosa de Jesus – PEB – 3 - Santa Luzia - 7 - 02/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 12300844 Cristiano Araujo Costa Arruda – PEB – 3 - Sao Jose da Lapa - 2 - 29/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 12568937 Irene Leal de Paiva Quites – SEIV – 3 - Santa Luzia - 15 - 08/03/2022 A 22/03/2022 - 158.I, 12568937 Irene Leal de Paiva Quites – SEIV – 3 - Santa Luzia - 10 - 18/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 12990495 Jose Valdete Matoso – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 12990495 Jose Valdete Matoso – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 14/09/2021 A 16/09/2021 - 158.I, 13648464 Janaina Aparecida Silva Pedra – ATB – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 18/04/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 14724157 Fernanda Pereira de Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 09/02/2022 A 14/02/2022 - 158.I, 14724157 Fernanda Pereira de Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 16/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 14724157 Fernanda Pereira de Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 25/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 14724157 Fernanda Pereira de Araujo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06693311 Fernanda Amparo Ribeiro – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 30 - 05/01/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 06693311 Fernanda Amparo Ribeiro – EPGS – 2 - Belo Horizonte - 30 - 06/12/2022 A 04/01/2023 - 158.I, 12056164 Patricia de Oliveira – DAD-7 – 1 - Belo Horizonte - 13 - 19/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11289766 Luciene Ricardo – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 13/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 11304334 Walter Ferreira da Silva Junior – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 11567815 Welison Gomes do Nascimento – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 09/12/2022 A 10/12/2022 - 158.I, 11567815 Welison Gomes do Nascimento – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 4 - 14/01/2023 A 17/01/2023 - 158.I, 11567815 Welison Gomes do Nascimento – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 2 - 17/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 11567815 Welison Gomes do Nascimento – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 5 - 19/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 11567815 Welison Gomes do Nascimento – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 5 - 27/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I, 11870383 Stanlei Lopes dos Santos Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 14 - 04/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 11946241 Rodrigo Duarte Lago Pinheiro – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 12261897 Alexandre Bonifacio da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 26/12/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 13343058 Julio Udealen Saraiva Alves Costa – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 06/11/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 13343058 Julio Udealen Saraiva Alves Costa – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 17/11/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13343058 Julio Udealen Saraiva Alves Costa – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 19/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 13719844 Flavio Wellerson Duarte Gomes – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 13743786 Glicio Paes de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 24/12/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 13743786 Glicio Paes de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 26/12/2022 A 28/12/2022 - 158.I, 13746649 Aloisio Coelho Machado Junior – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 9 - 14/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 13755491 Viluane Pereira Veloso – ANEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 07/12/2022 A 05/01/2023 - 158.I, 13801006 Maricele Raquel Aniceto Moreira – ASEDS – 1 - Jaboticatubas - 30 - 11/01/2023 A 09/02/2023 - 158.I, 13812201 Caroline Costa Silva – ASP – 1 - Vespasiano - 22 - 14/12/2022 A 04/01/2023 - 158.I, 13812201 Caroline Costa Silva – ASP – 1 - Vespasiano - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 13836705 Adriana Santana – ASEDS – 1 - Betim - 3 - 07/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 13854708 Sergio Mariano da Silva – ASP – 1 - Patos de Minas - 6 - 14/02/2022 A 19/02/2022 - 158.I, 14109730 Andrea Luciana Ligorio Pereira – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 56 - 16/12/2022 A 09/02/2023 - 158.I, 14451306 Jose Raimundo Guilherme – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 57 - 18/11/2022 A 13/01/2023 - 158.I, 14460083 Willian Charles dos Santos Grando – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 31 - 15/12/2022 A 14/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07530686 Marina Augusta Silva Rosa – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 10 - 08/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 14437073 Regina Celia Rais de Freitas Advincula – MP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 13/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 14437073 Regina Celia Rais de Freitas Advincula – MP – 1 - Belo Horizonte - 4 - 20/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 14437073 Regina Celia Rais de Freitas Advincula – MP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 28/12/2022 A 28/12/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10720456 Sara Regina Guimaraes Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 10730075 Vanessa Patricia do Valle Gusmao – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 01/02/2021 A 02/03/2021 - 158.I, 10733178 Nilda de Fatima Clemente – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 16/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 10739001 Flavia Aparecida Soares de Souza – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 20/05/2021 A 23/05/2021 - 158.I, 13786074 Daniely Galdino dos Santos – TSS – 1 - Belo Horizonte - 18 - 14/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 14655963 Joao Marcelo dos Santos Dias – TSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 14655963 Joao Marcelo dos Santos Dias – TSS – 1 - Belo Horizonte - 12 - 15/12/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 14655963 Joao Marcelo dos Santos Dias – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I, 14655963 Joao Marcelo dos Santos Dias – TSS – 1 - Belo Horizonte - 23 - 29/12/2022 A 20/01/2023 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 10354884 Wladia Dias Ferraz – GCT – 1 - Belo Horizonte - 31 - 22/12/2022 A 21/01/2023 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 09775529 Luzia da Conceicao Parreiras – DAI-8 – 1 - Ibirite - 60 - 14/12/2022 A 11/02/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11552452 Antonio Carlos Braga Pereira da Rocha – TST – 2 - Belo Horizonte - 46 - 12/12/2022 A 26/01/2023 - 158.I

UTRAMIG-Fundacao de Educacao para o Trabalho de Minas Gerais, 13768734 Valdir Peixoto de Matos Martins – ANGPD – 1 - Belo Horizonte - 27 - 02/12/2022 A 28/12/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10338135 Antonio Angelo de Oliveira – GTOP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/11/2022 A 20/11/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11037835 Sonia Regina Alberto Barreto – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 4 - 19/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, 11773116 Fabiana Alves da Costa Miranda Magalhaes – AGMQ – 1 - Contagem - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 11004918 Monica Vidigal Alves Neves – – 0 - Belo Horizonte - 16/01/2023 - , 11512761 Ana Paula Fonseca de Araujo Cruz – – 0 - Tiradentes - 16/01/2023 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08580250 Gislene Cristina da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15/01/2023 -
02ª SRE - Almenara, 10562148 Daniela Ribeiro Lima – PEB – 1 - Pedra Azul - 04/08/2022 -
Metropolitana B, 03722964 Janaina Nascimento Aguiar Varagnat – ATB – 1 - Belo Horizonte - 13/01/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 11134384 Lidiane Guimaraes Souza Nascimento – PEB – 3 - Medina - 09/11/2022 -
Metropolitana C, 12917902 Wendel Esteves de Oliveira – PEB – 2 - Vespasiano - 16/01/2023 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13751318 Josy Ana Marcelino da Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 12/01/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 14873574 Aline Almeida Santos – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 30,17.11.2022,16.12.20 22,3398/2022,MG 20.12.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Advocacia Geral do Estado, 12549564 Elaine de Fatima Vilela – DAD-3 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/12/2022 A 30/12/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08913592 Anita Lucia da Silva Soares – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - , 11441268 Flavia Cristina Manicardi – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 17/06/2022 A 21/06/2022 - , 11441268 Flavia Cristina Manicardi – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 17/06/2022 A 21/06/2022 - , 11748696 Fabiana Cristina Santos da Cunha – ATB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/08/2022 A 03/08/2022 - , 12198420 Robson Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 14/12/2021 A 21/12/2021 - , 12221933 Elizabete dos Prazeres – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 14/12/2022 A 17/12/2022 - , 13890694 Ivone de Lourdes Ferreira – PEB – 1 - Santa Barbara - 14 - 06/12/2022 A 19/12/2022 - , 14194674 Thamires Lorrayne Lacerda Moreira Dias – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 15/12/2022 A 29/12/2022 - , 14220131 Georgia Fatima de Carvalho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - , 14220131 Georgia Fatima de Carvalho – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/12/2022 A 23/12/2022 - , 14629810 Aline Alves Barbosa dos Reis – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 14/12/2022 A 15/12/2022 -
02ª SRE - Almenara, 09348939 Delmar Vieira Ramalho – ASB – 2 - Almenara - 4 - 01/08/2022 A 04/08/2022 - , 09675216 Eurani Rocha Cordeiro – PEB – 3 - Santa Maria do Salto - 5 - 07/07/2022 A 11/07/2022 -
04ª SRE - Campo Belo, 11963220 Adriana Vieira da Silva Nogueira – PEB – 2 - Lavras - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 -
07ª SRE - Caxambu, 14736037 Marcela de Paula Santos Mafra – PEB – 1 - Itanhandu - 8 - 21/06/2022 A 28/06/2022 - , 14736037 Marcela de Paula Santos Mafra – PEB – 2 - Itanhandu - 8 - 21/06/2022 A 28/06/2022 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 11200904 Alessandra Coelho – ASB – 2 - Piranga - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11817558 Merces do Socorro Aguilar – ASB – 1 - Braunas - 9 - 02/12/2021 A 10/12/2021 - , 11817558 Merces do Socorro Aguilar – ASB – 1 - Braunas - 2 - 19/11/2021 A 20/11/2021 - , 14171193 Elisete Brandao Goncalves – ASB – 1 - Coronel Fabriciano - 14 - 02/12/2021 A 15/12/2021 -
10ª SRE - Curvelo, 14859300 Ana Luisa de Oliveira Batista – PEB – 1 - Curvelo - 3 - 23/11/2021 A 25/11/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 10016087 Janice Maria Guimaraes – PEB – 2 - Itapecerica - 5 - 08/07/2022 A 12/07/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13255252 Janine Martins Soares Amaral – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 08489072 Joao Batista Domingues Pinto – PEB – 3 - Itajuba - 3 - 26/08/2022 A 28/08/2022 - , 08489072 Joao Batista Domingues Pinto – PEB – 4 - Itajuba - 3 - 26/08/2022 A 28/08/2022 - , 11599578 Elza Ribeiro Siqueira Mendonca – PEB – 2 - Itajuba - 8 - 09/02/2022 A 16/02/2022 - , 11599578 Elza Ribeiro Siqueira Mendonca – PEB – 2 - Itajuba - 15 - 14/04/2022 A 28/04/2022 - , 14288393 Erika Rodrigues Nogueira – PEB – 2 - Sapucai-mirim - 3 - 15/06/2022 A 17/06/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 03384641 Marcia Goncalves Moro – PEB – 3 - Ituiutaba - 4 - 24/08/2022 A 27/08/2022 - , 06635460 Benice Elaine Aparecida de Araujo – PEB – 2 - Ituiutaba - 9 - 13/12/2021 A 21/12/2021 - , 12679189 Lineia Silva Freitas Heliodoro – PEB – 1 - Ituiutaba - 14 - 09/11/2022 A 22/11/2022 - , 12679189 Lineia Silva Freitas Heliodoro – PEB – 2 - Ituiutaba - 14 - 09/11/2022 A 22/11/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 05248521 Marcia Aparecida Lanzoni de Andrade – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 10/06/2022 A 10/06/2022 - , 11610094 Carolayne Barbosa Dias – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 08/11/2021 A 14/11/2021 - , 13750997 Cesar Augusto Reis de Andrade – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 16/08/2022 A 20/08/2022 - , 15061039 Israel Andrade dos Reis Valentim – PEB – 1 - Ewbank da Camara - 2 - 04/08/2022 A 05/08/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 02845865 Deborah Rodrigues Cardoso – ANE – 3 - Monte Carmelo - 2 - 28/07/2022 A 29/07/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 08915415 Cilene Maria de Camargos Nascimento – ATB – 3 - Patos de Minas - 4 - 26/07/2022 A 29/07/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 12446951 Creusa Fatima da Silva Malaquias – ASB – 1 - Pouso Alegre - 7 - 05/01/2022 A 11/01/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 12691879 Luciene da Costa Rocha – PEB – 1 - Pedra do Anta - 13 - 01/08/2022 A 13/08/2022 - , 12691879 Luciene da Costa Rocha – PEB – 2 - Pedra do Anta - 13 - 01/08/2022 A 13/08/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 11963220 Adriana Vieira da Silva Nogueira – PEB – 1 - Ijaci - 2 - 03/10/2022 A 04/10/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11958949 Edna Jorge dos Santos Mourao – PEB – 1 - Matozinhos - 14 - 06/06/2022 A 19/06/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11320611 Elisregina Alves Gomes – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 7 - 17/08/2022 A 23/08/2022 - , 11320611 Elisregina Alves Gomes – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 10 - 24/08/2022 A 02/09/2022 -
38ª SRE - Uba, 13079421 Amanda da Silva Braga – PEB – 2 - Uba - 4 - 22/06/2022 A 25/06/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 08183642 Helemarce Maria de Resende Borges – EEB – 3 - Araxa - 15 - 04/06/2022 A 18/06/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 02500288 Algenira Aparecida da Silva Paula – EEB – 3 - Campina Verde - 5 - 24/06/2022 A 28/06/2022 - , 06160428 Marisa Leite de Araujo Marques – PEB – 1 - Campina Verde - 3 - 20/10/2021 A 22/10/2021 - , 06816185 Margarida dos Reis Pereira Marques – PEB – 2 - Araguari - 5 - 03/08/2021 A 07/08/2021 - , 08681520 Eugenia Rosa Goncalves Pacheco – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 -
41ª SRE - Varginha, 09852518 Valdete Almeida de Paula – PEB – 1 - Varginha - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 - , 09852518 Valdete Almeida de Paula – PEB – 2 - Varginha - 2 - 07/06/2022 A 08/06/2022 - , 10978138 Itamara Mafrei – ASB – 1 - Machado - 6 - 30/06/2022 A 05/07/2022 - , 11789252 Joelma Cristina de Carvalho – PEB – 1 - Campos Gerais - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 - , 11789252 Joelma Cristina de Carvalho – PEB – 2 - Campos Gerais - 5 - 26/07/2022 A 30/07/2022 -
Metropolitana B, 04844254 Vera Lucia Rabelo – EEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 05/02/2022 A 11/02/2022 - , 04844254 Vera Lucia Rabelo – EEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 12/02/2022 A 18/02/2022 - , 08913592 Anita Lucia da Silva Soares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - , 10113074 Marina Oliveira de Medeiros – PEB – 1 - Igarape - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 11848249 Paloma Raquel de Souza Sacramento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - , 11848249 Paloma Raquel de Souza Sacramento – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 23/05/2022 A 24/05/2022 - , 11958360 Rosaria Fernandes da Silva Julio – ATB – 1 - Contagem - 4 - 15/12/2022 A 18/12/2022 - , 11958360 Rosaria Fernandes da Silva Julio – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 15/12/2022 A 18/12/2022 - , 12221933 Elizabete dos Prazeres – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 14/12/2022 A 17/12/2022 - , 12607933 Ariane Trindade de Siqueira – EEB – 1 - Betim - 3 - 14/12/2022 A 16/12/2022 - , 13589205 Emerson Ricardo Campolina Rodrigues do Couto – PEB – 1 - Esmeraldas - 3 - 27/07/2022 A 29/07/2022 - , 14629810 Aline Alves Barbosa dos Reis – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 14/12/2022 A 15/12/2022 - , 14635593 Midiane Ribeiro da Cruz – PEB – 2 - Betim - 18 - 04/12/2022 A 21/12/2022 - , 14635593 Midiane Ribeiro da Cruz – PEB – 1 - Betim - 7 - 07/02/2022 A 13/02/2022 - , 14635593 Midiane Ribeiro da Cruz – PEB – 1 - Betim - 6 - 26/07/2022 A 31/07/2022 - , 14738405 Nathalia dos Santos Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/09/2022 A 03/09/2022 - , 14738405 Nathalia dos Santos Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - , 14931323 Caroline Domingues Silva da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/08/2022 A 08/08/2022 - , 15

- 158.I, 09483744 Luciana Alves Pereira – PEB – 4 - Estrela do Sul - 17 - 23/03/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 1 - 08/08/2022 A 08/08/2022 - 158.I, 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 2 - 09/08/2022 A 10/08/2022 - 158.I, 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 - 158.I, 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 90 - 19/10/2022 A 16/01/2023 - 158.I, 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 3 - 23/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 1 - 24/08/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 13913793 Marluce Maria Costa Monteiro – SEV – 3 - Coromandel - 1 - 29/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 06959928 Angela Aparecida de Souza Freitas – ATB – 6 - Prata - 14 - 06/01/2022 A 19/01/2022 - 158.I, 06976674 Glaucia Monteiro Montes Reis – PEB – 4 - Araguari - 5 - 14/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 06976674 Glaucia Monteiro Montes Reis – PEB – 4 - Araguari - 3 - 22/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 09378167 Josimar Rufino Damasio – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 20/11/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 09378167 Josimar Rufino Damasio – PEB – 1 - Uberlandia - 30 - 21/10/2022 A 19/11/2022 - 158.I, 09476003 Maria Lucia Felix Diniz – PEB – 2 - Prata - 4 - 22/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 09510207 Nuria Rodrigues da Silva Borges – PEB – 3 - Indianopolis - 8 - 14/09/2021 A 21/09/2021 - 158.I, 11613841 Karla Beatriz Soares de Souza – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I, 13759998 Jessica Pereira Nascimento – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 13759998 Jessica Pereira Nascimento – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlandia - 20 - 11/03/2022 A 30/03/2022 - 158.I, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlandia - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlandia - 15 - 23/02/2022 A 09/03/2022 - 158.I, 12211710 Guilherme Caldeira Faria Filho – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 21/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 13779897 Givanildo Curcino dos Santos – ASP – 1 - Araguari - 37 - 22/10/2022 A 27/11/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 29443496860 - Cleiton Custodio Ferreira – - 03/01/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 14806939 Evelyn Thais de Deus Vasconcelos – PEB – 1 - Santa Vitoria - 11 - 21/10/2022 A 31/10/2022 - , 14806939 Evelyn Thais de Deus Vasconcelos – PEB – 2 - Santa Vitoria - 11 - 21/10/2022 A 31/10/2022 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 09644279 Maria Aparecida Goncalves – ASB – 2 - Coromandel - 10 - 03/02/2022 A 12/02/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 11635729 Patricia Iolanda de Andrade Paula – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - , 13637723 Maria dos Reis Ferreira – ASB – 1 - Uberlandia - 6 - 20/10/2022 A 25/10/2022 - , 14062525 Denise Ribeiro dos Santos – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 - , 15174329 Lucineide Miro da Silva Ferreira – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 20/10/2022 A 21/10/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

17 1738264 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP Nº 002/2023
Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo instaurado pela Portaria FJP nº 062/2021. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, considerando as justificativas constantes da solicitação da comissão no memorando 33 (Evento 58562527), RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria FJP nº 062/2021 por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de janeiro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2023.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
HELGER MARRA LOPES
Presidente

17 1738746 - 1

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LUCILIA NUNES DE ASSIS, MASP 1204825-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-12 JP1100221.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MARIA CLARA SOUSA MENDES, MASP 1214096-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-15 JP1100068.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-1 JP1100371 de MARIA CLARA SOUSA MENDES, MASP 1214096-8, do(a) Fundação João Pinheiro.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ANIBAL FERREIRA FILHO, MASP 1497340-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-30 JP1100154.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual SÉRGIO CARVALHO DUARTE, MASP 1368388-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 JP1100130.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual OLÍVIA BITTENCOURT SIQUEIRA, MASP 1173551-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-23 JP1100017.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-4 JP1100091 de OLÍVIA BITTENCOURT SIQUEIRA, MASP 1173551-1, do(a) Fundação João Pinheiro.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ALINE DE FARIA PEREIRA, MASP 1483945-0, foi exonerado(a) do cargo DAI-16 JP1100131.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual MAURO ARAÚJO CÂMARA, MASP 1288829-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-33 JP1100066.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual STEPHANIE LUCAS SOUSA , MASP 1497185-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-17 JP1100350.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-4 JP1100087 de STEPHANIE LUCAS SOUSA , MASP 1497185-7, do(a) Fundação João Pinheiro.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual BÁRBARA OLIVEIRA LAMOUNIER CESAR, MASP 1489624-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-30 JP1100207.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LYGIA MACHADO GAMA, MASP 1252016-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 JP1100187.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-1 JP1100369 de LYGIA MACHADO GAMA, MASP 1252016-9, do(a) Fundação João Pinheiro.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual DANIEL FONSECA MENEZES, MASP 1278508-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-19 JP1100059.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-1 JP1100368 de DANIEL FONSECA MENEZES, MASP 1278508-5, do(a) Fundação João Pinheiro.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual JORGE NEI WILSON LOPES, MASP 1403385-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-25 JP1100115.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ROGER DE MIRANDA GUEDES, MASP 1289113-1, foi exonerado(a) do cargo DAI-30 JP1100190.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ANA MARIA BARBOZA, MASP 1489566-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-3 JP1100063.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual KELLY DAYSE DE SOUSA FONSECA, MASP 1366838-9, foi exonerado(a) do cargo DAI-24 JP1100061.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual IGOR AUGUSTO TADEU DE SOUZA, MASP 1489613-8, foi exonerado(a) do cargo DAI-13 JP1100090.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-1 JP1100372 de IGOR AUGUSTO TADEU DE SOUZA, MASP 1489613-8, do(a) Fundação João Pinheiro.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual GABRIEL DO CARMO LACERDA, MASP 1518475-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-17 JP1100328.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual PRISCILLA DE SOUZA DA COSTA PERREIRA, MASP 1248709-6, foi exonerado(a) do cargo DAI-30 JP1100192.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual VICTOR BARCELOS FERREIRA, MASP 1489582-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-24 JP1100011.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-4 JP1100084 de VICTOR BARCELOS FERREIRA, MASP 1489582-5, do(a) Fundação João Pinheiro.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LUZIMIRA DE ABREU, MASP 1340093-2, foi exonerado(a) do cargo DAI-7 JP1100094.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual JOSE FERNANDO CASTRO BOLIVAR, MASP 1191078-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-24 JP1100062.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA, MASP 1509523-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-10 JP1100005.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JP1100229 de RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA, MASP 1509523-5, do(a) Fundação João Pinheiro.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual LÍVIA CRISTINA ROSA CRUZ, MASP 1260076-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-20 JP1100002.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual ÉRICA ORZIL VIANA, MASP 667269-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-33 JP1100024.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual DENISE HELENA FRANÇA MARQUES MAIA, MASP 1308905-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-17 JP1100338.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual DEYSIANE MARQUES FRANCO VIEIRA, MASP 1489576-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-15 JP1100048.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual RAFAELA OLIVEIRA FRANCO, MASP 1489581-7, foi exonerado(a) do cargo DAI-2 JP1100021.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 JP1100084 de ANIBAL FERREIRA FILHO, MASP 1497340-8, do(a) Fundação João Pinheiro.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-2 JP1100225 de ROGER DE MIRANDA GUEDES, MASP 1289113-1, do(a) Fundação João Pinheiro.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual BRUNA NOGUEIRA TOSTA, MASP 1275213-5, foi exonerado(a) do cargo DAI-25 JP1100114.

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual JÚLIA MARA PERDIGÃO ALVES, MASP 1251741-3, foi exonerado(a) do cargo DAI-22 JP1100141.

O Presidente da Fundação João Pinheiro exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 RAFAELA GOMES DE OLIVEIRA, MASP 1208795-3, do cargo de provimento em comissão DAI-19 JP1100129, a contar de 21/12/2022.

17 1738799 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
75171-5	Marilda Imaculada Camargos Cunha de Carvalho	Jose Alicio de Carvalho Sobrinho	13/02/2021	19/04/2021
78724-8	Job da Independência Mafra	Ana Nunes de Almeida	24/10/2022	24/10/2022
78728-0	Maria das Dores Neves	Geraldo Pereira da Silva	29/11/2022	22/12/2022
78729-9	Divanylda Rodrigues de Souza Morais	Jose Aloisio Moraes	08/11/2022	08/11/2022
78731-0	Tadeu Guimaraes Santos	Sandro Chaves Santos	12/11/2022	28/12/2022
78737-0	Maria Jose de Araujo	Murilo Alves de Araujo	08/06/2022	08/06/2022

Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
78739-6	Maria da Gloria Soares	Hernely de Lourdes Soares	21/12/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
74707-6	Jose Geraldo Lagoeiro Santos	Nilce Saldanha Lagoeiro	25/05/2021	25/05/2021
78725-6	Newton Emiliano do Nascimento	Maria Sulian de Brito Emiliano, Danilo Emiliano de Brito	01/11/2022	11/11/2022
78730-2	Venina Malta Ferreira	Perciliano Valentim Ferreira	15/09/2022	21/11/2022
78735-3	Romilda Aparecida dos Santos Oliveira	Edvaldo Antonio de Oliveira	25/09/2022	10/11/2022
78738-8	Gertrudes Anita Coelho Menezes	Deusdedit Menezes da Silva	15/05/2022	12/08/2022
78740-0	Jose de Paulo Ribeiro	Edwirges Costa Ribeiro	14/11/2022	13/12/2022
78741-8	Maria Helena da Silva	Eronilde Pereira da Silva	20/12/2022	10/01/2023
78745-0	Irene Ligia Zanandrea Ervilha	Jose Roberto Feres Ervilha	10/12/2022	21/12/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77853-2	Maria do Carmo de Castro	Jose Teodorico de Castro	16/07/2022	01/08/2022
78458-3	Raymundo Coura Mendes	Ester Boaventura de Araujo	19/09/2022	19/09/2022
78667-5	Valeria Maria de Oliveira Ferreira Vaz	Humberto Ferreira Vaz	10/12/2022	14/12/2022
78712-4	Joaquim Vicente de Rezende	Maria Clarice de Rezende, Rita de Cassia Teixeira	20/05/2022	01/08/2022
78744-2	Mauro Luiz Coelho	Francisca Maria Goulart Coelho	10/12/2022	27/12/2022
78747-7	Nilse Vieira Camilo	Pedro Camilo	13/12/2022	22/12/2022
78748-5	Cleres Fernandes Sant Ana	Maria Leticia Sant Ana	22/12/2022	29/12/2022
78752-3	Cleusa Pinto de Paiva Nasser	Leo de Paiva Nasser	26/10/2022	14/12/2022
78754-0	Sebastiao Geraldo de Paula	Geralda das Dores de Paula	28/09/2022	16/12/2022
78755-8	Jose Neres da Silva	Alzenir Maria de Matos Silva	26/12/2022	26/12/2022

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
61017-8	Aurora Guimaraes Stransky Silva	Luana Stransky e Silva	17/01/2023

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
78275-0	Josefina Ferrer de Araujo Leite	Joao Ferreira Leite	25/06/2022

Retificação do Ato Concessório nº 1603/2022, publicado em 05/10/2022, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
77457-0	Jose Fiuza Mendes	Zila Batista da Silva, Elzira Padua Ernesto Coelho

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
27955-2	Jose Gonçalves de Oliveira	Nilza Rosa de Oliveira
21538-4	Antônio Pereira de Santana	Ismerinda Conceicao Freitas De Santana,Janaina Anselma Freitas Santana De Souza, Sueder Adriano Freitas De Santana, Suellen Conceição Freitas De Santana
21498-1	Roberto Borges Benevides	Maria Aparecida Costa Benevides, Breno Eustáquio Costa Benevides
28240-5	Joao Dias Duarte	Terezinha Batista de Oliveira, Marlene Duarte de Carvalho
28081-0	Jose do Carmo Silva	Adriana Antônia Silva, Davi Ronan Silva, Josue Domingos Silva
28068-2	Luiz Araujo	Ida Ventura Araujo
28078-0	Antônio Pedro dos Santos	Eva Julia Santos Firmino
24671-9	Joel Alves Pimenta	Leontina da Silva Pimenta

Retificação de Ato Concessório de Pensão por Determinação Judicial, emitido em 07/12/2022 e publicado em 17/12/2022:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
73639-2	Valeria de Jesus	Júlio Cesar de Miranda

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
74648-7	Iolanda Alves de Souza	Priscila Alves de Souza	desprovido

Concede, nos termos da Decisão Judicial, reinclusão no rol de beneficiários de pensão:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
9482-0	Maria da Conceição Alves de Matos	Maria de Fátima de Matos	01/01/2023

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

17 1738733 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROMOÇÃO E PROGRESSÃO
A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/202 e o inciso XVII, do art. 8º, da Portaria n.º 60, de 2022 publicada no DOE de 23/12/2022, CONCEDE, considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005 e na Resolução SEPLAG nº 67, de 18/10/2010, Promoção pela Regra Geral em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas.

Masp/Dv	Adm.	Nome	Situação Anterior			Promoção pela Regra Geral		
			Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
10716264	1	Fernando Sanabio	MEDSS	IV	C	V	A	21/12/2022
10731719	1	Valeria Christina De Carvalho Caldeira	AUSS	IV	C	V	A	04/12/2022

(SEI n.º 2010.01.0031045/2022-44) -
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/202 e o inciso XVII, do art. 8º, da Portaria n.º 60, de 2022 publicada no DOE de 23/12/2022, CONCEDE, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, Progressão em carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp/Dv	Adm.	Nome	Situação Anterior			Progressão	
			Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
9615360	3	Maria Dolores Da Costa Oliveira	AUSS	V	E	F	11/12/2022

(SEI n.º 2010.01.0031045/2022-44) –
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270111.

A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/202 e o inciso XVII, do art. 8º, da Portaria n.º 60, de 2022 publicada no DOE de 23/12/2022, CONCEDE, nos termos do art. 57, da Lei n.º 15.788, de 27/10/2005,Progressãoem carreiras do Grupo de Atividades de Seguridade Social, aos servidores abaixo relacionados, a partir das vigências apontadas:

Masp/Dv	Adm.	Nome	Situação Anterior			Progressão	
			Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
10718286	1	Adriana Duarte Moreira Tolentino	AUSS	V	E	F	01/01/2022
10722213	1	Alexandra Da Silva Vieira	AUSS	V	C	D	19/03/2022
10723468	1	Dayse Mendes Evangelista Moreira	AUSS	V	C	D	09/01/2022
10712495	1	Eduiges Cristina De Sousa	AUSS	V	E	F	01/01/2022
10724623	1	Eliana De Carvalho	AUSS	V	A	B	08/01/2022
9025800	2	Estevam Marinho De Andrade E Silva Filho	AUSS	V	E	F	01/01/2022
10711943	1	Francis Augusto De Paula	AUSS	V	E	F	12/01/2022
10714897	1	Jorge Passos Dias	AUSS	V	E	F	13/01/2022
10719128	1	Luiz Marcius Ribeiro Machado	AUSS	V	E	F	02/01/2022
10716637	1	Luziane Parrela De Souza Almeida	AUSS	V	E	F	01/01/2022
10706893	1	Marco Antonio Gomes Dutra	AUSS	V	E	F	04/01/2022
10717841	1	Marcos Aurelio Mendes Evangelista	AUSS	V	E	F	01/01/2022
10716272	1	Maria Albertina De Q Pereira Machado	AUSS	V	E	F	01/01/2022
9187709	2	Maria Das Gracas Carvalho	AUSS	V	C	D	01/01/2022
10714285	1	Maria De Lourdes Teixeira	AUSS	V	E	F	05/01/2022
10716819	1	Maria Helena Pontes	AUSS	V	E	F	01/01/2022
10691533	1	Naiara Quaresma Lemos	AUSS	IV	I	J	22/12/2022
10397453	2	Neusa Martins Lima De Souza	AUSS	V	C	D	15/01/2022
10720639	1	Norma Cristina Nogueira	AUSS	V	C	D	07/01/2022
10712438	1	Orlando Pereira De Oliveira	AUSS	V	C	D	01/01/2022
10713584	1	Renato Coutinho Da Silva Filho	AUSS	V	E	F	08/01/2022
10709202	1	Rodrigo Pinto Coelho Mafra	AUSS	V	E	F	01/01/2022
10707677	1	Sumaia Maria Caldas Guimaraes	AUSS	V	E	F	01/01/2022
10724318	1	Vera Lucia Lara Silva	AUSS	V	A	B	02/01/2022
10724524	1	Wania Maria Campos	AUSS	V	A	B	13/01/2022

(SEI n.º 2010.01.0031045/2022-44) -

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

17 1738732 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: Masp 1073792-2 Nelcy Juliana Fontes, a contar de 08/01/2023.

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 a servidora: a partir de 11/01/2023: Masp 1039626-5 Mônica Moritz, ANSS, por 15 dias referente ao 6º quinquênio; a partir de 16/01/2023: Masp 1073929-0 Márcia Cristina Barbosa Vieira, AUSS, por 1 mês referente ao 2º quinquênio.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

ATO DA PRESIDENTE

REMOVE nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 05/07/1952 a servidora: Masp 1380198-0 Lilian Pereira Verardo, Analista de Seguridade Social do: DEENF-GETAHOSP-/DISA para: Unidade Regional de Juiz de Fora/DGR-UR-/DIPGF.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente

17 1738530 - 1

ATO DA GERENTE DE GESTÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Assunto: Impugnação de notificação de débito – Ex- pensionista, Maria de Lourdes de Mello Mattos Costa, curador: William Carlos Mello Mattos Guimaraes. No uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.293, de 28/10/2021, recebo a impugnação constante dos anexos 55493483 e 55493691 por sua legitimidade e tempestividade, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme manifestação da Procuradoria (56158994). Em 17/01/2023.

Áurea Vieira Gomes de Alcântara - Gerente
de Gestão do Fundo Previdenciário

17 1738693 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de JOANA ARAUJO ROCHA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado GERSON FERREIRA MENDES, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 78.756-6.

Indefere o pedido de pensão em favor de ESTEVAO BOAVENTURA VENANCIO, uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado RAYMUNDO COURA MENDES. Processo nº 78.458-3.

Indefere o pedido de pensão em favor de GERALDA DE FATIMA CORREA, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado AGOSTINHO LOBATO DE MAGALHAES, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 78.656-0.

Indefere o pedido de pensão em favor de FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA, uma vez que o requerente não se submeteu à perícia médica, não sendo possível comprovar a invalidez nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA. Processo nº 69.323-5.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

17 1738425 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

Diretor-Presidente: Marcelo Magalhães Rosa Isoni

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 4º TRIMESTRE DE 2022
(Referência legal: § 3º, art. 73 da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da EC nº 61, de 23/12/2003.)
MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

Cargo/Emprego/Função	Outubro	Quant.	Novembro	Quant.	Dezembro	Quant.	Total Trimestre
Diretoria	R$ 132.426,65	5	R$ 222.492,27	5	R$ 198.639,98	5	R$ 553.558,90
Conselhos	R$ 63.834,80	13	R$ 63.834,80	13	R$ 63.834,80	13	R$ 191.504,40
Comissionados	R$ 2.735.220,66	610	R$ 4.023.331,85	644	R$ 4.131.263,48	659	R$ 10.889.815,99
Frentes de Serviços	R$ 51.408.222,48	27340	R$ 73.090.042,98	27245	R$ 74.896.998,95	27199	R$ 199.395.264,41
Administração Central	R$ 1.782.146,10	587	R$ 2.718.264,82	636	R$ 2.696.053,52	604	R$ 7.196.464,44
Sub-Total	R$ 56.121.850,69	28.555	R$ 80.117.966,72	28.543	R$ 81.986.790,73	28.480	R$ 18.226.608,14
Encargos Patronais	R$ 20.328.465,08		R$ 29.022.017,33		R$ 29.701.623,12		79.052.105,53
Total	R$ 76.450.315,77		R$ 109.139.984,05		R$ 111.688.413,85		R$ 297.278.713,67

Lucianna Feres Bichara Peixoto Gomes
Diretora

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Presidente

17 1738326 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8555, 05 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o ato de promoção por escolaridade adicionalna carreira, nos termos do Decreto nº 44.308/2006, à servidora ANA RENATA MOURA RABELO, MASP: 1.396.986-0,Adm.1,ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência do cumprimento da Decisão Judicial Processo PA/AGE nº 5174189-59.2020.8.13.0024,e Ofício AGE/PA nº. 11047/2022 de 22 de setembro de 2022 (53532139), da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, constante do Processo SEI nº 1080. 01.0005935/2021-30.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando,

- a decisão proferida no Anexo Formulário (53531167).

RESOLVE:

Art.1º Conceder promoção por escolaridade adicional na carreira, conforme o Decreto 44.308/2006 de 02 de junho de 2006, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8555/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
ANA RENATA MOURA RABELO	1396986/0	1	EPGS	III	A	01/01/2023

17 1738735 - 1

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, dispensa KÊNIA SILVEIRA CARVALHO DAMASIO, MASP 1205046-4, da Função Gratificada de Regulação em Saúde FGRSA SA25, a contar de 07/01/2023.

17 1738778 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1428466-5, SIMONE EMERICH MENDES, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/02/2023; MASP 1204868-2, CAROLINA EMERICK DE CARVALHO COELHO, por 15 dia (as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 17/07/2023; MASP 1203926-9, CARLOS JOSE DA SILVA SANTA CLARA, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 04/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 1396692-4, EVALDO SALES MACHADO BORGES, publicado em 19/11/2022, onde se lê: por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 15/05/2023, leia-se por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 25/05/2023.

17 1738706 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1420679-1, MARTA RAQUEL MENDES VIEIRA, a partir de 03/01 2023.

17 1738686 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº03, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Concessão de promoção na carreira de servidores efetivos do
Quadro de Pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

O Diretor-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria ESP Nº 10, de 05 de maio de 2022, Lei n° 23.304, de 31 de maio de 2019 e pelo Decreto 47.789 de 17 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, para a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no Anexo Único desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 17 de janeiro de 2023.
Fernando de Paula Ávila
Diretor-Geral em Exercício

ANEXO ÚNICO

MASP	DV	SERVIDOR	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1318951	9	LUDMILA BRITO E MELO ROCHA	02	AEPS	III	B	C	01/01/2022

17 1738370 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 15/2023

Dispõe sobre a concessão no desenvolvimento de carreira aos servidores da Fundação Hemominas pertencentes às carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de MinasGerais- HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no Inciso I, do Art. 7º, do Decreto nº48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em atendimento aos artigos 18 e 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma e a contar das datas de vigências abaixo.

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1167208-6	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	4	ATHH	III	C	IV	A	17/01/2023
1232733-4	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	1	ATHH	II	C	III	A	06/01/2023
1381942-0	DANIEL ALVES LEAL JUNIOR	1	ATHH	I	D	II	A	18/01/2023
1367535-0	FERNANDA BEUTLER ALVES	1	ATHH	II	D	III	A	01/01/2023
0669468-1	MARILENE PEREIRA SILVA CASTANHEIRA	1	ANHH	II	C	III	A	01/01/2023
1363626-1	RAQUEL NATIVIDADE DOS SANTOS	1	ANHH	I	D	II	A	01/01/2023
1197572-9	ROSIANE MARIA GONCALVES	2	ATHH	II	C	III	A	01/01/2023
1381957-8	VANESSA AZEVEDO CRUZ	1	ANHH	I	D	II	A	18/01/2023
1156854-0	VIVIANE ABRAHÃO GUERRA BENTO	2	ATHH	II	C	III	A	01/01/2023
1282662-4	TATIANE RODRIGUES DE MENDONCA	2	ANHH	I	D	II	A	01/01/2023

Art.2° - Conceder Progressão na Carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em atendimento ao art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma e a contar das datas de vigências abaixo.

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
1247769-1	ELENICE MARIA FERNANDES	1	ATHH	III	B	C	02/01/2023
1090927-3	JOSEFINA SIQUEIRA RAMALHO	1	ATHH	IV	A	B	01/01/2023
1184857-9	LUCIA NELLIA CANABRAVA MOREIRA VIEIRA	1	ATHH	III	B	C	01/01/2023
1088443-5	MICHELLE VASCONCELOS SOARES	3	ATHH	III	B	C	01/01/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

17 1738763 - 1

DESPACHO DECISÓRIO

A Presidente da Fundação Hemominas, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto 48.023/2020, considerando o queconsta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria PRE nº 267, de 23de setembro de 2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 26 de setembro de 2020, aditada pela PortariaPRE nº34, de 5 de fevereiro de 2022,com extrato publicado no Diário Oficial datado de5 de fevereiro de 2022;bem como no Parecer nº (59116520), aplica a penalidade de suspensão de 20 (vinte) dias ao servidorD. L. S., MASP 1102694-5, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia/Técnico de Patologia Clínica, lotado no Setor de Prova Cruzada/Distribuição do Hemocentro Belo Horizonte,com fundamento no art. 244, inciso III, da Lei Estadual nº 869, de 1952, por incorrer nas vedações dos artigos 216, incisos I e II, e 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869, de 1952, a partirdo primeiro dia útil após a presente publicação.Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins deintimação a presente publicação na pessoa doservidoracima qualificadoe de sua advogada dativa, Rosa Maria da Silva Freitas, MASP 0351358-7.Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição depedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da FundaçãoHemominas

17 1738615 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

PORTARIA FUNED N.º 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre providências para a Promoção pela regra geral de que trata o art. 18 da Lei n.º 15.462, de 13 de janeiro de 2005, à servidores da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS-FUNED, considerando o disposto no art. 18, da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005, na Resolução Seplag n.º 067 de 18 de outubro de 2010 e no Of. Circular Cofin n.º 007/2021, de 01 de outubro de 2021,

Resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, em virtude da constatação de erro material na data de vigência, o Anexo Único da Portaria Funed Nº. 002, de 02/01/2023, publicada em 03/01/2023, página 13, colunas 1 e 2, apenas no que se refere ao servidor LUIZ FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA, MASP. 1320033-2.

Art. 2º FORMALIZAR, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º da Lei 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a promoção pela regra geral em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, ao servidor elencados no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte,17 de janeiro de 2023
EDUARDO CAMPOS PROSDOCIMI
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
13200332	LUIZ FERNANDES MIRANDA DE OLIVEIRA	TST	2	D	3	A	08/01/2023

17 1738516 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270112.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo, o(s)servidor(es) abaixo relacionado(s), ficando ciente(s)da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

NOME	MASP	ADM	UNIDADE	CARGO	A PARTIR DE
Maria José Pinto Costa	1307913-2	1	CEPAI	AGAS II	30/11/2022

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente
FHEMIG

17 1738329 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	RF
CHU	12847174	01	PAULA GRACIELLE ALVES SILVA	2º	10/07/2016 A 08/07/2021	14/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao servidor:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	A partir de	Total
HJXXIII	1082232 / 8	01	MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	4º	07/12/2022	04
HJK	352077 / 2	03	RICARDO CIPRIANO DA SILVA	6º	07/12/2022	06
HJXXIII	1038879 / 1	01	WANDA LUISA DE JESUS	5º	09/12/2017	10
HJPII	1094340 / 5	01	VANILZA VIEIRA LEITE	4º	17/12/2022	04
CHPB	1038278 / 6	01	RITA MARIA DOS REIS TOMAZ	5º	22/12/2022	08
HMAL	1040581 / 9	01	VANIA DA CONCEICAO SANTOS	4º	26/12/2022	07
HJXXIII	971948 / 5	01	ROSANGELA CECILIA MACHADO	4º	01/01/2023	04
HJXXIII	1042872 / 0	01	ANDREA SILVA DE PINHO	5º	21/12/2022	05
HJXXIII	1039231 / 4	01	NEUSA DOS SANTOS PIMENTA	3º	23/12/2022	07
MOV	350655 / 7	02	PAULO TARCISIO PINHEIRO DA SILVA	6º	25/12/2022	07
HJXXIII	1040524 / 9	01	EDNA GERALDA VERCOSA	5º	31/12/2022	07
HRBJA	1042673 / 2	01	MAURO ROBERTO GRISSI PISSOLATI	5º	27/12/2022	06
HJXXIII	1041258 / 3	01	CIRO GUADALUPE DOS SANTOS	7º	02/01/2023	08
HAC	1098597 / 6	01	BERNADETE SOARES NETO	4º	31/12/2022	04

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DEPROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, a:

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	A partir de
MOV	350655 / 7	02	PAULO TARCISIO PINHEIRO DA SILVA	25/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

17 1738660 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora Marina Emediato Lara Carvalho Mohi, Masp 752.893-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau G , acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-39 , código HO1100020, a partir de 16/01/2023.

17 1738785 - 1

ORDEM DE SERVIÇO DE INSTAURAÇÃO/
CE/FHEMIGNº05/2023

Objeto: Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurareventuaisirregularidades na homologação de ponto do servidorT.R.V. - MASP 13605720 no ano de 2018. Comissão Sindicante: Presidente: Vanessa Gonçalves Luiz da Silva. Membros: Débora de Jesus Reis e Tatyane Cristina Muniz Pereira.

Samar Musse Dib
Diretor Geral

17 1738546 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.417,
DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação do Projeto de Dimensionamento de Força de Trabalho (DFT) por atribuição, que utilizará como ferramenta oMapeamento de Atribuição por Produto (MAP), no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG)

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 47.852 de 31 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho (GT)com o objetivo de promover a implementação do Projeto de Dimensionamento de Força de Trabalho (DFT) por atribuição, que utilizará como ferramenta oMapeamento de Atribuição por Produto (MAP), no âmbito Fhemig.

Art. 2º - O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

I - Richardson Warley Siqueira Luzia, MASP 1363049-6, servidor efetivo;

II - Jair Alves Pereira Filho, MASP 1314088-4, servidor efetivo;

III - Juliana Kenia Pereira, MASP1367629-1, servidora efetiva;

IV - Maira Fernandes Medida de Aquino, MASP1395640-4, servidora efetiva;

V - Heloiza de Carvalho Britto Romeu, MASP1356158-4, servidora efetiva;

VI - Bárbara Regina dos Santos Silva, MASP 1223115-5, servidora efetiva.

Parágrafo único: O grupo de trabalho poderá valer-se de especialistas da Fhemig para auxiliá-lo na realização dos trabalhos.

Art. 3º - São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - Levantar e priorizar a necessidade de elaboração dos mapas de atribuição por produto por unidade administrativa;

II - Prestar suporte técnico no levantamento das atividades e estimativa de horas efetivamente gastas nas respectivas atividades;

III - Realizar os cálculos de dimensionamento da força de trabalho;

IV - Apontar para o Gabinete da Fhemig as eventuais necessidades de remanejamento da força de trabalho e contratação de pessoal.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho realizarão as atividades inerentes ao exercício das atribuições de que trata o art. 3º sem prejuízo das suas funções.

Parágrafo único - A participação dos servidores no Grupo de Trabalho não ensejará qualquer remuneração para os seus membros.

Art. 5º O trabalho do GT se encerrará após o encerramento do Projeto de Dimensionamento de Força de Trabalho (DFT).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2023
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

17 1738383 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Gerente Administrativo do Hospital Regional João Penido/FHEMIG, diante a ausência legal do Diretor Hospitalar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 2129/2022 de 04 de maio de 2022, tendo em vista os motivos apresentados através do Parecer de Correição nº 2270.396.2022, para a devida instrução e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, RESOLVE, reconduzir a comissão processante instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 32/2020, publicada no Diário do Executivo de 23/10/2022, por 30 dias, para conclusão dos trabalhos.

Daniel Ramos Bittar e Silva
Gerente Administrativo

17 1738537 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.427,
DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar e concede promoção e progressão na carreira, dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17, 18 E 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO
NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TANIA COELI DA SILVA SOUZA - MASP 1304778 / 2, lotado na HJXXIII:

Retifica concessão de promoção por escolaridade adicional, publicado em 15.10.2022

Onde se lê: Nível IV-A para V-A, vigência 10.07.2021

Leia-se:Nível III-A para IV-A, vigência 10.07.2021

17 1738319 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº 99 /2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
JANAUBA	JANAUBA	EE JOAQUIM MAURICIO DE AZEVEDO	DIEGO LAUSTHER SANTOS	1323579-1	2	PEBIID	01/07/2022
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ANA DE CARVALHO SILVEIRA	JACQUELINE ANTERO DA SILVA	1243116-9	4	PEBIA	01/08/2022
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE CAMINHO A LUZ	CAMILA SALES DE ALMEIDA PIMENTA ALVES	1292600-2	2	PEBIB	01/07/2022
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE CORACAO EUCARISTICO	TITO TAVARES COELHO DA SILVA	1466078-1	2	PEBIB	07/05/2022
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE JOSE BONIFACIO	LEANDRO CESAR BERNARDES PEREIRA	1473454-5	3	PEBIA	25/07/2022
PASSOS	CARMO DO RIO CLARO	EE GERALDO DE ANDRADE VILELA	ANA PAULA DE MORAIS	1322359-9	6	PEBIA	01/08/2022
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE ABNER AFONSO	BRUNO COSTA VALADAO	1322533-9	3	PEBIIC	01/08/2022
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE PROF ZAMA MACIEL	FRANCIMAR FERNANDES SOARES	1398191-5	1	PEBIC	25/07/2022
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	CONS EST MUS JUSCELINO K OLIVEIRA	VANIO FERREIRA DOMINGUES	1320650-3	2	ATBIB	04/07/2022
POUSO ALEGRE	SANTA RITA DO SAPUCAI	EE DR DELFIM MOREIRA	TATIANE COUTO MAGALHAES CLETO	1006541-5	4	PEBIA	07/03/2022
UBERLANDIA	CAMPINA VERDE	EE DR. NICODEMUS DE MACEDO	RAQUEL SILVA BORGES	1484285-0	1	EEBIA	04/07/2022

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

17 1738247 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 105/2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
GUANHAES	SABINOPOLIS	EE DO QUILOMBO	MARIA DA CONSOLACAO CRUZ	1245304-9	3	EEBIIC	22/07/2022
MANHUACU	CHALE	EE MANOEL FELISBERTO P ALVIM	JULIO CEZAR DE SOUZA	519513-6	3	PEBIIB	05/09/2022
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ISABEL DA SILVA POLCK	GABRIELA ARAUJO RAMALHO	1383829-7	2	PEBIA	29/08/2022
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	EE DR EDMUNDO GOUVEA CARDILLO	ROSA LILIA GREGORIO	1205402-9	3	PEBIB	03/10/2022
POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	EE PROF ARLINDO PEREIRA	EDNA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	1050584-0	3	PEBIC	27/09/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	GUARANESIA	EE CARVALHO BRITO	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	1464679-8	1	PEBIB	31/08/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ITAU DE MINAS	EE ARY PIMENTA BUGELLI	EVANDRO ROCHA FRANCKLIN	1468426-0	1	PEBIB	26/08/2022
UBERLANDIA	ARAGUARI	EE MADRE MARIA BLANDINA	LUCIANE DE ARAUJO SANTOS	1395020-9	2	PEBIA	24/08/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE DE UBERLANDIA	LILIANE MORAIS BARBOSA	1426443-6	1	PEBIB	03/09/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE DE UBERLANDIA	MARCELA APARECIDA BORGES SILVA DE CARVALHO	1130358-3	2	PEBIIC	16/08/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE PROFESSOR JOSE IGNACIO DE SOUSA	JOHN KARLLUS PAULA	1133288-9	3	PEBIB	19/07/2022

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

17 1738599 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº. 107/2023

O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CONSELHEIRO LAFAIETE	PIRANGA	EE CEL JOSE ILDEFONSO	ADRIANA MAGALHAES DE PAIVA	1158769-8	4	PEBIA	02/08/2022
DIAMANTINA	CAPELINHA	CESEC DE CAPELINHA	MICHELE SAMPAIO LASMAR CAIXETA	1142981-8	3	PEBIB	06/06/2022
DIVINOPOLIS	OLIVEIRA	EE PROF PINHEIRO CAMPOS	RODRIGO FLORES SILVA	1000954-6	1	PEBIIID	17/05/2006
DIVINOPOLIS	SANTO ANTONIO DO MONTE	EE PE PAULO	NAYARA REZENDE LAMOUNIER	1437959-8	1	PEBIB	21/08/2022
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	S R E - JUIZ DE FORA	LIVIA TEIXEIRA	1409670-5	1	PEBIA	16/09/2022
LEOPOLDINA	CATAGUASES	EE PROF CLOVIS SALGADO	LUANI BORGES CARNEIRO OLIVEIRA	1450806-3	1	EEBIB	08/08/2022
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	ESCOLA ESTADUAL SANDOVAL DE AZEVEDO	POLYANA MARIA SANTOS PEDRA	1099751-8	3	EEBIA	05/09/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE DO BAIRRO JD DAS PALMEIRAS	AMANDA GISELLE PEREIRA DOS SANTOS	1146754-5	3	PEBIIB	04/07/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE PROFA JUVENILIA F DOS SANTOS	FABIOLA LOPES DA SILVA OLIMPIO	1321705-4	2	PEBID	22/08/2022
UNAI	UNAI	EE VIGARIO TORRES	DEISE ANE OLIVEIRA SILVA	1408673-0	3	PEBIB	02/05/2022

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1738547 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270113.

EXONERAÇÃO ATO Nº. 108/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
BARBACENA	BARROSO	EE CONEGO LUIZ GIAROLA CARLOS	ANA DE JESUS DO NASCIMENTO	1084935-4	1	PEBIG	08/09/2022
BARBACENA	CARANDAI	EE PREF GENTIL PEREIRA LIMA	DULCE MARIA DE VIVEIROS NASCIMENTO	363244-5	4	PEBIA	05/09/2022
CARANGOLA	ESPERA FELIZ	EE SAO SEBASTIAO	JOAO ANDRE SIMIQUELLI DE SOUZA	1310878-2	4	PEBIB	05/09/2022
CARANGOLA	ESPERA FELIZ	EE SAO SEBASTIAO	JOAO ANDRE SIMIQUELLI DE SOUZA	1310878-2	3	PEBIIC	05/09/2022
GOVERNADOR VALADARES	MANTENA	EE DONA RAIMUNDA DUQUE	EUZEBIO GERALDO DE ARAUJO	1158882-9	5	EEBIB	23/08/2022
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE DELFIM MOREIRA	GISLAINE DE FATIMA FERREIRA LEITE	1427327-0	1	PEBIIC	16/09/2022
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CAIO NELSON DE SENA	DALVA MARIA SOARES	963216-7	1	PEBIA	04/08/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ITAMOGI	EE DE ITAMOGI	SONIA ISABEL DE LIMA CURY	602713-0	1	PEBIIH	12/08/2022
TEOFILO OTONI	AGUAS FORMOSAS	EE JOSE QUARESMA DA COSTA	ADILSON GOMES DA SILVA	1425675-4	1	PEBIB	29/07/2022
TEOFILO OTONI	JAMPRUCA	EE CASSIMIRO DE ABREU	MARLI MIRANDA AGUIAR	1317464-4	3	PEBIB	10/05/2022
UNAI	CABECEIRA GRANDE	EE JUVENAL DIOGO PIRES	ROSANGELA AMORIM FARIAS	1493223-0	1	PEBIA	29/08/2022

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

17 1738315 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 113 /2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
ARACUAI	ITAOBIM	EE CHAVES RIBEIRO	CARLOS GOMES BORBOREMA	885462-2	1	PEBIF	18/02/2022
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	EE ARMANDO NOGUEIRA SOARES	JOAQUIM DE PAULA OLIVEIRA	832167-1	4	PEBIB	25/04/2022
DIVINOPOLIS	ITAUNA	EE MANOEL DA COSTA REZENDE	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	265328-5	2	EEBIIE	03/05/2022
GUANHAES	GUANHAES	EE TEN JOSE COELHO DA ROCHA	KAREN OLIVEIRA MEDEIROS	1156034-9	4	PEBIA	09/09/2019
JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	EE FRANCISCO BERNARDINO	ALISSON ROBERTO DAMIANCE SILVA	951602-2	1	PEBIIID	30/09/2005
PONTE NOVA	JEQUERI	EE TEN MOL	FAHRENHEIT BARBOSA AMARANTE	1152561-5	3	PEBIA	14/06/2022
PONTE NOVA	VICOSA	EE ALICE LOUREIRO	JOSIANE DO CARMO ALVES DA SILVA	1355865-5	2	PEBIB	21/06/2022
PONTE NOVA	VICOSA	EE EFFIE ROLFS	VALERIA CARDOSO	273580-1	3	PEBIC	01/08/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	EE BENEDITO FERREIRA CALAFIORI	JOSIANE DO CARMO OLIVEIRA	1436221-4	2	PEBIB	10/08/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE BOM JESUS	FLAVIA SIMOES JULIANO	1322780-6	2	PEBIA	28/02/2022
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE JOSE GOMES JUNQUEIRA	CASSIANE COELHO FRAGA DA SILVA	1340982-6	2	PEBIC	09/08/2022

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1738696 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.817, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Pedagogia, Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Campanha, situada na Praça Dom Ferrão, nº 167, Centro, no município de Campanha.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do decreto 47.758 de 19/11/2019,
RESOLVE:
Art. 1º -Renovar o reconhecimento do Curso de Pedagogia, Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Campanha, situada na Praça Dom Ferrão, nº 167, Centro, no município de Campanha,com nota final atribuída pela Comissão Avaliadora de 4,34, pelo prazo de 04 (quatro) anos,a contar de 01 de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.
Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
emBelo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1738579 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe confere Resolução Conjunta CGE/SEE nº 01/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 03/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 04/02/2022, bem como no Parecer Técnico CGE/CSET_SEE/NUCAD nº 394/2022, aplica a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias ao servidor Welington Antônio da Silva, Masp 1.257.511-4, admissão 3, no exercício do cargo de efetivo de Professor de Educação Básica, lotado na Escola Estadual Pe. Frederico Vienken S. V. D. Município de Juiz de Fora, vinculado à Superintendência Regional de Ensino de Juiz de Fora, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservar os deveres previstos no artigo 216, I, IV e V c/c artigo 245 parágrafo único da Lei Estadual nº 869/1952, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado.
Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.
Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1738337 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Thiago Silva Syrio Vital, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria de Instauração/NUCAD/SEE Nº 70/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 31/08/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA a servidora Dagmar Soares Freitas, Masp. 1.291.001-4, Professora de Educação Básica, admissão 3, lotada na E. E. Cônego Ângelo, município de Ituiutaba, ocupante do cargo em comissão de Diretor Escolar no período de 1/7/2019 a 8/2/2022, e Especialista em Educação Básica, admissão 4, lotada na E. E. Professora Dirce Maria de Oliveira, distrito de Chaveslândia, município de Santa Vitória, Superintendência Regional de Ensino Ituiutaba, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada nas dependências do Núcleo de Correição Administrativa - Controladoria Setorial/SEE, em Belo Horizonte, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Cidade Administrativa, Serra Verde, Telefone (31) 3915-3630 no horário de 10h às 18h, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ela atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA: DAGMAR SOARES FREITAS, Masp. 1.291.001-4, Professora de Educação Básica, admissão 3, lotada na E. E. Cônego Ângelo, município de Ituiutaba, ocupante do cargo em comissão de Diretor Escolar no período de 1/7/2019 a 8/2/2022, e Especialista em Educação Básica, admissão 4, lotada na E. E. Professora Dirce Maria de Oliveira, distrito de Chaveslândia, município de Santa Vitória, Superintendência Regional de Ensino Ituiutaba.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Thiago Silva Syrio Vital
Presidente da Comissão - 1.428.326-1

17 1738343 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 22/2022 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de junho de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo DEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora Maria do Perpétuo Socorro Machado Magalhães,MaSP 548.567-7,Especialista emEducação Básica, admissão 2,contra o conceito "INAPTO" registrado no Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação da EE Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro, SRE Nova Era.
Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado da Educação

17 1738464 - 1

DESPACHO
O Secretáriode Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui os artigos 18, 38, 41 e 42 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e considerando o Parecer nº 54/2022 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 4.260, de 13 de junho de 2020, alterada pela Resolução SEE nº 4.602, de 16 de julho de 2021, conclui pelo INDEFERIMENTOdo recurso interposto pela servidora Aline Pandelo Brugger, Masp1.224.364-8, Professor de Educação Básica (PEB1A), admissão 3, contra o conceito "INFREQUENTE" registrado no Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Avaliação da EECoronel Antônio Alves Teixeira, SRE Juiz de Fora.
Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado da Educação

17 1738470 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº114/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARATINGA	TARUMIRIM	CAFE-MIRIM	20991	EE RUI BARBOSA	SE-VI	1292703-4	VINICIUS SANTOS DE FARIA ROSA	PEB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
DIVINOPOLIS	IGUATAMA	IGUATAMA	33685	EE PAULA CARVALHO	SE-IV	1151218-3	GRASIELA APARECIDA COUTINHO	PEB	3	A CONTAR DE 17/11/2022
JANAUBA	MATO VERDE	MATO VERDE	80837	EE PROF JOSE AMERICO BARBOSA	SE-IV	1311485-5	FRANCISCO EUDES DE AGUIAR	ATB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	RIBEIRAO DAS NEVES	280160	EE NOSSA SENHORA DAS NEVES	SE-IV	1273668-2	LAYSSA PEREIRA DE AGUIAR	PEB	3	A CONTAR DE 23/12/2022
MONTES CLAROS	SAO JOAO DO PARAISO	SAO JOAO DO PARAISO	246255	EE STO ANTONIO	SE-V	1380237-6	MARIA JOSE DE SOUSA	ATB	1	A CONTAR DE 02/01/2023
POUSO ALEGRE	OURO FINO	OURO FINO	55930	EE HORACIO NARCISO DE GOES	SE-V	1427016-9	BRUNA MARIA GOIS	ATB	1	A CONTAR DE 27/12/2022

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 115/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CARATINGA	TARUMIRIM	CAFE-MIRIM	20991	EE RUI BARBOSA	SE-VI	1485675-1	EDISLENE CRISTINA MARTINS MOREIRA	PEB	2
DIVINOPOLIS	IGUATAMA	IGUATAMA	33685	EE PAULA CARVALHO	SE-IV	1332773-9	MARCELA RIBEIRO BRANDAO	ATB	2
JANAUBA	MATO VERDE	MATO VERDE	80837	EE PROF JOSE AMERICO BARBOSA	SE-IV	1324661-6	VICTOR FREITAS RIBEIRO COSTA	ATB	2
POUSO ALEGRE	OURO FINO	OURO FINO	55930	EE HORACIO NARCISO DE GOES	SE-V	1410471-5	CARLOS JOSE MACIEL	ATB	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

17 1738699 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 112/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
BARBACENA	BARBACENA	BARBACENA	15229	EE PROF SOARES FERREIRA	SE-II	391069-2	SONIA DOS REIS GAMONAL	ATB	1	A CONTAR DE 02/01/2023
DIVINOPOLIS	ITAPECERICA	LAMOUNIER	202843	EE LAMOUNIER GODOFREDO	SE-V	1051221-8	ERICA APARECIDA OLIVEIRA ARANTES	PEB	2	A CONTAR DE 02/01/2023
METROPOLITANA A	RIO ACIMA	RIO ACIMA	10251	EE STO ANTONIO	SE-IV	1468116-7	DANIEL NICHOLLS COUTO	PEB	1	A CONTAR DE 21/12/2022
MONTES CLAROS	FRANCISCO SA	CANABRAVA	80373	EE ZECA GUIDA	SE-V	1298626-1	MELINA PAOLA SEIXAS SANTOS	PEB	4	A CONTAR DE 02/01/2023
MONTES CLAROS	GRAO MOGOL	BARROCAO	80446	EE PROFESSORA NITA NASSAU	SE-V	1104498-9	FRANCYNE DANIELE RIBEIRO ALVES	PEB	3	A CONTAR DE 02/01/2023
MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	81264	EE PROF PLINIO RIBEIRO	SE-I	1161191-0	FLAVIO BARBOSA FERREIRA	PEB	1	A CONTAR DE 02/01/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

17 1738669 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270114.

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

REMOÇÃO – ATO Nº 01/2023
Remove, nos termos do inciso III do Art. 70, da Lei nº 7.109 de 13.10.1977, com a redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21693, de 26/03/2015, devendo entrar em exercício no prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste ato:
SRE VARGINHA
MASP 1164136-2, Ligiane Landim de Almeida, PEBIB – Professor de Educação Básica, Biologia, 16h/a, ad 03, lotada na EE Presidente João Pinheiro do município de Santos Dumont para o município de Varginha onde seu cônjuge, funcionário da Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA foi transferido por interesse do serviço. Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de janeiro de 2023.

17 1738256 - 1

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 16/2022
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073, de 08.09.1976, devendo entrar em exercício no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de publicação deste ato, os servidores:
SRE CARANGOLA
PARA ALTO CAPARAÓ
MASP 1264357-3, Flávia Cristina Diniz, ATB – Adm. 2, da EE "Professor Joaquim Nunes" do município de Caratinga para a EE "Coronel Américo Vespúcio de Carvalho";
SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
PARA CONSELHEIRO LAFAIETE
MASP 1428679-3, Shirlei Aparecida de Souza Fagundes, ATB – Adm. 1, da EE "Dom Pedro II" do município de Ouro Preto para a EE Pacífico Vieira;
SRE CORONEL FABRICIANO
PARA ANTONIO DIAS / HEMATITA
MASP 1320425-0, Amanda Cristina de Oliveira, ATB – Adm. 2, da EE "Cônego Braga" do município de Mariana para a EE "Germano Pedro de Souza"
SRE METROPOLITANA A
PARA BELO HORIZONTE
MASP 1001305-0, Flávio Pereira de Mattos, ATB – Adm. 1, da EE "Doutor Aurino Morais" do município de Belo Horizonte / Barreiro / Metropolitana B para a EE "José Bonifácio;
SRE METROPOLITANA B
PARA BELO HORIZONTE
MASP 800858-3, Cláudia Dias de Oliveira, ATB – Adm. 4, da EE "São Pedro e São Paulo" do município de Belo Horizonte / Venda Nova / Metropolitana C para a EE "São Salvador;
MASP 1432762-1, Fernanda Lio da Silva, ATB – Adm. 1, da EE "Batista de Oliveira" do município de Juiz de Fora para a EE "Laíce Aguiar";
SRE PATOS DE MINAS
PARA PATOS DE MINAS
MASP 1309938-7, Jane Cilene Silva, ATB – Adm. 2, da EE "João Guimarães Rosa" do município de Três Marias para a EE "Professor Modesto".
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2023.
*Republicação por falta de caput e ano incorreto no ato publicado no "Minas Gerais" de 17/01/2023.

17 1738606 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 86/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 948, de 12 de janeiro de 2023, fica renovado, a partir de 2 de novembro de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola de Educação Especial Novos Horizontes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Teófilo de Pinho, 92, Centro, em Sabinópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Guanhães

PORTARIA N.º 87/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 936, de 11 de janeiro de 2023, fica recredenciada, a partir de 15 de março de 2020, a entidade Centro Educacional Saber é Viver Ltda, mantenedora do Centro Educacional Saber é Viver, de Ensino Fundamental, situado na R. Múcio Vieira, 40, B. Bonfim, em Juíz de Fora, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Juiz de Fora

PORTARIA N.º 88/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 942, de 11 de janeiro de 2023, fica reconhecido, a partir de 1° de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Municipal Padre Rafael Faraci, de Ensino Fundamental, situada na R. Felipe Marum, 370, Distrito de Vau Açu, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA N.º 89/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 931, de 11 de janeiro de 2023, fica reconhecidoo Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Comendador Batista de Oliveira, de Ensino Fundamental, situada no Bairro Sertãozinho, em Monte Sião, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA N.º 90/2023
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 937, de 11 de janeiro de 2023, fica renovado, a partir de 1° de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal do Bairro Shopping Park, de Ensino Fundamental, situada na R. Ivete Cordeiro da Silva, 450, B. Shopping Park, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

17 1738408 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2023
Retifica no ato de opção remuneratória, referente à servidora: Almenara – EE Tancredo Neves, Masp. 1.126.295-3, Mônica Aguilar Alves Sampaio, EEB1B adm. 03, por incorreção na nomenclatura do cargo em comissão, ato nº 02/2023, publicado em 11/01/2023. Onde se lê: cargo comissão DIII. Leia-se: cargo comissão DIV.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

17 1738749 - 1

SRE de Divinópolis

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO Conclui Processo Administrativo nº 14/2021, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 08/2021 publicada no MG de 29/12/2021, referente ao servidor: ITAÚNA- A.M.T.R.C., MaSP 968.973-8, ASB1E – 1ª admissão. Conclusão: "Pelo exposto, decido pelo devido ressarcimento ao erário do débito de 15 dias, referente ao mês 01/2018 e de 30 dias, relativo aos meses 02, 03 e 06/2018, considerando o desligamento a/c de 15/01/2018, publicado no MG 18/01/18, em razão da servidora estar amparada pelo decreto 47000/2016, conforme disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/05".
Jurema Ribeiro de Faria
Diretora de Pessoal
SRE/Divinópolis

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO Conclui Processo Administrativo n° 03/2022, instaurado pela Portaria/SRE – Divinópolis nº 08/2022 publicada no MG de 04/03/2022, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- M.M.C.D.S., MaSP 252.218-3, PEB1A – 2ª admissão. Conclusão: "Pelo exposto, decido pela retificação do afastamento preliminar à aposentadoria e correção do vencimento pela média das remunerações sem ressarcimento ao erário público, conforme Informação/SCAP/DCNOP nº 118/2010 encaminhada pelo Ofício SCAP nº 340/2010 e disposto na Lei 14.184/02 e na Resolução SEPLAG 37/2005".
Jurema Ribeiro de Faria
Diretora de Pessoal
SRE/Divinópolis

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 04/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Padre Matias Lobato", MaSP 960.029-7, Lucielle Carvalho Xavier, PEB1P, Adm. 01, a partir de 20.12.2022; ITAÚNA- EE. "Prof.ª Gilka Drumond de Faria", MaSP 964.041-8, Rosângela Aparecida Silva, PEB1P, Adm. 01, a partir de 16.12.2022; MaSP 964.041-8, Rosângela Aparecida Silva, PEB1P, Adm. 01, a partir de 19.09.2022.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 01/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2° do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor efetivo: ARCOS- CESEC "Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos", MaSP 615.081-7, Gustavo Valeriano Borges, PEB3P, Adm. 01, a partir de 11.12.2022.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

17 1738737 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2023
RETIFICA O ATO, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: ITAÚNA- EE. "Victor Gonçalves de Souza", MaSP 324.449-8, Cleonice Martins Bernardes de Assis, EEB2O, Adm. 03, ato nº 92/2022, publicado em 28.12.2022, por incorreção no nome da escola e data do afastamento preliminar, Onde se lê: EE. "Victor Gonçalves", a partir de 27.12.2022, Leia-se: EE. "Victor Gonçalves de Souza", a partir de 02.01.2023.
Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

17 1738740 - 1

SRE de Itajubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 017/23
RETIFICA O ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, referente aos servidores: CONCEIÇÃO DOS OUROS – EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 1227652-3, Everton Augusto da Silva, PEBIIE, 3ª admissão, por incorreção no cargo em comissão, ato nº 006/23 publicado em 06/01/23, onde se lê: cargo de provimento em comissão DIV, leia-se: cargo de provimento em comissão DII; ITAJUBÁ - EE Silvério Sanches, MaSP 1208725-0, Patricia Costa Contiero, PEBIA, 2ª admissão, ato nº 006/23 publicado em 06/01/23, onde se lê: 3ª admissão, leia-se: 2ª admissão.

17 1738727 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 014/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos às servidoras: CARMO DE MINAS – EE Gabriel Ribeiro, MaSP 318767-1, Jane Conceição Ferreira de Oliveira Firmino, EEBIIN, 2ª admissão, a partir de 13/01/23; PIRANGUÇU – EE Mário Casssanta, MaSP 1185070-8, Silvana de Fátima da Silva, ATBIIC, 2ª admissão, a partir de 12/01/23.
ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 015/23
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: CONCEIÇÃO DOS OUROS – EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 365903-4, Regina Célia Pinto dos Santos para Regina Célia Pinto.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 016/23
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, a servidora para: ITAJUBÁ – EE Barão do Rio Branco, MaSP 1247021-7, Cidimara Ribeiro da Luz Lorena, ATBIID, 2ª admissão, da EE Major João Pereira, a contar de 23/01/23.

17 1738724 - 1

SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 002/2023 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Zoé Machado, Ato de conc. Férias-Prêmio Oport. ref. 1º quinq. a partir de 2/2/2002, pub. MG de 22/5/2003, de MaSP.973871-7, Ediana Ribeiro Magalhães Borges, PEB2M, Adm. 01, onde se lê, 03 meses, leia-se, 04 meses e 15 dias, motivo para aplicação do disposto no art. 290, inciso I, da CE/1989.

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – RETIFICA no ATO Nº 001/2023. Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, § § 3º e 4º, art. 23 da Lei no 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei no 15.293, de 2004, dos seguintes servidores, onde se lê: JAÍBA, E.E. Professora Clara Menezes Dias, MaSP.1386131-9, Ricardo Pereira Silva, cargo PEB1C, Adm. 03, cargo PEB1B, Adm.04, vinculado a Adm. 04, remuneração pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar DII, a contar de 02/01/2023, leia-se, E.E. Professora Clara Menezes Dias, MaSP.1386191-9, Ricardo Pereira Silva, cargo PEB1C, Adm. 03, cargo PEB1B, Adm.04, vinculado a Adm. 04, remuneração pela soma dos dois cargos efetivos acrescido de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar DII, a contar de 02/01/2023; RIACHO DOS MACHADOS, E.E. Edistón Alves de Souza, MaSP.930845-3, Danielle Karine Oliveira Pires Costa, cargo PEB2C, adm. 03, cargo PEB1B, Adm. 05, vinculado a adm. 03, remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo com jornada de trabalho igual ou inferior 24h semanais acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV , a contar de 02/01/2023, Leia se, RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Edistón Alves de Souza, MaSP.930845-3, Danielle Karine Oliveira Pires Costa, cargo PEB2C, adm. 03, cargo PEB1B, Adm. 05, vinculado a adm. 03, remuneração pela soma dos dois cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo de provimento em comissão.

17 1738775 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 001/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): JANAÚBA, CESEC-Padre Cleto Altoé, MaSP.850480-5, Letícia Mendes de Souza Carvalho, PEB3G, Adm. 02, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 1º/2/2023; E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.931040-0, Sandra Pinheiro Damasceno Mendes, PEB2N, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º, 5º quinqs., a partir de 1º/2/2023; E.E.Prefeito Maurício de Azevedo, MaSP.946360-5, Maria Aparecida Nogueira Guimarães, PEB3P, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 1º/2/2023; MaSP.960768-0, Patrícia Leal de Paula Silva, PEB3J, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 1º/2/2023; MONTEZUMA, E.E.Herculano Martins, MaSP.1201888-3, Valdelice Silveira de Carvalho Gomes, EEB2C, Adm. 02, por 02 meses, ref. 1º quinq., a partir de 1º/2/2023; SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, E.E.Prefeito Odílio Fernandes Costa, MaSP.846988-4, Evandro José Costa, ATB5I, Adm. 01, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 1º/2/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 001/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): JAÍBA, E.E.Zoé Machado, MaSP.973871-7, Ediana Ribeiro Magalhães Borges, PEB2M, Adm. 01, por 02 meses, ref. 4º quinq., a partir de 1º/2/2023, com vistas à aposentadoria; RIO PARDO DE MINAS, E.E.José Cristiano, MaSP.867400-4, Arlene Pinho, PEB3O, Adm. 01, por 02 meses, ref. 2º quinq., a partir de 1º/2/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 001/2023 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Comendador Viana, MaSP.887020-6, Jucileide Costa Souza, PEB2P, Adm. 01, por 08 meses, ref. 3º, 4º e 5º quinqs., a partir de 1º/2/2023; E.E.Washington Xavier Mendes, MaSP.326037-9, Maisa de Freitas Rodrigues, PEB3L, Adm. 02, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 1º/2/2023; JAÍBA, E.E.Guimarães Rosa, MaSP.877584-3, Maria Aparecida dos Santos, PEB1D, Adm. 03, por 16 meses, ref. 2º, 3º, 4º e 5º quinqs., a partir de 1º/2/2023; JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.890899-8, Ivia Rosa de Jesus, PEB2J, Adm. 01, por 01 mês, ref. 4º quinq., a partir de 1º/2/2023; MONTE AZUL, E.E.Tancredo Neves, MaSP.831034-4, Luciene Silveira de Freitas, PEB1B, Adm. 03, por 06 meses, ref. 1º e 2º quinqs., a partir de 6/2/2023.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 002/2023 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, Ato de conc. Férias-Prêmio Afast. por 02 períodos de 15 dias, ref. 1º quinq., sendo o 1º período de 16/1/2023 a 30/1/2023 e o 2º período de 30/6/2023 a 14/7/2023, pub. MG de 11/1/2023, de MaSP.890955-8, Margareth Leandra dos Santos Fernandes, TDE3H/DAD-4, Adm. 01, motivo não usufruto.

LICENÇA–MATERNIDADE – ATO Nº 001/2023 – Concede licença-maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): ESPINOSA, E.E.Washington Xavier Mendes, MaSP.1388889-6, Gabriela Pinto Monção, PEB1B, Adm. 02, a partir de 22/6/2022; JANAÚBA, E.E.Joaquim Maurício de Azevedo, MaSP.1469016-8, Danielle Santos Mendes, PEB1B, Adm. 01, a partir de 19/12/2022; MONTEZUMA, E.E.Edson Alves Pereira, MaSP.1115726-0, Josiane dos Santos Gonçalves, PEB2D, DIV, Adm. 03, a partir de 11/1/2023; MaSP.1115726-0, Josiane dos Santos Gonçalves, PEB1B, DIV, Adm. 04, a partir de 11/1/2023; RIO PARDO DE MINAS, E.E.Elpídio Ribeiro dos Santos, MaSP.1439573-5, Flávia de Sousa, PEB1A, Adm. 02, a partir de 28/11/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2023
Anula o Ato de INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO, 26/2022 pub. "MG" em 17/08/2022, referente à servidora" H.D.S.S."MaSP.827334-4, ADM.2desligada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 01/2023 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 34/2022 instaurado nos termos da Lei n° 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, publicado em 12/10/2022 referente ao Servidora: Janaúba, desligada, "A.P.S.B.C." MaSP.1019852-1, ADM.01, pelo ressarcimento do débito ao valor após sua exoneração publicada no MG 15/07/2022 com vigência a/c 07/02/2022, que será debitado em 4 parcelas mensal em sua folha de pagamento, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, conforme disposto no art. 65 da lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da resolução nº 37/2005, para regularização da sua vida funcional.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO - ATO Nº 02/2023 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, 30/2022 instaurado nos termos da Lei n° 14.184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, publicado em 12.10.2022 referente a Servidora: Janaúba, em processo de aposentadoria, "I.P.D.S.", MaSP.962681-3, PEB2E, ADM.02, pelo ressarcimento do débito de exigência curricular 14 h/a nos meses 02/2018 a 06/2018, que será debitado em 6 parcelas mensal em sua folha de pagamento, por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, mesmo sem anuência da servidora conforme disposto no art. 37 da lei 14.184/02 parágrafos 1º, inciso V e art. 9 da resolução 37/2005, para regularização da sua vida funcional.

17 1738771 - 1

SRE de Manhuaçu

RETIFICAÇÃO - ATO 03/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio –conversão em espécie, referente ao(à) servidor(a): MANHUAÇU: Ex servidor falecido, MaSP 841636-4, Hudson Miguel de Vasconcelos, Admissão 01, PEB4P, Ato nº 01/23, publicado em 11/01/2023, por incorreção no nome e cargo do servidor, onde se lê: Hudson Miguel dos Vasconcelos, PEB4N, leia-se: Hudson Miguel de Vasconcelos, PEB4P; Masp 992646-0, Luzia Cavalcante de Sousa Carmo, PEB3L, Admissão 01, Ato nº 01/19 publicado em 30/01/2019, por incorreção no cargo do servidor, onde se lê: PEB2L, leia-se: PEB3L.

16 1737949 - 1

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 02/23
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para: MANHUACU: EE de Manhuaçu, MaSP 1409870-1, Leila Lima de Souza Moreira, ATB IIC, Adm 01, de Manhuacu, EE João Xavier da Costa, devendo entrar em exercício na data subsequente à publicação do Ato.

17 1738373 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 03/23
ANULA NO(S) ATO(S) nº 01/23, no que se refere a (aos) servidor(es):MANHUAÇU: EE Salime Nacif, MaSP 1322548-7, Polyana da Costa Silva Teixeira, ATB IID Adm 02, na parte em que efetuou designação de local de exercício, publicado em 11/01/2023, por motivo de desistência da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO ATO Nº 03/23
CONCEDE TRES MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: SRE Manhuaçu, MaSP 1143773-8, Alcina Aparecida Pinel, TDE IIIG/FGD5, Adm 01, referente ao 3º Quinquenio de exercício a partir de 19/12/2022; Ex-servidor falecido, MaSP 841636-4, Hudson Miguel de Vasconcelos, PEB3O/DIV, Adm 02, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 27/11/2012, para fins de regularização de situação funcional, não publicado em época oportuna por necessidade de apresentação de contagem de tempo; Ex-servidor falecido, MaSP 841636-4, Hudson Miguel de Vasconcelos, PEB3O/DIV, Adm 02, referente ao 2º Quinquenio de exercício a partir de 26/11/2017, para fins de regularização de situação funcional, não publicado em época oportuna por necessidade de apresentação de contagem de tempo.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% ATO Nº 02/23
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: MANHUACU: SRE de Manhuaçu, Ex servidor falecido, MaSP 841636-4, Hudson Miguel de Vasconcelos, PEB3O/DIV, Adm 02, referente ao 1º Biênio, a partir de 01/08/2002(data do efetivo exercício), para fins de regularização de situação funcional, não publicado em época oportuna por necessidade de apresentação de contagem de tempo.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.
A Superintendente da SRE de Manhuaçu-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEE nº. 4.291, de 09 de março de 2020 e da Resolução SEPLAG n° 37, de 09 de julho de 2010, concede:
Art. 1° - A prorrogação da vigência, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 11 de Janeiro de 2023, do procedimento de Sindicância instaurado pela Portaria nº 04/2022 de 12 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 13 de Dezembro de 2022, que designa comissão de Sindicância destinada a apurar as avarias provocadas em veículos oficiais da Superintendência Regional Ensino de Manhuaçu-MG.
Art. 2° - As demais previsões contidas na Portaria nº 04/2022, de 12 de Dezembro de 2022, publicada em 13 de Dezembro de 2022, permanecem inalteradas.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário. Manhuaçu-MG, 16 de Dezembro de 2023.

16 1737947 - 1

SRE de Montes Claros

REMANEJAMENTO – ATO N° 02/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no 1º dia escolar do 1º semestre de 2023, os servidores:

REMANEJAMENTO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H	ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA							ESCOLA	MUNICÍPIO
CAPITÃO ENÉAS	EE NORTE MINEIRA	1353371-6	ARACY CARLA LADEIA	PEB1B	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITÃO ENÉAS
CAPITÃO ENÉAS	EE NORTE MINEIRA	616613-6	DALVA FERNANDES DA SILVA LOPES	PEB2L	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITÃO ENÉAS
CAPITÃO ENÉAS	EE NORTE MINEIRA	955764-6	EDMAR SOARES BARBOSA	ATB2D	2	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	30	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITÃO ENÉAS
CAPITÃO ENÉAS	EE NORTE MINEIRA	1144401-5	ÉRICA FERNANDA RODRIGUES ROCHA	PEB1B	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITÃO ENÉAS
CAPITÃO ENÉAS	EE NORTE MINEIRA	1096091-2	LUELI APARECIDA BATISTA DA SILVA	PEB1B	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITÃO ENÉAS
CAPITÃO ENÉAS	EE NORTE MINEIRA	1076162-5	MARIA CRISTINA SOUZA COSTA	PEB1B	5	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITÃO ENÉAS
CAPITÃO ENÉAS	EE NORTE MINEIRA	973707-3	MARLETE APARECIDA CORREA ROCHA	PEB2J	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITÃO ENÉAS
CAPITÃO ENÉAS	EE NORTE MINEIRA	973707-3	MARLETE APARECIDA CORREA ROCHA	PEB1B	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITÃO ENÉAS
CAPITÃO ENÉAS	EE NORTE MINEIRA	1285466-7	NOILDES BORGES DE SOUSA OLIVEIRA	PEB1B	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITÃO ENÉAS
MONTES CLAROS	EE DOUTOR CARLOS ALBUQUERQUE	1054679-4	ROGERIO GERALDO SOUZA	PEB1B	3	GEOGRAFIA	16	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITAO ENÉAS
MONTES CLAROS	EE DOUTOR CARLOS ALBUQUERQUE	1054679-4	ROGERIO GERALDO SOUZA	ATB4E	1	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	30	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITAO ENÉAS

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270115.

MONTES CLAROS	EE PROFESSOR HAMILTON LOPES	1302234-8	TANIA BATISTA FERREIRA DA SILVA	PEB1A	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	EE NOSSA SENHORA DA GUIA	CAPITÃO ENÉAS
OLHOS D'AGUA	EE SEBASTIÃO VIEIRA DIAS	1295808-8	CLAMARA RUTE CRUZ ALMEIDA	PEB1A	3	HISTÓRIA	8	EE MARIA BELTRÃO DE ALMEIDA	SÃO JOÃO DA PONTE
PATIS	EE FRANCISCO ANDRADE	1283489-1	WANDERLEY JUNIOR FERREIRA	PEB1C	2	GEOGRAFIA	16	EE PROFESSORA MARIA EDUARDA VERSIANE MAIA	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1080479-7	JONATHAN RAFAEL NUNES RODRIGUES	PEB1A	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	EE PROFESSORA MARIA EDUARDA VERSIANE MAIA	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	EE MENDES DE OLIVEIRA	961883-6	DIVANEZ DE SOUSA ROCHA	PEB3M	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE SÃO TIAGO	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	EE JOÃO DIAS DE AMORIM	1187218-1	IARA REGINA DOS SANTOS VIEIRA BRÁS	PEB1A	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE SANTO ANTÔNIO	SÃO JOÃO DO PARAÍSO

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

17 1738459 - 1

REMANEJAMENTO – ATO N° 01/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 1°/01/2023, os servidores, para regularização funcional:

REMANEJAMENTO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H	ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA							ESCOLA	MUNICÍPIO
CRISTÁLIA	EE PROFESSOR TUTU	1404846-6	THAFANY THUANY FERREIRA DE OLIVEIRA	PEB1A	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL	EE PROFESSOR BICALHO	1109541-1	ALAN CARLOS COSTA PEREIRA	PEB1B	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL	EE PROFESSOR BICALHO	1329367-5	ANNECLARETE PEREIRA BONFIM	ATB2D	2	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	30	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL	EE PROFESSOR BICALHO	1323270-7	CRISTINE DANIELLA AZEVEDO SILVA	EEB1A	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL	EE PROFESSOR BICALHO	1415256-5	ELIANA RODRIGUES DE JESUS BORGES	PEB1A	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL	EE PROFESSOR BICALHO	1080946-5	EVA SIRLENE DE PINHO QUADROS	PEB1A	4	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL	EE PROFESSOR BICALHO	976036-4	MARIA CLAUDIA COLARES COSTA	PEB2J	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL	EE PROFESSOR BICALHO	976036-4	MARIA CLAUDIA COLARES COSTA	PEB1B	4	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL	EE PROFESSOR BICALHO	1143832-2	MARIA DAS DORES PINHO	PEB1B	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL	EE PROFESSOR BICALHO	1290076-7	PATRÍCIA CARDOSO SILVA COELHO	PEB1B	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL	EE PROFESSOR BICALHO	946313-4	VERANY DE CÁSSIA COSTA	EEB1C	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL	EE PROFESSOR BICALHO	1326022-9	ZIZITA FERREIRA	ATB2C	2	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	30	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
GRÃO MOGOL	EE PROFESSORA NITA NASSAU	978899-3	ILZA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA FERNANDES	PEB1B	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
MONTES CLAROS	EE DOM JOÃO ANTÔNIO PIMENTA	1486090-2	PATRÍCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PEB1A	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE PROFESSOR OSWALDO SIMÕES	GRÃO MOGOL
SÃO JOÃO DA PONTE	EE MARIA BELTRAO DE ALMEIDA	1157747-5	WALDIMAR PEREIRA DA SILVA	EEB1B	4	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1121084-6	ALCIDES FERREIRA DA SILVA	PEB2C	3	GEOGRAFIA	16	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	943739-3	ANA PAULA LIMA MADUREIRA ANTUNES	PEB3J	2	GEOGRAFIA	15	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	561317-9	ANTONIO ROBERTO REGO	ATB3M	1	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	30	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	897373-7	APARECIDA GONÇALO	EEB1B	3	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1008568-6	CARLA PATRÍCIA MACIEL SILVA	PEB3M	1	MATEMÁTICA	16	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1008568-6	CARLA PATRÍCIA MACIEL SILVA	PEB3M	2	CIÊNCIAS	16	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	613699-8	CILENE VIEIRA SOARES CARDOSO	PEB3L	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	895191-5	CÍNTHIA LUCIMARA FERREIRA FRAGA ROCHA	PEB3L	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	589091-8	CRISTINA DE FÁTIMA MENDES COSTA	EEB2L	2	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1326050-0	ÉRICA GONÇALVES CARDOSO	EEB2E	1	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	24	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	874854-3	FABIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	PEB1B	3	HISTÓRIA	16	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1268893-3	GENILVA MENDES RIBEIRO FERREIRA	PEB1A	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	943636-1	GERALDO EULER LOPES DE ALMEIDA	PEB1B	4	ARTES	13	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1273451-3	GEZIANI QUARESMA BANDEIRA	PEB1C	2	LINGUA PORTUGUESA	16	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1331997-5	HELISANGELA GONÇALVES PEREIRA	PEB1B	2	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	16	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	936745-9	JEANE RUAS DA SILVA	PEB3N	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1320572-9	LEONARDO GONÇALVES OLIVEIRA	PEB2C	2	MATEMÁTICA	16	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	936743-4	LUCIANA LELES FREITAS SOUSA	PEB2D	3	CIÊNCIAS	16	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1324324-1	MAIK RAFAEL PEREIRA LIMA	PEB1A	3	EDUCAÇÃO FÍSICA	14	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	331720-3	MIRTES FERREIRA GOMES	PEB3J	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	556127-9	PAULA LEONARA ABREU GUSMÃO	PEB3J	1	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	958103-4	PAULA VIVIANE MARQUES CAMPOS SILVA	PEB1B	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1139592-8	POLLYANA SILVA FARIA	PEB1B	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1172755-9	PRISCILA GUSMÃO FRÓIS	PEB1B	3	CIÊNCIAS	16	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1240572-6	SARA RAFAELA PEREIRA CORDEIRO	PEB2C	2	EDUCAÇÃO FÍSICA	16	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	837911-7	SILVANIA SOARES MUNIZ	ATB5J	2	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	30	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	972973-2	SILVANIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA	PEB3M	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	886207-0	SÍLVIO GERALDO CARVALHO	PEB1N	2	MATEMÁTICA	16	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1122911-9	VALDENICE DE JESUS MENDES	PEB1B	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	897363-8	VÂNIA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS GOMES	PEB1D	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE CORONEL SIMÃO CAMPOS	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DA PONTE	EE PROFESSORA FILOMENA FIALHO	1094283-7	WADSON PAZ SIQUEIRA	PEB1H	1	LÍNGUA PORTUGUESA	16	EE PADRE RAFAEL	SÃO JOÃO DA PONTE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	EE MENDES DE OLIVEIRA	1311247-9	MARCIA BATISTA MORAIS	PEB1B	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DIVANE ROCHA DE SÁ	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	EE MENDES DE OLIVEIRA	886497-7	MARIA NERI BANDEIRA CAIRES	PEB3P	1	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DIVANE ROCHA DE SÁ	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	EE MENDES DE OLIVEIRA	886497-7	MARIA NERI BANDEIRA CAIRES	PEB1C	3	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DIVANE ROCHA DE SÁ	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	EE PROFESSORA DORA BARBOSA	1381365-4	LUIZ DE OLIVEIRA ROCHA	ATB2C	1	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	30	EE DIVANE ROCHA DE SÁ	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	EE PROFESSORA DORA BARBOSA	1329512-6	VANDERLICE ROCHA RIBEIRO	PEB1B	2	PROFESSOR REGENTE DE TURMA	16	EE DIVANE ROCHA DE SÁ	SÃO JOÃO DO PARAÍSO

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

17 1738448 - 1

RETIFICAÇÃO DA OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 03/2023 – Retifica, no Ato de Opção Remuneratória de Diretor de Escola, referente a servidora: JAPONVAR, E.E.Manoel Pereira de Araújo, MaSP.595392-2, Maria Rosemary Pereira Silva, PEB1C, adm.01, e PEB3P, adm.02, motivo incorreção na publicação, onde se lê: pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB1C, adm.01, leia-se: pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB1C, adm.01.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

17 1738322 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2023- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, Ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP.286594-7, Maria Nelma Andrade, referente ao cargo PEB1P, admissão 01, Ato nº 28/2021, publicado em 20/07/2021, onde se lê: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a (Ex.C) por inclusão da média quinquenal.

RETIFICAÇÃO DA OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 04/2023 – Retifica, no Ato de Opção Remuneratória de Diretor de Escola, referente ao servidor: FRANCISCO SÁ, SRE de Montes Claros, E.E.Adauto Martins de Oliveira Neto, MaSP.1060646-5, Alisson Alexandre Gonçalves Xavier, PEB1C, adm.03, e ATB3I, adm.01, onde se lê: pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB1C, adm.03, leia-se: pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB1C, adm.03.

RETIFICAÇÃO DA OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 05/2023 – Retifica, no Ato de Opção Remuneratória de Diretor de Escola, referente ao servidor: SÃO JOÃO DO PARAÍSO, SRE de Montes Claros, E.E.São Tiago, MaSP.1103708-2, André Dias Rocha, PEB2C, adm.03, onde se lê: pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB2C, adm.03, leia-se: pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido da parcela de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB2C, adm.03.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

17 1738561 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 01/2023 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): BOTUMIRIM, E.E.Dr.José Esteves Rodrigues, MaSP.1255085-1, Lílian Fernanda de Oliveira, PEB1B, adm.03, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 17/01/2023, com vinculação ao cargo de PEB1BA, adm.03.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

17 1738738 - 1

RETIFICAÇÃO DA OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 06/2023 – Retifica, no Ato de Opção Remuneratória de Diretor de Escola, referente ao servidor: CORAÇÃO DE JESUS, SRE de Montes Claros, E.E.de Ponte dos Ciganos, MaSP.1198548-8, Nilza Maria Afonso Oliveira, PEB1B, adm.03, e PEB1A, adm.04, motivo incorreção na publicação, onde se lê: pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB1B, adm.03, leia-se: pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB1B, adm.03.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

17 1738736 - 1

SRE de Nova Era

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20/2023
RETIFICA, NO ATO DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA , no que referente à servidora: Itabira, servidora em afastamento preliminar, MaSP 614959-5, ShirleyMaria de Oliveira a partir de 23/11/2022, 1º cargo, PEB III O, Ato nº 330/2022 publicado em 23/11/2022, por incorreção na publicação, onde se lê:sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a de regime básico, leia-se:sendo a última remuneração correspondente a carga horária de 108 h/a de regime básico e 08 horas de média quinquenal

17 1738637 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: Dionísio, E.E. Dona Jacy Francisca Garcia, MaSP 552.883-1, Maria Imaculada Coelho Cerqueira, ocupante de cargo efetivo de ATBIV M, adm. 01, por 05 (cinco) meses, referentes ao 4º e 5° quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 22/2023
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 144, §2º do ADCT, redação dada pela EC 104, de 2020 e artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, a servidora: Itabira, EE Dona Eleonora Nunes Pereira, MASP 822750-6, Vilma da Penha Fonseca, referente ao 1º cargo, PEB III P, a partir de 23/09/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 23/2023
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT DA CE/89, combinado com o artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, a servidora: Itabira, EE Professora Marciana Magalhães, MASP 952248-3, Vera Lúcia Rosa da Cunha Ribeiro, referente ao 2º cargo, PEB III L, no período de 13/09/2022 a 17/01/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 24/2023
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT DA CE/89, combinado com o artigo 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, a servidora: Dionísio, EE Dona Jacy Francisca Garcia, MASP 552883-1, Maria Imaculada Coelho Cerqueira, referente ao 1º cargo, ATB IV M, a partir de 01/12/2022.

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 25/2023
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT DA CE/89, combinado com o artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, o servidor: Nova Era, EE da Vila Santa Rosa, MASP 550616-7, José Carlos Passos Schittine, referente ao 1º cargo, PEB II M, a partir de 02/12/2022.

17 1738628 - 1

SRE de Ouro Preto

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 01/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: MARIANA – EE "Dom Silvério" – MaSP 1.320.293-2, Marlise Sinésia Lucas Pereira, ATBIIC, admissão 02, da EE "Professor Soares Ferreira", devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

LOTAÇÃO - ATO Nº 01/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): MARIANA – na EE "João Ramos Filho" - Karina Luciane Maia, MaSP 1.348.305-2, PEBIIB, admissão 03, a contar do primeiro dia escolar de 2023, por motivo de retorno antecipado de LIP.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 01/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): OURO PRETO, MaSP 950.346-7, Rosa Maria Santiago Dinali, PEB2F/2ª Admissão, aposentado(a) em 22/12/2022 , referente(s) ao saldo de 03 (três) mês(es) referente ao 1º quinquênio de exercício.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270116.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): OURO PRETO – E.E Antônio Pereira – MaSP – 354.054-9, Rita de Cássia Cerceaux e Rôla, a partir de 02/01/2023, referente ao PEB1P/1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §1º, §2°, inciso I, e §3º,inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 202 (Regra de Transição/ Pedágio-Professor-Aposentadoria Integral, com paridade), com direito à remuneração integral correspondente a carga horário de 115 hs/aula.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): OURO PRETO – E.E Professor Tibúrcio – MaSP – 346.775-0, Creanísia Marques de Santana, a partir de 02/01/2023, referente ao PEB3P/1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §1º, §2°, inciso I, e §3º,inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 202 (Regra de Transição/ Pedágio-Professor-Aposentadoria Integral, com paridade), com direito à remuneração integral correspondente a carga horário de 108 hs/aula.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2023
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: MARIANA–E. E."Cônego Mauro de Faria", MaSP 964.108-5, Vânia Lúcia Fernandes,ATBD1A/Adm.. 02, a partir de 20/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MARIANA - E.E. "Cônego Braga", MaSP 12551925, Sandra dos Santos, PEBD1A/Adm 01, à partir de 14/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: MARIANA – E. E." Dom Benevides" – MASP.379.404-7, Maria Bernabé Martins Oliveira, admissão01/ ATB5L, a partir de 30/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: ITABIRITO – E.E. "Dr. Raul Soares" – MaSP 13630330, Andrea Aparecida da Silva, ASB1A/Adm.01, a partir de 22/12/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 01/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da resolução SEPLAG nº 8656, de 2/7/2012, à servidora: MARIANA – E. E. "Dom Silvério, MaSP.: 02821395, Márcia da Consolacão Murta Mendes, PEB1I/ADM. 2, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2023.

ABONO-FAMÍLIA- ATO Nº 01/2023
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: MARIANA - E.E. "Cônego Braga", MaSP 13205158, Cintia Cristina da Silva Oliveira, PEB2C/Adm. 03, por Pedro Silva Oliveira, filho(a), a partir de 29/11/2022.

Diretor: Lidiane Míriam da Silva Cesário/Diretor
DIPE– respondendo pela SRE Ouro Preto

17 1738441 - 1

SRE de Pará de Minas

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N.º 05/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, artigo 23 da Lei n.º 21710, de 2015 e artigo 28-A da Lei n.º 15293, de 2004, da servidora: PITANGUI- EE. Francisca Campos Guimarães, MaSP 352.415-4, Maria Nazaré Galdino, PEBIA, admissão 04, pela remuneração do cargo de Provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 02/01/2023.

ANULAÇÃO – ATO N.º 01/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: PITANGUI- EE. Francisca Campos Guimarães, MaSP 352.415-4, Maria Nazaré Galdino, PEBIA, admissão 04, Opção remuneratória, Ato n.º02/2023, publicado em 10/01/2023, por incorreção.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

17 1738682 - 1

SRE de Passos

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 01/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADTC da CE/89 – Regras de Transição - combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) regra de transição /pedágio, ao(s) servidor (es): Piumhi - E.E. Prof. Francisco de Paula Rebelo Horta, MaSP 0.379.592-9 Adriane Rezende ATB-IV-M (Cargo 01), a partir de 17/01/2023;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE Formiga - E.E. Rodolfo Almeida, MaSP 1.055.213-2 Rosilene Rodrigues de Moura PEB-I-A (Cargo 01), a partir de 14/09/2022, à vista de extrato de laudo médico, nos termos do Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C Art.7º, I, II, III, Art.8º, III LC64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, §4º da Lei Complementar Nº 138/16 e Art. 2º, §4º do Decreto Nº 47.000/16, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE/ ATO Nº 01/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos §1º do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Servidor(a) Aposentado(a) em 22/12/2022 – Masp 0.379.601-8 Vanessa Maria Miranda Ferreira do Nascimento ATB-V-L (Cargo 01), referente ao saldo de 02 meses e 17 dias; Servidor(a) Aposentado(a) em 22/12/2022 – Masp 0.268.885-1 Paulo Roberto de Oliveira PEB-I-P (Cargo 01), referente ao saldo de 06 mês(es); Servidor(a) Aposentado(a) em 22/12/2022 – Masp 0.805.276-3 Maria José Campos Silva ATB-III-J (Cargo 01), referente ao saldo de 03 mês(es); Servidor(a) Aposentado(a) em 22/12/2022 – Masp 0.878.206-2 Kellen de Mello e Souza PEB-II-P (Cargo 01), referente ao saldo de 03 mês(es); Servidor(a) Aposentado(a) em 22/12/2022 – Masp 0.841.262-9 Jaqueline Maria de Oliveira Alves PEB-III-O (Cargo 01), referente ao saldo de 05 mês(es);

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, do(s) servidor(es): Passos – SRE de Passos, MaSP/DV 1020326-3, Renata Piantino Formágio, ANE-III-I, admissão 01, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-3 - ED1100470, a contar de 22/12/2022;

17 1738713 - 1

SRE de Patrocínio

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2023
RETIFICA O ATO de ALTERAÇÃO DE NOME referente ao servidor: Patrocínio – E.E. "Venina Tavares Amaral", MaSP 1140547-9, Cirlene Aparecida Magalhães, PEB II D, admissão 3- exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola D V, Ato nº 02/2023, publicado em 17/1/2023, por incorreção na digitação do MaSP, onde se lê:140547-9, leia-se: 1140547-9.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/2023
RETIFICA O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO referente ao servidor: Patrocínio – E.E. "Venina Tavares Amaral", MaSP 1140547-9, Cirlene Aparecida Magalhães, PEB II D, admissão 3- exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola D V, Ato nº 03/2023, publicado em 17/1/2023, por incorreção na digitação do MaSP, onde se lê:140547-9, leia-se: 1140547-9.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2023
RETIFICA O ATO de OPÇÃO REMUNERATÓRIA referente ao servidor: Patrocínio – E.E. "Venina Tavares Amaral", MaSP 1140547-9, Cirlene Aparecida Magalhães, PEB II D, admissão 3- exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola D V, Ato nº 02/2023, publicado em 17/1/2023, por incorreção na digitação do MaSP, onde se lê:140547-9, leia-se: 1140547-9.

17 1738635 - 1

SRE de Ubá

REMANEJAMENTO - ATO Nº 01/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 01/01/2023 o (s) servidor (es):

Município de origem	MaSP	Ad	Nome	Cargo de nomeação	Escola de origem	Código	Escola de destino	Código	Município de destino	Data de exercício
Tocantins	1.321.013-3	2	Jadna Alves de Oliveira Amaro	ATBIID	EE. Capitão Antônio Pinto de Miranda	181731	EE. Dr. João Pinto	181854	Tocantins	01/01/2023
Tocantins	1.174.690-6	2	Sandra Gonçalves	ATBIID	EE. Capitão Antônio Pinto de Miranda	181731	EE. Dr. João Pinto	181854	Tocantins	01/01/2023
Tocantins	1.000.243-4	3	Frederico de Melo Caetano	PEB – Educação Física	EE. Capitão Antônio Pinto de Miranda	181731	EE. Dr. João Pinto	181854	Tocantins	01/01/2023
Tocantins	1.123.788-0	4	Marlene de Oliveira Martins	PEB - Anos iniciais	EE. Capitão Antônio Pinto de Miranda	181731	EE. Dr. João Pinto	181854	Tocantins	01/01/2023
Tocantins	1.206.181-8	3	Edna Campos Vieira Marques	PEB - Anos iniciais	EE. Capitão Antônio Pinto de Miranda	181731	EE. Dr. João Pinto	181854	Tocantins	01/01/2023
Tocantins	1.426.406-3	1	Lilian Teixeira Toledo	PEB - Anos iniciais	EE. Capitão Antônio Pinto de Miranda	181731	EE. Dr. João Pinto	181854	Tocantins	01/01/2023

REMANEJAMENTO - ATO Nº 02/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 01/01/2023 o (s) servidor (es):

Município de origem	MaSP	Ad	Nome	Cargo de nomeação	Escola de origem	Código	Escola de destino	Código	Município de destino	Data de exercício
Tocantins	534.153-2	4	Denise Lamas Teixeira	EEB	EE. Capitão Antônio Pinto de Miranda	181731	EE. Prof. João Loyola	181757	Tocantins	01/01/2023
Tocantins	897.404-0	2	Anaise das Dores Correia	PEB - Anos iniciais	EE. Capitão Antônio Pinto de Miranda	181731	EE. Prof. João Loyola	181757	Tocantins	01/01/2023
Tocantins	1.245.998-8	2	Luciana Vieira Brum	PEB - Anos iniciais	EE. Capitão Antônio Pinto de Miranda	181731	EE. Prof. João Loyola	181757	Tocantins	01/01/2023

REMANEJAMENTO - ATO Nº 03/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 01/01/2023 o (s) servidor (es):

Município de origem	MaSP	Ad	Nome	Cargo de nomeação	Escola de origem	Código	Escola de destino	Código	Município de destino	Data de exercício
Guidoval	1.425.980-8	1	Cintia Santos Bolais Ramos	PEB – Anos inicias	EE. Cel. Joaquim Martins	181102	EE. Mariana de Paiva	181137	Guidoval	01/02/2023
Guidoval	521.524-9	4	Marcia Eliete Ribeiro dos Santos	PEB – Anos inicias	EE. Cel. Joaquim Martins	181102	EE. Domiciano Esteves	180815	Dona Euzebia	01/02/2023

REMANEJAMENTO - ATO Nº 04/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 01/01/2023 o (s) servidor (es):

Município de origem	MaSP	Ad	Nome	Cargo de nomeação	Escola de origem	Código	Escola de destino	Código	Município de destino	Data de exercício
Guiricema	1.115.977-9	4	Helida de Almeida Souza Lima	PEB – Anos iniciais	EE. Castorina Gomes Soares	181200	EE. Pref. Antonio Arruda	181188	Guiricema	01/01/2023
Guiricema	1.332.325-8	3	Eliane Delizete Pereira Damasceno	PEB – Anos iniciais	EE. Castorina Gomes Soares	181200	EE. Pref. Antonio Arruda	181188	Guiricema	01/01/2023
Guiricema	1.403.929-1	2	Amelia Aparecida Demarque	PEB – Lingua Portuguesa- 16 aulas	EE. Castorina Gomes Soares	181200	EE. Pref. Antonio Arruda	181188	Guiricema	01/01/2023
Guiricema	822.512-0	1	Carla Guilherme Martins Pitta	PEB – Matematica – 16 aulas	EE. Castorina Gomes Soares	181200	EE. Pref. Antonio Arruda	181188	Guiricema	01/01/2023
Guiricema	1.375.729-9	3	Darlene do Carmo Ferreira	PEB – Geografia – 16 aulas	EE. Castorina Gomes Soares	181200	EE. Pref. Antonio Arruda	181188	Guiricema	01/01/2023
Guiricema	646.815-1	4	Kenia Aline Martins	PEB – Ciencias Biologia – 16 aulas	EE. Castorina Gomes Soares	181200	EE. Pref. Antonio Arruda	181188	Guiricema	01/01/2023
Guiricema	1.242.601-1	2	Margareth Ferreira de Calais	ATB	EE. Castorina Gomes Soares	181200	EE. Pref. Antonio Arruda	181188	Guiricema	01/01/2023

REMANEJAMENTO - ATO Nº 05/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, em conformidade com a Resolução SEE nº 4.584, de 22/06/2021, devendo entrar em exercício no dia 01/02/2023 o (s) servidor (es):

Município de origem	MaSP	Ad	Nome	Cargo de nomeação	Escola de origem	Código	Escola de destino	Código	Município de destino	Data de exercício
Guiricema	1.332.325-8	3	Eliane Delizete Pereira Damasceno	PEB – Anos iniciais	EE. Galdino Leocadio	181234	EE. Pref. Antonio Arruda	181188	Guiricema	01/02/2023

17 1738295 - 1

SRE de Uberlândia

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2023
Retifica o Ato nº 01/2023, publicado em 10/01/2023, onde se lê: Uberlândia – E.E. Ignácio Paes Leme, MaSP 1272055-3, Lenilson de Freitas, PEB2C, admissão 3, e PEB1A, admissão 4, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 02/01/2023, leia-se: Uberlândia – E.E. Ignácio Paes Leme, MaSP 1272055-3, Klenilson de Freitas, PEB2C, admissão 3, e PEB1A, admissão 4, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DIV, a partir de 02/01/2023; onde se lê: Uberlândia – E.E. Professora Juvenilia Ferreira dos Santos, MaSP 932526-7, Luiz Antonio de Sousa, PEB2P, admissão 1, e PEB2C, admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 02/01/2023, leia-se: Uberlândia – E.E. Professora Juvenilia Ferreira dos Santos, MaSP 932526-7, Luiz Antonio de Sousa, PEB2P, admissão 1, e PEB2L, admissão 2, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DI, a partir de 02/01/2023.

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2023
Retifica o Ato nº 03/2023, publicado em 10/01/2023, onde se lê:; Araguari – E.E. Professor Antônio Marques, MaSP 8702924-8, Susi Cristina Miranda Alves, PEB2B, admissão 1E, PEB2D, admissão 3, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 02/01/2023, Leia-se: REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº. 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, da servidora: Araguari – E.E. Professor Antônio Marques, MaSP 8702924-8, Susi Cristina Miranda Alves, PEB2M, admissão 1e, PEB2D, admissão 3, , pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DII, a partir de 02/01/2023;

ANULAÇÃO – ATO Nº 01/2023
Anula o ato nº 14/2021 referente ao servidor: Uberlândia, MaSP 662355-7, admissão 2, Leonilda Pereira de Lima Fernandes, PEBRT2A, na parte em que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 28/05/2021 por motivo de decisão no acórdão n 1.0035.17.000963-9/001 (processo originário nº 0009639-07.2017.8.13.0035).

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

17 1738497 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO n.º 4/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº. 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Uberlândia – E.E. Mário Quintana, MaSP 1110547-5, Elcione Aparecida do Nascimento Braga, PEB2E, admissão 3 e, PEB1D, admissão 4, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, DVI, a partir de 10/01/2023;

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

17 1738556 - 1

SRE de Unaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2023
Retifica no(s) Ato(s) de Anulação, referente ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Domingos Pinto Brochado", MaSP 1.016.136-2, Elaine Cristina Fonseca Soares, adm. 01, PEB3I, Ato nº 01/2023 publicado em 14/01/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: na parte que publicou retificação do 4º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 09/2021 publicado em 22/01/2022, por retificação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020; leia-se: na parte que publicou retificação do 4º quinquênio de férias-prêmio, Ato nº 09/2022, publicado em 22/01/2022, por retificação indevida, considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2023
Retifica no(s) Ato(s) de Opção Remuneratória, referente ao(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: CESEC "Esméria Maria do Carmo", MaSP 601.537-4, Ubirajar Henrique Brandão, adm. 03, PEB3P, Ato nº 01/2023 publicado em 07/01/2023, por incorreção na vinculação ao cargo de Diretor, onde se lê: adm. 02, PEB3P, adm. 03, PEB3M, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB3P, adm. 02; leia-se: adm. 02, PEB3P(aposentado), adm. 03, PEB3M, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB3P, adm. 03.

17 1738491 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 01/2023 - Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por (Invalidez ou Incapacidade Permanente), nos termos §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): Unaí: EE "Vigário Torres", MaSP 946.084-1, Maria Francisca de Carvalho Teixeira, adm. 01, ASB1A, a partir de 31/12/2015, nos termos do art. 40, §1º, inciso I CF/88 c/c art. 8º, inciso III, alínea "a" da LC64/2002 e art. 1º, § 4º da LC145/2017, com direito a remuneração integral com paridade, correspondente à carga horária de 180h, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos 1080.01.0023638/2018-74.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 01/2023
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Maria Assunes Gonçalves", MaSP 1.193.430-4, Leidimar Margorete de Freitas, adm. 01, ASBD1A, a partir de 13/12/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2023
Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Unaí: EE "Vigário Torres", MaSP 946.084-1, Maria Francisca de Carvalho Teixeira, adm. 01, ASB1A, na parte que concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 05/2022 publicado em 02/04/2022, em cumprimento a determinação judicial do processo 1080.01.0023638/2018-74.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2023
Anula no(s) Ato(s), no que se refere ao(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: CESEC "Esméria Maria do Carmo", MaSP 601.537-4, Ubirajar Henrique Brandão, adm. 03, PEB3P, na parte que retificou Opção Remuneratória, Ato nº 01/2023 publicado em 14/01/2023, por incorreção na publicação.

17 1738490 - 1

SRE de Varginha

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03-23
Retifica, no ato de Opção por Composição Remuneratória, referente ao servidor: Alfenas, EE Dr. Arlindo Silveira Filho, MaSP 1.203.609-1, Rosemeire Maria Correia, PEB, Adm. 2, Ato nº 03/23, publicado em 14/01/2023, por motivo de incorreção no MaSP, onde se lê: MaSP 1230.609-1, leia-se: MaSP 1.203.609-1;
Retifica, no ato de Opção por Composição Remuneratória, referente ao servidor: Nepomuceno, EE Dr. Ernane Vilela Lima, MaSP 958.159-6, Sérgio Cléber Rodrigues, PEB, Adm. 1, Ato nº 03/23, publicado em 14/01/2023, por motivo de incorreção na admissão, onde se lê: Adm. 2, leia-se: Adm. 1;
Retifica, no ato de Opção por Composição Remuneratória, referente ao servidor: São Gonçalo do Sapucaí, EE Dr. João Pinheiro, MaSP 749.443-8, Rosa Helena Rodrigues Borges, PEB III P e ATB II D, Adm. 1 e 4, Ato nº 02/23, publicado em 14/01/2023, por motivo de incorreção na identificação dos cargos efetivos, onde se lê: PEB - Adm. 1 e PEB - Adm. 4, leia-se: PEB - Adm. 1 e ATB - Adm. 4.

17 1738368 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 02-23
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE-1989, do(s) servidor(es): Luminárias, MaSP 303.873-4, Maria Camila de Souza Balbino, ASB II M, Adm. 01, aposentado em: 29/01/2019, referente ao saldo de 8 meses.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270117.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 04-23
Registra Composição Remuneratória, nos termos do § 1°, art. 23 da Lei n°21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei n°15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Campos Gerais, EE Monsenhor Teófilo Sáez, MaSP 1.055.793-2, Selma de Abreu, PEB - Adm. 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DIV, a partir de 02/01/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 01-23
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE-1989, do(s) servidor(es): Elói Mendes, E.E. Brasilino Alves Pereira, MaSP 389.337-7, Brígida Simônia Xavier Pereira, ATB V M, Adm. 1, a partir de 02/12/2022 (data do protocolo do requerimento), nos termos do Art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02-23
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE-1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, com redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Ministro Lúcio de Mendonça, MaSP 380.408-5, Erika Bastos Mosti Gomes, a partir de 16/01/2023, referente ao ATB IV O, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, Inciso I, § 3º, Inciso I, e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral; Boa Esperança, E.E. Professor Nestor Lacerda, MaSP 380.391-3, Adriane Aparecida Almeida Pereira, a partir de 17/01/2023, referente ao ATB V M, Adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § 2º, Inciso I, § 3º, Inciso I, e § 5º, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03-23
Determina Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por, Incapacidade Permanente nos termos do Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da Lei Complementar Nº 138/16 e Art. 2º, §4º do Decreto Nº 47.000/16 do(s) servidor(es): Varginha, S.R.E, MaSP 744.753-5, José Paulo Viola Júnior, a partir de 18/10/2022, referente ao PEB I A, Adm. 2, com direito à média das remunerações, Proporcional a 10704 dias de exercício.

ANULAÇÃO – ATO Nº 01-23
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Lambari, E.E. Professora Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, MaSP 1.219.672-1, Ana Cristina Domingues Botelho, PEBD1, Adm. 1, Afastamento por Motivo de Luto, ato nº 03/23, publicado em 12/01/2023, por Incorreção na Publicação.

Rosilene Aparecida Ribeiro
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo pela SRE Varginha

17 1738367 - 1

SRE Metropolitana B

RETIFICAÇÃO DE ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 05 /2023
Retifica no Ato de Opção Remuneratória, na parte referente ao servidor: Esmeraldas,Ee Visconde De Caeté, MaSP 11647831, BARCELA ROSA DE OLIVEIRA, PEBIB, DVI,vinculado ao cargo 03, Ato nº 01/2023, publicado no "MG" de 10/01/2023, página 20, coluna 4, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: Ee Visconde De Caeté; leia-se: Ee Teofilo Alves Da Silva.

17 1738359 - 1

ANULAÇÃO DE ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01/2023
Anula no Ato de Opção Remuneratória, na parte referente ao servidor: Sarzedo, Ee Maria Rita Duarte, MaSP 8555120, WEBSTER SILVINO DE OLIVEIRA, PEBID, DV, vinculado ao cargo 03, no Ato nº 01/2023, publicado no "MG" de 10/01/2023, página 21, coluna 1, por motivo de duplicidade de publicação.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº09 /2023
Registra Opção Remuneratória, nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, combinado com o Artigo 28-A da Lei 15.293 de 2004, pelo dobro da remuneração do cargo efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 02/01/2023, do (a) Servidor(a): Contagem, Ee Pres Tancredo Neves, MaSP: 12436051, JULIANA CARLA ALVES AMORMINO, EEB2C, DV, vinculado ao cargo 03.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 10/2023
Registra Opção Remuneratoria, nos termos do Artigo 23 da Lei 21.710 de 2015, combinado com o Artigo 28-A da Lei 15.293 de 2004, pela remuneração composta pela soma dos dois cargos efetivos acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 02/01/2023, do (a) Servidor(a): Sarzedo, Ee Prof Ernesto Carneiro Santiago, MaSP: 8717894, JULIO CESAR DE CASTRO GONCALVES, PEB1 Grau: P,DII, vinculado ao cargo 01.

17 1738356 - 1

SRE Metropolitana C

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIADE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL ATO Nº /2023
Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais nos termos do art. 1° da Lei n° 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, Belo Horizonte - EE FRANCISCO TIBURCIO DE OLIVEIRA, MASP619145 / 6,ADRIANA JANAINA DE SOUZA, cargo PEB IIH, admissão 02, a partir desta publicação.

17 1738661 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 12 FHA/2023
Constitui Comissões para Análise de Títulos, Recursos, Executiva, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos; para executar o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº04 de 2023, para formação de cadastro reserva Quadro Magistério.
A Chefe de Gabinete da FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, regida pela Portaria Nº 10 FHA/2023 e considerando:
I - As disposições contidas no subitem 1.2, do Edital nº 04 de 2023, visando formar cadastro reserva para o exercício das funções do Quadro Magistério – Cargo PEB (Professor Educação Básica) no âmbito da Fundação Helena Antipoff;
RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissões Executiva, Análise de Títulos e Documentos, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos e Recursos.
Art. 2º Integram as Comissões os seguintes servidores:
I – Comissão Executiva

Nome	MASP	
Alexandre Daniel Gomes	4457644	Presidente
Josiane Antônia Teixeira	11596103	Membro
Juliane Silva Pinto	15263809	Membro

Art.3º Compete a Comissão Executiva:
I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;
II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;
III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;
IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;
V - Orientar as Comissões de que trata os incisos II, III, IV, V e VI quanto à correta aplicação das regras do edital;
VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;
VI - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;
VII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;
VIII - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;
IX – Exercer outras atividades correspondentes.
II – Comissão Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
Alexandre Daniel Gomes	10181071	Presidente
Josiane Antônia Teixeira	11596103	Membro
Lídia Magalhães Silveira	9361163	Membro
Renata Andrezza da Silva Hastenheiter	14157200	Membro

Art.4º Compete a Comissão de que trata o inciso II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres.
Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 5, 6 e 2.
Art.6º A Comissão de que trata o inciso II encaminhará os resultados da análise documental à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.
III - Comissão Gestão de Documentos

Nome	MASP	
Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Presidente
Alessandra Mara de Assis	15262546	Membro
Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro
Weriston Fernandes Silva	1360419 4	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:
I - Imprimir todos os documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;
II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;
III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;
IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;
V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;
VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.
IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Presidente
Juliane Silva Pinto	15263809	Membro
Viviane Toscano Sad	12962221	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o inciso IV:
I - Julgar eventuais recursos interpostos contra suas decisões das Comissões de que trata os incisos II e IV, segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;
II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;
III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.
V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1.Brendo Amorim Gonçalves	14786842	Presidente
2.Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro
3.Weriston Fernandes Silva	1360419 4	Membro
4.Alessandra Mara de Assis	14957633	Membro

Art.9º Compete a Comissão de que trata o inciso V:
I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;
II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;
III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.
Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:
I. Dirigir os trabalhos;
II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
Art.13 Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
Art.14 Os membros da Comissão de que trata esta Portaria deverão firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade, segundo o modelo do anexo I, que fará parte da documentação produzida na realização do certame.
Art.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art.16 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art.17 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação
Ibirité, 17 de Janeiro de 2023.
Graziela Paz de Paula
Chefe de Gabinete

17 1738617 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa RAFAEL MAIA NOGUEIRA, MASP 752696-5, para responder pela Chefia de Gabinete, 17/01/2023 a 30/01/2023.

17 1738531 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 007 - REITOR/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/1989 redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, à servidora: Masp 963712-5, DIRCE EFIGENIA BRITO LOPES E OLIVEIRA, a contar de 02/01/2023.

ATO Nº 008 - REITOR/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do artigo. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C artigo.7°, I, II, III, artigo.8º, III LC64/02, LC 156/20, do servidor FRED FABIANO ALVES DE SOUZA, Masp 1269278-6, CPF 076.108.566-14, referente ao cargo de Técnico Universitário da Saúde, Nível III, Grau A, a partir de 26/10/2022, com direito aos proventos proporcionais calculado pela média das remunerações.

ATO Nº 009 - REITOR/2023 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, exonera, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado: Masp 1506645-9, ELVIS DE ALMEIDA DIANA, do cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário, Admissão 02, Nível I, Grau A, retroativo a 28/12/2022.

ATO Nº 006 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 003-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 12 de janeiro de 2023, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por um período de 120 dias, a servidora: Masp 1492347-8, Franciany Grazielly Niza Cardoso, a partir de 24/12/2022.

ATO Nº 007 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 003-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 12 de janeiro de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o §3º do art. 39 da CF/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988, por 20 dias ao servidor: Masp 11867546, Arley Millander Mendes da Cruz, a partir de 26/12/2022.

ATO Nº 008 – DDRH/2023 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 003-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 12 de janeiro de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, o servidor: Masp 1045812-3, Reginaldo Lopes, a partir de 26/12/2022.

17 1738379 - 1

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, no uso de suas atribuições, REGISTRA COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao professor DALTON CALDEIRA ROCHA, Masp 10469534, pela remuneração do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de Vice-Reitor, código VRMC-1, a partir de 31/12/2022.

17 1738581 - 1

Editais e Avisos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PMMG-CG RECURSO ADMINISTRATIVO. PAP N. 54/2021
LS Cysne Construtora- ME (CNPJ n. 20.622.391/0001-93) x 12ª RPM. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a aplicação das sanções de Multa e Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração pelo prazo de dois anos. Determina: a notificação do fornecedor para ciência da decisão e pagamento da multa aplicada, a qual deverá ser corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n. 46.668/2014, até o efetivo pagamento; o encaminhamento do processo à Controladoria-Geral do Estado, em observância ao disposto no artigo 49 do Decreto n. 45.902/2012.

3 cm -17 1738643 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CPRv X SEME SOLUÇÕES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME. Processo n° 1251655-000066/2022 (COTEP). Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva de plataforma elevatória com eventual substituição de peças. Fim da Vigência: 03/01/2024. Valor: R$ 3.668,64.

2 cm -17 1738592 - 1

TERMO DE CONVÊNIO PMMG E MUNICÍPIO DE ITAPECERICA
PMMG – 63 BPM x Município de Itapecerica. Convênio 01/2023. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo a preservação da ordem pública no Município de Itapecerica-MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido convênio. Valor global previsto para o ano de 2023: R$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

2 cm -17 1738274 - 1

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – 68º BPM
PMMG – 68º BPM X Prefeitura Municipal de Cataguases/MG – Acordo de Cooperação Técnica 001/2022. Objeto: Cooperação Técnica e Operacional para cessão de espaço para instalação de uma Estação Repetidora. Vigência: 01/08/2022 à 01/08/2042

2 cm -17 1738254 - 1

PMMG-CG ATO DE SOLUÇÃO N. 04/2023
- RECURSO ADMINISTRATIVO.
Empresa MED Center Comercial Ltda. (CNPJ n. 00.874.929/0001-40) x CSC- Saúde/ PMMG. PAP n. 66/2022. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a aplicação das sanções de Advertência e Multa. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a aplicação das sanções de Advertência e Multa. Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão.

2 cm -17 1738680 - 1

EXTRATO DE CONVENIO
PMMG - 13 RPM/ 38 BPM X Prefeitura Municipal de Andrelândia/ MG. Convenio 01/2023. Objeto: estabelecimento de condicoes de cooperacao mutua entre os convenentes, visando aperfeicoar o policiamento ostensivo e a preservacao da ordem publica no municipio de Andrelândia. Valor R$43.200,00. Vigencia: 12 meses.

2 cm -17 1738758 - 1

PMMG-CG ATO DE SOLUÇÃO N. 02/2023
- RECURSO ADMINISTRATIVO
PMH- Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (CNPJ n. 00.740.696/0001-92) x CSC- Saúde/ PMMG. PAP 36/2022. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a aplicação das sanções de Advertência e Multa. Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e pagamento da multa aplicada, a qual deverá ser corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n. 46.668/2014, até o efetivo pagamento.

2 cm -17 1738657 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CSC/DAL-PMMG – Processo de Compra 01/2023, UE: 1259662, PE 01/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de manutenção predial, por meio da alocação de mão de obra exclusiva, a serem executados no âmbito da PMMG. Início do encaminhamento das propostas: dia 19/01/2023 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 30/01/2023 às 14:00h. Maiores informações: Tel. (31) 2123-1039 ou e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br

3 cm -17 1738347 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO
PMMG/DAL - Comunicamos que o Município de Sabará, C.N.P.J. 18.715.441/0001-35, através do seu prefeito, Sr. Wander José Goddard Borges, apresentou proposta de doação de 02 (duas) motocicletas XRE 300 ABS, ano 2022/23, no valor total de R$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais) à Polícia Militar de Minas Gerais. (SEI 1250.01.0012391/2022-37)
Marcelo Ramos de Oliveira, Ten Cel PM

2 cm -17 1738300 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI /DAL-PMMG – 2º TA AO CT Nº 286/2022 COMPRAS Nº 9369216/2022. CMI x LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP. Objeto a substituição da marca e modelo do item de Código 1769065, dispostos em tabela da Cláusula Terceira – DO PREÇO, do Contrato nº 286/2022, Compras nº 9369216, da Marca Dunlop AT5 pela Marca Bridgestone Dueler A/T REVO. A motivação é a alteração da Ata de registro de Preços 16/2022; conforme a declaração da fornecedora de descontinuidade de fabricação de alguns modelos de pneus DUNLOP e o Parecer do Fiscal do Contrato corroborando com substituição do item, com fulcro no artigo 24, paragrafo 8º do Decreto 46.311/2013.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI /DAL-PMMG – 4º TA AO CT Nº 215/2022 COMPRAS Nº 9349176/2022. CMI x LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP. Objeto substituição da marca e modelo dos itens 06, 16, 24, 29,33 e 39 do Código 1860887do Pneu 205/75R16 Marca: Falken R1 pelo modelo e marca Pneu 205/75R16C e marca e modelo dos itens 01, 09, 14, 21 e 35 do Código 1769065 do Pneu 205/70R15 Marca: Dunlop AT5, pelo modelo e marca Pneu 205/70R15 96T Marca: Bridgestone Dueler A/T REVO,dispostos em tabela da Cláusula Terceira – DO PREÇO, do Contrato nº 215/2022, Compras nº 9349176, da Marca Dunlop AT5 pela Marca Bridgestone Dueler A/T REVO. A motivação é a alteração da Ata de registro de Preços 16/2022; conforme a declaração da fornecedora de descontinuidade de fabricação de alguns modelos de pneus DUNLOP e o Parecer do Fiscal do Contrato corroborando com substituição do item, com fulcro no artigo 24, paragrafo 8º do Decreto 46.311/2013.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CMI /DAL-PMMG – 1º TA AO CT Nº 287/2022 COMPRAS Nº 9369258/2022. CMI x LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP. Objeto a substituição da marca e modelo do item de Código 1769065, dispostos em tabela da Cláusula Terceira – DO PREÇO, do Contrato nº 287/2022, Compras nº 9369258, da Marca Dunlop AT5 pela Marca Bridgestone Dueler A/T REVO. A motivação é a alteração da Ata de registro de Preços 16/2022; conforme a declaração da fornecedora de descontinuidade de fabricação de alguns modelos de pneus DUNLOP e o Parecer do Fiscal do Contrato corroborando com substituição do item, com fulcro no artigo 24, paragrafo 8º do Decreto 46.311/2013.

9 cm -17 1738482 - 1

PMMG-CG ATO DE SOLUÇÃO N. 03/2023
Recurso Administrativo. Quasar Brasil Instrumentos Musicais Ltda. (CNPJ n. 28.453.974/0001-40) x CTPM- Unidade Argentino Madeira/ PMMG. PAP n. 59/2022. Conhece do recurso interposto negando-lhe provimento. Mantida a aplicação das sanções de Advertência e Multa. Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e para pagamento da multa aplicada, a qual deverá ser corrigida de acordo com o disposto no artigo 50 do Decreto n. 46.668/2014, até o efetivo pagamento.

2 cm -17 1738671 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO 01/2023 –
TERMO CESSÃO USO 01.1/2023
PMMG - 48º BPM x Prefeitura de Mário Campos/MG. Convênio nº 01/2023. e Termo Cessão de uso 01.1/2023. Aluguel da Sede 3º Pel/215ª Cia PM/48º BPM. Valor: R$ 22.295,28. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

2 cm -17 1738483 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG/DF – 06 TA Convênio 01/2019. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Timóteo/MG. OBJETO: Acréscimo de valor e alterações no plano de trabalho. VALOR: R$347.520,00. VIGÊNCIA: 09/04/2024. ASSINATURA: 16/01/2023.

2 cm -17 1738303 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG - Munícipio de Araxá - Termo de Cooperação Mútua 01/2023. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua para a execução do Policiamento Ostensivo no município de Araxá/MG. Vigência: 01/01/23 à 31/12/2023. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Rubens Magela da Silva.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE FUNCIONÁRIOS
PMMG - Munícipio de Araxá - Termo de Cooperação Mútua 02/2023. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua para a Cessão de Funcionários para a Fração de Araxá/MG. Vigência: 01/01/23 à 31/12/2023. Signatários: Ten Cel Ademir Vicente Fagundes e Rubens Magela da Silva.

3 cm -17 1738662 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADO
O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 02/2022, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 17/01/2023
4ª RPM – Juiz de Fora

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Viçosa	Edivania das Dores Freitas	XV

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

4 cm -17 1738667 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270118.

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 17/01/2023

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Clínica Cuidar Bem Ltda	Clínica Médica

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Carmo do Cajuru	Rabelo & Santiago Odontologia Ltda	Clínica Odontológica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Raul Soares	Hospital São Sebastião de Raul Soares	Habilitado

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
São João Del Rei	Augusto Mateus Ferreira	Serviço de Fisioterapia

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 17/01/2023

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Itaúna	Itaúna Odonto New Clínica Odontológica Ltda	V, VI

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Conselheiro Lafaiete	Crot Centro de Reabilitação em Ortopedia e Traumatologia Ltda	XII

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Capelinha	Giovani Pimenta de Figueiredo	VI e XI

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

14 cm -17 1738670 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02916/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02916/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1.384, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13 de setembro de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 4, 8, 14, 32, 39, 55, 56, 62, 64, 65, 71, 72, 73, 77, 80, 89, 101, 107 e 109 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 88, 92, 102, 104 e 106, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, que se iniciará no dia 13 de fevereiro de 2023, às 08:30 horas, com encerramento previsto para o dia 14 de fevereiro de 2023 as 20:00 horas.

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br,

4.3 – O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 – Clausula quinta – Da Visitação

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 06 a 10 de Fevereiro de 2023, no horário de 08:30 às 17:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO SOCORRO BR 381 - CABRAIS, situado no(a) Alameda Nossa Senhora de Fátima, nº 1368 - - FIRMA, Bairro Cabrais, Oliveira-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 – Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sétima - Das Condições De Participação:

6.1 – O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de leilão de veículos, conforme o caso;

b – Pessoa Jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso

6.2 – Não poderão participar, direta ou in, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993diretamente, do leilão

I- Nos termos do Art. 9º inciso III, da Lei Federal nº /.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotadas na PCMG;

II – Pessoas Jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.66/1993

b. Estiverem impedidas de licitar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, estadual ou Municipal nos termos do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.663/1993;

7 - Cláusula Sétima – Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 – Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de veículos, os seguintes documentos;

a. Documentos de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Castro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de Correio Eletrônico (e-mail)

e. Telefone (s), para contato:

f. Certidão de Credenciamento junto ao DETRAN/MG para aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA" conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017 – CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

f. Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica.

7.2 – A partir da realização do cadastro pelo licitante, a comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 |(dois) dias uteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos.

I – A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha de uso pessoal e intransferível.

II – Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III – No caso de complementação ou correção no cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias uteis.

8 – Clausula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I – Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilão.detran.mg.gov.br;

II – A participação no leilão realizada na forma eletrônica em quaisquer de suas fazes, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que apresentado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I – Os intervalos dos lances, serão fixos e definidos por lote.

II – Uma vez realizado o lance, não se admitira a sua desistência.

III – Na sucessão de Lances, a diferença do valor NÃO PODERA ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos em consonância com o item 8.2,I.

IV – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se aquele que for recebido primeiro.

8.3 – Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de Leilão Adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Décima – Do Pagamento:

9.1 – O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancarias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual (DAE), disponível para impressão no /Sistema de Leilão de veículos após o encerramento da sessão.;

9.2 – Será emitido um DAE, para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03(três) dias uteis, a serem contado, a partir a partir do encerramento da sessão de leilão.

I – Em nenhuma hipótese prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 – Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na clausula decima quarta deste edital.

9.4 – a Confirmação de pagamento do DAE dar-se-a de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvara de Liberação.

10 - Cláusula Décima- Das Obrigações:

10.1 – Caberá ao arrematante, nos termos da legislação de transito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta dias), contados da data dfa Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - \Lei Federal nº 90503, exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência, existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supra citado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 – O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste edital;

10-3 é proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociais os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 – Clausula Decima Primeira – Da arrematação.

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 88, 92, 102, 104 e 106, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 13 de março de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 111

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 23 de fevereiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 111.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13 de 13 de março de 2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 2ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/OLIVEIRA, com sede na Rua Rio Jacaré, nº 82, Arthur Bernardes, Oliveira - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

176.19 - Fica eleito o foro da comarca de Oliveira - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.
DR. FLAVIO DA SILVA BRAGA
DELEGADO DE POLICIA NÍVEL II
Presidente da Comissão de Leilão/Oliveira/MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	441	Conservado	9C2KC15109R036659	HAJ0976	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2009	R$ 500,00
2	441	Conservado	9C2KD03308R053842	HIE1760	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2008	R$ 1.000,00
3	441	Conservado	9C6KE1520D0135707	OPV3142	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2012	R$ 1.000,00
5	441	Conservado	9C6KE044040033287	HBB1266	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2003	R$ 300,00
6	441	Conservado	9BD17164G85199574	HIC4858	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	R$ 1.000,00
7	441	Conservado	9BD178016T0048218	GUX1348	Fiat/Palio Ed	Cinza	1996	R$ 1.000,00
9	441	Conservado	9C6KE043050051766	HBP1809	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	R$ 300,00
10	441	Conservado	9C6KE092060043565	DVG1985	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 300,00
11	441	Conservado	9C2HB02107R046247	HGC2197	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 500,00
12	441	Conservado	9C2MC270VVR028355	GVD8248	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1997	R$ 300,00
13	441	Conservado	9C2JC250VVR101536	GVZ2693	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 200,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270119.

15	441	Conservado	9C2MC35008R077159	ECA3360	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R$ 500,00
16	441	Conservado	9C6KE1520C0076096	HIA3439	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 500,00
17	441	Conservado	9C2MC35008R089668	HFV3741	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 400,00
18	441	Conservado	9CDNF41AJ8M053758	HHH3758	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2007	R$ 300,00
19	441	Conservado	9C2JC30707R063156	HEG3773	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
20	441	Conservado	9C2KC08106R929945	HDS4059	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 300,00
21	441	Conservado	9C2JC30708R759561	HHL4142	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 300,00
22	441	Conservado	9C6KE020010042138	GZC1635	Y/Yamaha Crypton	Prata	2001	R$ 300,00
23	441	Conservado	9C2HA0700XR061077	GSX1795	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R$ 300,00
24	441	Sucata	9C2HA050VVR014254	GVZ2273	Honda/C100 Dream	Azul	1997	R$ 200,00
25	441	Conservado	9C2HA0700YR050512	GXL3776	Honda/C100 Biz	Preta	2000	R$ 200,00
26	441	Conservado	9C6KE100080024050	HJH6480	Yamaha/Neo At115	Prata	2008	R$ 200,00
27	441	Conservado	9C2HA070XWR024378	JMP7671	Honda/C100 Biz	Prata	1998	R$ 300,00
28	441	Conservado	9C2HA07102R023301	GYT8270	Honda/C100 Biz Es	Verde	2002	R$ 300,00
29	441	Conservado	9C6KE089070003855	GYT9183	Yamaha/Neo At115	Prata	2006	R$ 300,00
30	441	Sucata	9C2JC30101R113226	GYH0072	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 300,00
31	441	Conservado	9C2KC08208R095525	HKQ0520	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 800,00
33	441	Conservado	9C2JC30706R814555	GXB0689	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 400,00
34	441	Conservado	9C2JC30102R011276	GZZ5026	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
35	441	Conservado	9C2JC250WWR143061	GSQ5187	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 300,00
36	441	Conservado	9C2JC2500YR104443	KDU5738	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
37	441	Conservado	9C2JC30708R596944	GYN5754	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
38	441	Conservado	9C2KC1610AR035200	HJQ6495	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R$ 400,00
40	441	Conservado	9CDNF41AJ8M049618	HHZ7255	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2007	R$ 400,00
41	441	Conservado	9C6KE122090005122	HHZ7383	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 500,00
42	441	Conservado	9C2JC3010YR119762	GYY7523	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 300,00
43	441	Conservado	9C2MD28001R006790	GYH7567	Honda/Xr 200r	Branca	2000	R$ 500,00
44	441	Conservado	9C2KC1670DR422580	OPI7140	Honda/Cg 150 Fan Esi	Amarela	2012	R$ 1.000,00
45	441	Conservado	9C2KC1680CR422098	HLQ8852	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2011	R$ 500,00
46	441	Conservado	9C2KC08106R947684	GYT9042	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 400,00
47	441	Conservado	9C2JC30706R838485	GYT8949	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
48	441	Conservado	9C6KE1520B0073168	HMQ9397	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 500,00
49	441	Conservado	9C2JC30707R010521	GYT9456	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 300,00
50	441	Conservado	9C6KG017070047322	GYT9529	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2007	R$ 500,00
51	441	Conservado	9C6KE09107042425	GYT9591	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2007	R$ 300,00
52	441	Conservado	9C2JC4120AR055366	HMK9867	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 600,00
53	441	Sucata	9C2JC1801MR571579	GNL6071	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 200,00
54	441	Conservado	9BWZZZ30ZRP235086	GQT2245	Vw/Gol Copa	Azul	1994	R$ 400,00
57	441	Conservado	9BGTC11UJJC153109	GVV5229	Gm/Chevette Sl 1.6	Azul	1988	R$ 500,00
58	441	Sucata	9BWZZZ32ZPP064589	JWG8990	Vw/Santana Gl 2000 Efi	Cinza	1993	R$ 500,00
59	441	Sucata	9C2JC4110CR318534	HNV3177	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 300,00
60	441	Sucata	9C2JD17202R001482	DJI4987	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2001	R$ 300,00
61	441	Sucata	9C2KC08207R020763	DVZ2301	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	R$ 300,00
63	441	Sucata	9CDNF41BJVM006493	GSS6361	Jta/Suzuki Katana 125	Vermelha	1997	R$ 200,00
66	441	Sucata	9BG5JK11ZGB054762	GLX1782	Gm/Monza Classic	Verde	1986	R$ 500,00
67	441	Sucata	9BWZZZ30ZNP232952	GTX2021	Vw/Parati Cl	Branca	1992	R$ 300,00
68	441	Sucata	9BWZZZ30ZKT083040	GSO2109	Vw/Gol Cl	Cinza	1989	R$ 500,00
69	441	Sucata	8AS4BRFX2S5207436	JEI2204	I/Peugeot 405 Sri	Branca	1995	R$ 300,00
70	441	Sucata	9BFZZZGDAWB575642	CMG2746	Ford/Ka	Prata	1998	R$ 700,00
74	441	Sucata	93FCRECFABM000318	HHL4191	Kasinski/Crz 150 10	Vermelha	2010	R$ 500,00
75	441	Sucata	94J2XMJF66M001630	HDS4258	Sundown/Hunter 90	Preta	2006	R$ 200,00
76	441	Sucata	9C2JC1801KR210542	GQW4926	Honda/Cg 125	Vermelha	1989	R$ 200,00
78	441	Sucata	23L014998	GOD6365	Y/Yamaha Rdz 125	Cinza	1984	R$ 200,00
79	441	Sucata	93FGF12555M011009	DOP6635	Kasinski/Gf 125	Prata	2005	R$ 300,00
81	441	Sucata	9C2KC08208R043429	HDX7608	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R$ 300,00
82	441	Sucata	95VAC1C899M004556	HHZ7665	Dafra/Super 100	Preta	2009	R$ 300,00
83	441	Sucata	95VCA1G288M025202	HHV8953	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 300,00
84	441	Sucata	9CDNF41LJ8M102353	GYT9647	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 200,00
85	441	Sucata	9BD178226T0021744	LBJ0471	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R$ 500,00
86	441	Sucata	9BWZZZ30ZHT068210	CIB0734	Vw/Voyage Gls	Marrom	1987	R$ 300,00
87	441	Sucata	BS064108	GOY0824	Vw/Fusca 1500	Azul	1971	R$ 300,00
88	441	Sucata	9BWZZZ30ZNT116179	JDQ1209	Vw/Gol Cl	Bege	1992	R$ 300,00
90	441	Sucata	9BG5TE11UFC133791	BLZ1736	Gm/Chevette Sl	Vermelha	1985	R$ 300,00
91	441	Sucata	9BWZZZ30ZDP084102	GUV2392	Vw/Parati	Branca	1983	R$ 300,00
92	441	Sucata	BP805645	GQY2470	Vw/Fusca 1300	Vermelha	1971	R$ 300,00
93	441	Sucata	LB4KYE76337	GMK3134	Ford/Corcel Ii	Prata	1980	R$ 300,00
94	441	Sucata	9BWZZZ32ZHP251372	GVR3668	Vw/Santana Cl	Azul	1987	R$ 300,00
95	441	Sucata	9BD17140222161543	DFO3942	Fiat/Palio Ex	Amarela	2002	R$ 1.000,00
96	441	Sucata	9BWZZZ30ZGT158931	CWP4123	Vw/Parati Ls	Branca	1986	R$ 300,00
97	441	Sucata	9BD14600003131325	GOJ4559	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1986	R$ 400,00
98	441	Sucata	9BWZZZ30ZJT113790	GMS4707	Vw/Gol Cl	Marrom	1988	R$ 400,00
99	441	Sucata	9BD147A0000643842	GNU5510	Fiat/147 C	Vermelha	1982	R$ 200,00
100	441	Sucata	9BGSC68Z0XC726796	MAO7392	Gm/Corsa Wind	Prata	1999	R$ 1.000,00
102	441	Sucata	9BGJK11ZJJB046249	GQM8045	Gm/Monza Sl/E 1.8	Cinza	1988	R$ 400,00
103	441	Sucata	9BD146000M3685256	GNM8088	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R$ 300,00
104	441	Sucata	2B30F138285	GQY8495	Ford/Belina	Azul	1972	R$ 200,00
105	441	Sucata	9BD147A0000895508	GOI9109	Fiat/147	Branca	1984	R$ 200,00
106	441	Sucata	9BG5TC15UEC126624	AAR9341	Gm/Chevette Marajo	Verde	1984	R$ 300,00
108	441	Sucata	9BD17103762597839	JGN9866	Fiat/Palio Fire	Prata	2005	R$ 500,00
110	441	Sucata	LXYXCBL06C0297162	-	-	Preta	2012	R$ 300,00
111	441	Sucata	LXYXCBL01E0523000	-	-	Vermelha	2013	R$ 300,00

150 cm -17 1738754 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02742/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02742/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 467, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13 de Abril de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 33, 39, 47, 50, 53, 55 e 56 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 30, 31, 34, 35, 36, 38, 54, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 80, 82, 85, 87, 95 e 96, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 03 de fevereiro de 2023 a 07 de Fevereiro de 2023, às17:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 01 a 03 de Fevereiro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – SOCORRO ESPERANÇA - CENTRO, situado no(a) Avenida Rio Bahia, nº 269, Bairro Centro, Ponto Dos Volantes-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 30, 31, 34, 35, 36, 38, 54, 60, 61, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 80, 82, 85, 87, 95 e 96, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 7 de Março de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 96.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 7 de Março de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 96.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 07/03/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DO MUN. DE PONTO DOS VOLANTES, com sede na Praca Duque de Caxias, nº S/N, Centro, Ponto Dos Volantes - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270120.

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ponto Dos Volantes - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ponto dos Volantes, 17 de Janeiro de 2023.
HENRIQUE DE ALMEIDA NERI FRANCO
Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	723	Conservado	9C2MC35008R078025	HDA7445	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R$ 700,00
2	723	Conservado	9C2JC250VVR183437	GVD4393	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 100,00
3	723	Conservado	93FSTJXHBCM011474	PXF3925	Kasinski/Soft	Preta	2011	R$ 200,00
4	723	Conservado	9C2JC30201R080642	GYT5726	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	R$ 500,00
5	723	Conservado	95VGF3H2BCM005212	OMD2648	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2011	R$ 500,00
6	723	Conservado	9C2MC35002R026295	GZR5275	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2002	R$ 500,00
7	723	Conservado	9C2KC2200HR045426	PZV3706	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Preta	2017	R$ 1.000,00
8	723	Conservado	9BWZZZ30ZNP241698	GMW7376	Vw/Parati Cl	Prata	1992	R$ 500,00
9	723	Conservado	9C2JC41109R053441	HIW2861	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 1.000,00
10	723	Conservado	9C2MC35004R039871	HBC8140	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 800,00
11	723	Conservado	9C2KC16209R009732	MSU2119	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R$ 1.000,00
12	723	Conservado	96ZNE2125BM000931	OLW0536	Iros/One 125	Vermelha	2011	R$ 100,00
13	723	Conservado	9C2JC30708R053231	HFY9729	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
14	723	Conservado	9C2HA07001R014229	GYT5008	Honda/C100 Biz	Azul	2001	R$ 300,00
16	723	Conservado	9C2KD03306R034464	HBI5564	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2006	R$ 500,00
17	723	Conservado	9BD178096W0707703	GXK1891	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	R$ 1.000,00
18	723	Conservado	9C2KC08107R207711	DTJ5984	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 500,00
19	723	Conservado	9C2KC1550AR106016	HKX4867	Honda/Cg 150 Titan Esi	Vermelha	2010	R$ 800,00
20	723	Conservado	9C2JC30104R044650	GVB9998	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 500,00
21	723	Conservado	9C2KC1610AR039153	HHG1835	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R$ 500,00
22	723	Conservado	9CDNF41AJ7M023572	GZL6425	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	R$ 200,00
23	723	Conservado	9BWCA05W57T087819	HFR9872	Vw/Gol 1.0	Cinza	2006	R$ 1.000,00
24	723	Conservado	9C2MC27002R016362	GYD9668	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2002	R$ 100,00
25	723	Conservado	9C6KE092070074109	DYV2706	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 300,00
26	723	Conservado	96ZNE1125BM001873	OPA4234	Iros/One125 Es	Preta	2011	R$ 200,00
27	723	Conservado	9CDNF41AJ8M059249	HDA7199	Jta/Suzuki Intruder 125	Vermelha	2008	R$ 300,00
28	723	Conservado	9CDNF41AJ8M046524	HGK6833	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2007	R$ 300,00
29	723	Sucata	95VCA4M59AM007750	HKD7812	Dafra/Speed 150	Azul	2009	R$ 150,00
30	723	Sucata	9BGKW08BNMC310318	BIH0678	Gm/Kadett Gsi Mpfi	Preta	1991	R$ 450,00
31	723	Sucata	9BWZZZ30ZNT009812	ACL2878	Vw/Gol Cl	Prata	1992	R$ 10,00
32	723	Sucata	9BWZZZ377VP508534	JNM0791	Vw/Gol Cl 1.8 Mi	Vermelha	1997	R$ 550,00
34	723	Sucata	95VFU1A5AAM000171	-	-	Vermelha	2010	R$ 10,00
35	723	Sucata	9BWZZZ373YT084945	GRZ6624	Vw/Gol 16v	Verde	1999	R$ 1.500,00
36	723	Sucata	9BHBG51CAHP714065	PYU5737	Hyundai/Hb20 1.0m Comfor	Azul	2016	R$ 3.500,00
37	723	Sucata	9C2HA070XWR002602	GSU4808	Honda/C100 Biz	Vermelha	1998	R$ 150,00
38	723	Sucata	9BGKT08KPNC309725	BKW3110	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R$ 450,00
40	723	Sucata	9C2JC4120AR115173	-	-	Preta	2010	R$ 750,00
41	723	Sucata	9C2KC08105R846035	DLZ6762	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 750,00
42	723	Sucata	9C6KE044050106356	HCP3452	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R$ 250,00
43	723	Sucata	9C2HB02107R066380	HBV0938	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 450,00
44	723	Sucata	9BWZZZ30ZKT100187	MRC2256	Vw/Voyage Gls	Vermelha	1989	R$ 250,00
45	723	Sucata	9BGKT08GRRC332830	KMF1310	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R$ 450,00
46	723	Sucata	9C6KE091060008862	MBE8302	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2006	R$ 350,00
48	723	Sucata	9C6KE044040060151	DCJ4278	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2004	R$ 250,00
49	723	Sucata	9C2JC2500YR082037	MRN6010	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 350,00
51	723	Sucata	9C6KE044050101567	DHC8279	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R$ 350,00
52	723	Sucata	9C2HA0700YR047132	DAA9921	Honda/C100 Biz	Azul	2000	R$ 450,00
54	723	Sucata	9C2JC30101R182944	DEK5350	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 450,00
57	723	Sucata	9C2KC08106R824341	DHM5980	-	Prata	2005	R$ 750,00
58	723	Sucata	9C2JC30707R222529	DXN9041	-	Preta	2007	R$ 750,00
59	723	Sucata	9C2KC08106R824696	JPU2921	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 750,00
60	723	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Cinza	2008	R$ 750,00
61	723	Sucata	-	-	Dafra/Super 100	Preta	0	R$ 100,00
62	723	Sucata	9C2JC250VVR228705	GVC3970	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 350,00
63	723	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	1999	R$ 250,00
64	723	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2009	R$ 450,00
65	723	Sucata	9C2JC2500XR114114	CTF0673	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 250,00
66	723	Sucata	9C2JC250VVR128283	MPZ6539	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 250,00
67	723	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Prata	2003	R$ 550,00
68	723	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Cinza	1999	R$ 250,00
69	723	Sucata	-	-	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 100,00
70	723	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2005	R$ 750,00
71	723	Sucata	9C2KC08106R824520	DLV8078	-	Prata	2005	R$ 750,00
72	723	Sucata	-	-	-	Cinza	1999	R$ 10,00
73	723	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2016	R$ 750,00
74	723	Sucata	9C6KE092070129615	HBP9621	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 350,00
75	723	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Sport	Azul	2004	R$ 750,00
76	723	Sucata	-	-	Honda/Xl 125	-	-	R$ 10,00
77	723	Sucata	9CDNF41LJ8M116983	DWY9822	-	Prata	2007	R$ 550,00
78	723	Sucata	9C2KC08104R042775	HBI2576	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 150,00
79	723	Sucata	9C2KC08605R007680	LCF6801	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	R$ 750,00
80	723	Sucata	-	-	Yamaha/Xtz 125k	Preta	-	R$ 750,00
81	723	Sucata	9C2JC2500YR025072	GSU5628	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 150,00
82	723	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 750,00
83	723	Sucata	9C2JC30103R301150	JJR4217	-	Azul	2003	R$ 550,00
84	723	Sucata	9C2KC08105R147984	DOF6870	-	Preta	2005	R$ 750,00
85	723	Sucata	9C2KC1650ER024752	OXG7893	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2014	R$ 750,00
86	723	Sucata	9C2JC250VTR070422	GOG1967	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R$ 250,00
87	723	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	R$ 250,00
88	723	Sucata	9C2JC30202R010665	GWN1196	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 750,00
89	723	Sucata	9C2KC1640AR049955	HMK4379	-	Cinza	2010	R$ 750,00
90	723	Sucata	9C2JC30212R517089	GZR5399	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 550,00
91	723	Sucata	9C2KC08504R027338	HBB9403	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	2004	R$ 750,00
92	723	Sucata	9C2JC30213R643994	DHI2831	-	Verde	2003	R$ 550,00
94	723	Sucata	9C2KC08107R039333	HFA9673	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 750,00
95	723	Sucata	9C2JC30102R015118	GWE0033	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
96	723	Sucata	-	-	Vw/Gol 1.6 Power	-	2005	R$ 10,00

150 cm -17 1738756 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3069)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Itamarandiba/MG:
PÁTIO ITAMARANDIBA
Lote: 44 Placa: GSL8618 Chassi: 9C2JC250XWR035560 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edison Vander Ferreira / Lote: 55 Placa: GTI5711 Chassi: 9BD15822554605941 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Maria De SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aClayton Siqueira De Araujo / Lote: 13 Placa: PWV1867 Chassi: 9C6KE1950G0056508 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2015 Prop.: Claudiney De Jesus Souza / Lote: 61 Placa: GWB8868 Chassi: 9BGSD68ZWVC619658 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Itamar Moreira Dos Santos / Lote: 21 Placa: GVA3592 Chassi: 9C2JC250WVR011418 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Leidimar Avelino Dos Santos / Lote: 59 Placa: GWA8411 Chassi: 9BD178216V0355834 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Valdir Almeida Paranhos / Lote: 26 Placa: GYY4988 Chassi: 9C2JC30101R199115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Claudio Ney Luiz Gomes / Lote: 17 Placa: GZL2532 Chassi: 9C2JC30101R215272 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Valnete Alves Vieira Meira / Lote: 2 Placa: GST0074 Chassi: 9C2JC250WVR077391 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Orlando Gomes De Matos / Lote: 25 Placa: GSN4456 Chassi: 9C2JC250WWR128217 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Servano Pereira De Macedo / Lote: 22 Placa: GZZ3893 Chassi: 9C2JC30202R140434 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Emerson Ricardo Gomes / Lote: 3 Placa: HLD0527 Chassi: 96ZNE1125BM001036 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Dirceu De Souza Rocha / Lote: 62 Placa: HJW0036 Chassi: 9BD27802M97112797 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Rosangela Costa De S Jose / Lote: 8 Placa: GWN1176 Chassi: 9C2JC30202R002934 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Rita Da Conceicao Souza / Lote: 28 Placa: GSR5592 Chassi: 9C2JC2500XR108818 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Everaldo Gandra De Oliveira / Lote: 60 Placa: GPP8656 Chassi: 9BD146067T5785967 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: David Alves Monteiro / Lote: 5 Placa: HGN0686 Chassi: 9C6KE091070042154 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Tamiris Siqueira / Lote: 20 Placa: GRL3510 Chassi: 9C2JC2501SRS35812 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Nilson Soares Santos / Lote: 12 Placa: GXR1790 Chassi: 9C2JC30101R123716 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Eduardo Figueiredo De Aquino / Lote: 30 Placa: BSB5878 Chassi: 9C2JC250VVR176718 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Alberto De Sousa / Lote: 11 Placa: GXL1739 Chassi: 9C2JC30101R232214 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo Da Silva Mendonca / Lote: 39 Placa: HEG7721 Chassi: 9C2JC4110AR506195 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Lacides De Azevedo Ribeiro / Lote: 53 Placa: CVH4168 Chassi: 9BGJK11YLKB003324 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Tiamerson Geicimar Ferreira / Lote: 32 Placa: HOC6114 Chassi: 9C2HB0210CR439033 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2012 Prop.: Ana Claudia Barral Fernandes / Lote: 34 Placa: GTU6729 Chassi: 9C2JC2501SRS51289 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Eduardo Soares Loiola / Lote: 6 Placa: HBB0875 Chassi: 9C2JD20204R024275 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Valdemiro Efigenio B De Olveira / Lote: 38 Placa: GSN7708 Chassi: 9C2JC250WWR227442 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Amanda Aparecida Martins / Lote: 43 Placa: GXR8466 Chassi: 9C2JC30102R144600 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alessandra Rodrigues Lima / Lote: 1 Placa: GSL2098 Chassi: 9C2HA050WWR019864 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1998 Prop.: Clelio Alves De OliveiraElnan Com. Veic. Ltda / Lote: 16 Placa: OQR2465 Chassi: 9C2JC4110DR740234 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Claudiney Silva Santos / Lote: 27 Placa: HFY5238 Chassi: 9C2KC08108R016574 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Donizete Pereira Vaz / Lote: 9 Placa: HAS1232 Chassi: 9C2JC30103R182105 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Ailton Avelino Dos Santos / Lote: 18 Placa: HEG3317 Chassi: 9C2KC08107R037463 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Aparecido Costa Selvana / Lote: 23 Placa: GYP4187 Chassi: 9C2JC30201R079445 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Edvane Costa Figueiredo / Lote: 36 Placa: GRH7542 Chassi: 9C2JC2501SRS11425 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Anderson Julio Da Silva / Lote: 45 Placa: MPE8714 Chassi: 9C2JC250VVR119377 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ronaldo Alves Cordeiro / Lote: 19 Placa: GWE3427 Chassi: 9C2JC250XWR043007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edione Junior Dos Santos / Lote: 58 Placa: GON7781 Chassi: 9BWZZZ377VP544828 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Leticia A Severino Laudate / Lote: 35 Placa: HEG7016 Chassi: 9C6KE093070011039 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Leonardo Rodrigues Dos Santos / Lote: 37 Placa: GYP7661 Chassi: 9C2JC3010YR129577 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Alessandro Gandra Da Silva / Lote: 56 Placa: GWP6968 Chassi: 9BWCA05Y81T176261 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Ilson Eduardo Lemes / Lote: 57 Placa: BMM7411 Chassi: 9BWZZZ55ZPB354732 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Luciana Dos Santos Morais / Lote: 48 Placa: GOS0835 Chassi: 9BG5JK11ZGB076001 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Alex Ferreira De Souza / Lote: 24 Placa: GYP4438 Chassi: 9C2JC30103R019153 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ednaldo Gomes De Melo / Lote: 15 Placa: HEH2118 Chassi: 9C2KC1670BR625664 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Vanderley Rodrigues Da FonsecaBco Panamericano S.a / Lote: 47 Placa: HJO9584 Chassi: 9C2KC1550AR022165 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Vinicius Teixeira BragaBanco Itaucard Sa / Lote: 52 Placa: LAX3987 Chassi: ZFA160000S2768211 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Aparecida De A.morais / Lote: 46 Placa: HHP9223 Chassi: 9C2JC4120CR514606 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Da Gloria PereiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Lote: 7 Placa: HFL1076 Chassi: 9C2KD03107R012772 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Dirceu Timoteo Pires / Lote: 40 Placa: HGK7802 Chassi: 9C2JC30708R056137 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Aparecido BarrosoBanco Finasa Sa / Lote: 41 Placa: HCN7871 Chassi: 9CDNF41LJ5M012064 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2005 Prop.: Maira Franciele Barroso / Lote: 50 Placa: GNW2198 Chassi: 9BGJK69RNNB029507 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Nervando Siqueira / Lote: 14 Placa: HFY2037 Chassi: 9C2JC30707R209831 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Alexandro Barbosa Silveira / Lote: 4 Placa: NLX0623 Chassi: 9C2KC08608R017484 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo Ferreira Sa / Lote: 31 Placa: GXD5930 Chassi: 9C2JC30103R157229 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Bruno Silva De Carvalho / Lote: 51 Placa: AHF2551 Chassi: 9BWZZZ377VP581325 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Wilhians Samuel Silva Santos / Lote: 49 Placa: GON2083 Chassi: 9BD146027T5870230 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Gelson Vitorino De Souza / Lote: 33 Placa: MBV6178 Chassi: 9C2JC30101R197004 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Hanilton Sebastiao Ferreira / Lote: 29 Placa: HDX5877 Chassi: 9C2JC4110BR721119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Abel Francisco Filho / Lote: 42 Placa: RFG8B59 Chassi: 9C2KC2200LR152020 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2020 Prop.: Tiago Dos Santos MirandaMoto Nanuque Ltda / Lote: 54 Placa: GPX5305 Chassi: 9BD146000P5082811 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Raimundo Araujo / Lote: 10 Placa: HDP1355 Chassi: 9C2KC08106R837638 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Getulio Da Cunha Dos Santos /

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2023
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 61

O Presidente da Comissão de Leilão de Bom Sucesso/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Bom Sucesso/MG.
PATIO GUINCHO SAO JOSE LTDA
Placa: HJV3472 Chassi: 9CDNF41AJ9M223214 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2008 Prop.: RONEY WILLIAM DE OLIVEIRA / Placa: GYH4367 Chassi: 9C6KE1260A0015331 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2010 Prop.: ALENCAR MORAES CAETANO / Placa: HKX5956 Chassi: 9C6KE1220A0103405 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2009 Prop.: JOAO HENRIQUE DE JESUS LOPES / Placa: HOC0832 Chassi: 9CDNF41ZJBM328809 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2010 Prop.: ADRIANO ALVES DOS SANTOS / Placa: HKQ0632 Chassi: 94J2XCCJ88M032791 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2008 Prop.: NANCI MARIA PEREIRA / Placa: GWE0933 Chassi: 9C2MD2800YR002214 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.: 1999 Prop.: MARCOS HEITOR DOS SANTOS / Placa: HKB6472 Chassi: 9C6KE122090018088 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2008 Prop.: DROGARIA CARVALHO E CANAAN LTDA / Placa: GWO6073 Chassi: 9BGJL19YWWB575890 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.: 1998 Prop.: SUELI CANDIDA DA SILVA / Placa: HGA2321 Chassi: 9C6KG0270A0011938 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2009 Prop.: MARCOS EDUARDO CASSIANO FERREIRA / Placa: GYD1703 Chassi: 9C2MC35002R036853 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: MERCIO ANTONIO MIGUEL / Placa: HHC3169 Chassi: 9C2JC30708R129624 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: MARCIO GONCALVEIS ANDRE / Placa: GYN5689 Chassi: 9C2JC30708R010994 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: GERALDO ADRIANO DE CARVALHO / Placa: GYH4266 Chassi: 9C6KE092080208468 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: ANDERSON ROGRIGUES LOPES / Placa: GNI6518 Chassi: 9BD146000P5064512 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: ANTONIO CARLOS DE SA JUNIOR / Placa: GYN5673 Chassi: 9C2HB02107R063312 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.: 2007 Prop.: RAFAEL SILVA RIBEIRO / Placa: GYT8660 Chassi: 9C2KC08105R056553 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: ARLINDO DOS REIS BEIRIGO JUNIOR / Placa: GNY2761 Chassi: CG125BR2134297 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.: 1984 Prop.: DYEGO DOS REIS SANTOS / Placa: GYN9358

VW/SAVEIRO CL Ano Fab.: 1996 Prop.: MEIGA VILLAS BOAS VASCONCELLOS / Placa: HAW0489 Chassi: 9C2MC35004R005980 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: EDIMILSON DA SILVA SANTOS / Placa: HFJ1532 Chassi: 9C2KC08208R002276 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2007 Prop.: DAVID COSTA DE AQUINO / Placa: CBQ0B21 Chassi: 9BD146000R5254479 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: EMERSON RONNIE DE ANDRADE / Placa: HHA4554 Chassi: 9C6KE092080190260 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2008 Prop.: JEFERSON RAIMUNDO DA SILVA / Placa: HGN5016 Chassi: 9C6KE092080139519 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: ALEX DUARTE DA SILVA / Placa: HKX5079 Chassi: 9CDNF41LJ9M292563 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: CLEMILSON SEBASTIAO DE SIQUEIRA

Bom Sucesso, 13 de janeiro de 2023
Dr. Ailton Pereira
Presidente da Comissão de Leilão/Bom Sucesso/MG

68 cm -17 1738791 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2º COB- RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2023 – 8º BBM Doador: Conselho de Segurança Pública de Frutal. Donatário: CBMMG. Espécie: Doação. Objeto: serviço de reforma, com oferecimento dos materiais e equipamentos necessários, dos banheiros dos alojamentos de Sub Ten / Sgts e Cb / Sd do Pelotão de Frutal. Valor total: 75.540,00. Uberaba/MG, 17/01/2023. Signatários: Eudes Humberto de Souza Correa, Maj BM, Respondendo pelo Comando 8º BBM e Antônio da Cunha Pacheco Júnior, Doador.

2 cm -17 1738690 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS ASSINADOS PELA EMATER-MG
1. Convenentes: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG. Instrumento: Termo de aditamento nº 120/2022. Objeto: prorrogação de vigência do termo de convênio nº 07/2021 (G0006.3.01.12279.00). Unidade gestora: Uregi de Belo Horizonte. Vencimento: 31.12.2022. Valor estimado e dotação: sem efeitos financeiros diretos. Data 06/12/2022
2. Cessionário: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – SEAPA. Objeto: cessão gratuita de uso de 1 (um) veículo automotor, na cor branca, com a seguintes especificações: Modelo Caminhonete Toro Ranch AT9; ANO Fab./Mod. 2022/2022; Placa RUW6A75 e Bem patrimonial 138121. Unidade gestora: EMATER / DIPAT. Vencimento: 26/12/2023. Data de assinatura: 26/12/2022.
DEPGE – Controladoria de Contratos e Convênios.

4 cm -17 1738250 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Art. 38, Inciso VII e Decreto Estadual n.º 48012/2020, Art.13 Inciso V, homologo para os devidos efeitos jurídico-legais, o resultado do Pregão Eletrônico n.º 1271005-27/2022, Processo n.º 1271005-0027/2022, para AQUISIÇÃO DE SACOLAS ECOLÓGICAS (ECOBAGS), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, e conforme quadro abaixo:

Empresa	Lote	Valor
Fabiana Dias Carvalho LTDA Artcs Distribuidora	ÚNICO	R$ 3.998,40
TOTAL		R$ 3.998,40

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023
Sergio de Paula e Silva Junior – Subsecretário
de Estado de Turismo de Minas Gerais

4 cm -17 1738342 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo MG torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico n.º 29/2022, processo de compras n.º 1271005-029/2022, cujo objeto é prestação de serviços para a produção de 06 vídeo-aulas, com duração de 06 a 08 minutos cada, conforme especificações, exigências e quantidades descritas e especificadas nos anexos do instrumento convocatório. Abertura da sessão do Pregão: Dia 31/01/2023, às 09h00 de Brasília – DF no site www.compras.mg.gov.br Edital disponível no site http://www.compras.mg.gov.br Informações:valeria.monteiro@secult.mg.gov.br

Belo Horizonte, 02/12/2022
Sergio de Paula e Silva Junior – Subsecretário de Estado de Turismo.

3 cm -17 1738316 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Termo de Autorização de Uso de Espaço nº 04/2023, entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, ALEXANDRE MAURO TOLEDOESINDICATO DOS PRODUTORES DE ARTES CÊNICAS DE MINAS GERAIS; Objeto: autorização de uso doTeatro João Ceschiatti; Vigência (três) meses, a partir da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial; Valor: R$ 14.112,00 (quatorze mil cento e doze reais); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Romulo Duque de Azevedo e Alexandre Mauro Toledo. Processo SEI: 2180.01.0002808/2022-36.

2 cm -17 1738354 - 1

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

ERRATA
Registramos a correção da Errata publicada em 17 de janeiro de 2023, na página 38 do jornal Minas Gerais, em virtude de erros materiais que passam a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê:
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, Senhor Gustavo Mendicino de Oliveira, convoca os integrantes do Conselho de Administração para a 14ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 01 de fevereiro de 2023, quarta-feira, às 10h30, na sede da EMC, sala de reuniões - andar térreo, situada na Rua Tenente Brito Melo, 1090, bairro Barro Preto.
Leia-se:
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, Senhor Gustavo Mendicino de Oliveira, convoca os integrantes do Conselho de Administração para a 14ª Reunião Ordinária a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2023, segunda-feira, às 10h30, na sede da EMC, sala de reuniões, andar térreo, situada na Rua Tenente Brito Melo, 1090, bairro Barro Preto.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Gustavo Mendicino de Oliveira
Presidente
Fundação TV Minas Cultural e Educativa
Empresa Mineira de Comunicações

5 cm -17 1738786 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

CHAMADA FAPEMIG 01/2023
DEMANDA UNIVERSAL
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, considerando a Lei de Inovação Federal n. 10.973/04, alterada pela Lei Federal n. 13.243/16, a Lei Mineira de Inovação n. 17.348/08 e o Decreto Estadual n. 47.442/18, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado/PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental/PPAG e do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a presente Chamada e convida as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTMG, localizadas no Estado de Minas Gerais e cadastradas junto à FAPEMIG, a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a Chamada, que se encontra na íntegra, na página da FAPEMIG no endereço www.fapemig.br.
Belo Horizonte,17 de janeiro de 2023. Ass. Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG.

4 cm -17 1738474 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
cag ; apq-00643-22 ; identificação de novas fontes do alelo superior do gene zmmate1 e de regiões genômicas associadas com a tolerância ao alumínio em milho tropical ; claudia teixeira guimarães ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa brasileira de pesquisa agropecuária - centro nacional de pesquisa milho e sorgo ; R$ 63.600,00 ; cag ; apq-01013-22 ; estudo de herança e análise da expressão gênica em plantas de milho infectadas por molicutes, agente causal dos enfezamentos ; aisy botega baldoni tardin ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa brasileira de pesquisa agropecuária - centro nacional de pesquisa milho e sorgo ; R$ 113.345,80 ; cag ; apq-01275-22 ; caracterização bromatológica de genótipos de milheto para valoração de banco ativo de germoplasma passível de uso no desenvolvimento de cultivares para alimentação animal, humana e para cobertura do solo ; flávio dessaune tardin ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; empresa brasileira de pesquisa agropecuária - centro nacional de pesquisa milho e sorgo ; R$ 176.649,00 ; cag ; apq-01277-22 ; seleção de acessos de citrus aurantium l. com potencial agroindustrial ; josé carlos moraes rufini ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 96.830,35 ;

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
APQ-01542-18 ; Termo de Rescisão Unilateral ;

9 cm -17 1738683 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 01/2023 PROCESSO SEI: 2070.01.0004609/2022-09
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, comunica o resultado do CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – Café moído e torrado através do PAAFamiliar. Participantes: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda; Prado Cafés Especiais ME; Saimithon Gunter Alves de Souza. A Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região Ltda.deixou de apresentar os documentos constantes nos itens8.2.4 e8.2.5 deste Edital, nem tampoucoo CRC, o qualdispensaria a apresentação dosreferidos documentos. Restando, portanto, inabilitada. A classificação dos participantes ocorreu da seguinte forma: 1° lugar: Prado Cafés Especiais Ltda - ME, 2° lugar: Saimithon Gunter Alves de Souza, conforme item 6.3.1.2, II do edital. O primeiro classificado, Prado Cafés Especiais Ltda - ME, deverá atender ao disposto no Art. 7º da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES N.º 28, de 21 de setembro 2018, descrito no item 7.1.1 do anexo I deste Edital. Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023. Ass) Adriana Alves de Souza e Comissão de Credenciamento.

5 cm -17 1738663 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº Ipem 9271634/2021 nº Correios 9912523960, de contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios, celebrado entre o IPEM/MG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Processo de Compras: 2331032 000009/2021. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Valor: R$10.865,96 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Nova Vigência: 04/03/2023 à 04/03/2024. Data de assinatura: 16/01/2023. Fiscal: Luciano Augusto de Oliveira.

3 cm -17 1738328 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1° Aditivo do Contrato n° 11221. Processo Interno n° 3/2021. Contratada: DDTIZAP Music, CNPJ n° 28.964.042/0001-61. Objeto: Prorroga o prazo vigência por 12 meses, fixando-se a nova vigência até 24/01/2024, reajusta o contrato por aplicação do INPC e, para enfrentar o período de vigência da prorrogação acima, dá-se ao aditivo o valor de R$ 2.440,00. Base Legal: art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 11/01/2023.

2 cm -17 1738668 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 3° Aditivo do Contrato n° 10902. Pregão Eletrônico n° 99/2019. Processo Interno n° 427/2019. Contratada: Cooperativa de comunicação e apoio social dos condutores autônomos da grande Belo Horizonte LTDA - COOPERCASCA, CNPJ/MF n° 25.566.977/0001-00. Objeto: Prorroga o prazo vigência por 12 meses, fixando-se a nova vigência até 22/01/2024, reajusta o contrato por aplicação do INPC e, para enfrentar o período de vigência da prorrogação acima, dá-se ao aditivo o valor de R$181.091,07. Base Legal: art. 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 17/01/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11.324. Inexigibilidade. Processo Interno n° 3292/2022. Base Legal: Lei 13.303/2016. Contratado: Uplexis Tecnologia LTD, CNPJ n° 06.242.066/0001-74. Objeto: a prestação de serviços de Licença de Uso da plataforma digital "Upminer" para execução de Due Diligence. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Global: R$. 90.300,00. Base Legal: art. 30 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 16/01/2023.
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 11.332. Pregão Eletrônico nº 99/2022. Processo Interno n° 3104/2022. Base Legal: Lei 13.303/2016. Contratado: Gente Seguradora SA, CNPJ n° 90.180.605/0001-02. Objeto: Aquisição de seguro veicular para os veículos da frota Própria da Codemge. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Global: R$ 10.000,00. Data da Assinatura: 16//01/2023.

6 cm -17 1738666 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico - Registro de Preços 500-H17125. Objeto: Futura e eventual contratação dos serviços de reformas, manutenções e ampliações em estruturas civis de usinas, PCHs, escritórios, bases operativas, parques eólicos e demais instalações da CONTRATANTE. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

2 cm -17 1738442 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-G17064 Contrato: 4630002850. Contratada: NEW ENERGY SOLUCOES ELETRICAS LTDA. Objeto: Parafusos e Blocos Terminais. Valor: R$ 1.727.550,00. Prazo 24 meses a partir de 17/01/2023. Ass.: 16/01/2023 Homolog.: 11/01/2023.
Pregão Eletrônico 530-G17064 Contrato: 4630002851. Contratada: AF ENG. E SISTEMAS INDUSTRIAIS EIRELI. Objeto: Parafusos e Blocos Terminais. Valor: R$ 1.966.500,00. Prazo 24 meses a partir de 17/01/2023. Ass.: 16/01/2023 Homolog.: 11/01/2023.
Pregão Eletrônico 530-G17010. 4500030921. Contratada: NTT BRASIL COM. E SERV. DE TECNOLOGIA. Objeto: Ativos de rede para telemática de pimenta. Valor: R$804.999,00. Prazo:90 dias a partir de 16/01/2023. Ass.:16/01/2023 Homolog.:11/01/2023.
Pregão Eletrônico 530-G16973. 4630002848; 4630002849 e 4500030923. Contratadas: CMC INDUSTRIA EIRELI e GMC PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Kit de Condutores para Medição Direta e Indireta. Valores: R$ 2.999.378,39; R$ 1.998.575,50 e R$ 437.711,40. Prazo: 24 meses, 24 meses e 90 dias a partir de 17/01/2023. Ass.: 16/01/2023 Homolog.: 06/01/2023.
Pregão Eletrônico 530-H17038. Contrato 4570019012. Contratada: BHS KRIPTOS SOLUÇÕES DE NEGÓCIO LTDA. Objeto: Licenciamento do Software Alteryx Designer para extração e análise de dados das Redes de Média Tensão para estudos de Planejamento e Engenharia do Sistema Elétrico de Potência. Valor: R$224.000,00. Prazo: 24 meses a partir de 23/01/2023. Ass. e Homolog.: 16/01/2023.
ADITIVOS
4680006485 – 530. Contratada: JM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DE SÃO JOÃO DEL REI LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula 13 e alteração da instrução IT-RD-00040. Ass: 09/01/2023.
4680006755 – 530. Contratada: JM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS DE SÃO JOÃO DEL REI LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula 13 e alteração da instrução IT-RD-00040. Ass: 09/01/2023.
4570018774 – 530. Contratada: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Prorrogação por até 3 meses. Prazo Atual:15 meses. Ass: 13/01/2023.
4680006494/530. Contratada: SPIN ENERGY SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Alteração da versão da IT-RD-00040 e cláusula de Cessão fiduciária. Ass: 09/01/2023.
4680006510/530. Contratada: SPIN ENERGY SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Alteração da versão da IT-RD-00040, Equipes por produtividade mínima garantida – PMG, Centro de Serviços Integrado - CSI e cláusula de Cessão fiduciária. Ass: 09/01/2023.
4680006670/530. Contratada: KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Alteração da versão da IT-RD-00040 e cláusula de Cessão fiduciária. Ass: 09/01/2023.
4680006240 – 530. Contratadas: ESEC EMPRESA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES S.A, ECOM ENG. CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. e MONTEC MONTAGENS ELÉTRICA JANÁUBA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula 12 e alteração da instrução IT-RD-00040. Ass: 09/01/2023.

11 cm -17 1738440 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220210
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Tupã, no município de Contagem / MG. Não houve licitantes interessadas em participar do certame. Vencedora: Processo encerrado. Data: 17/01/2023.
A DIRETORIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Fica sem efeito a publicação conforme a seguir: Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso Caput da Lei Federal 13.303/16. Objeto: Autorizar o aporte ao projeto "Implementação do Serviço de Cardio-Oncologia na Fundação Hospitalar São Francisco de Assis- Unidade Concórdia, proponente FHSFA – Fundo Nacional do Idoso". Prestador e Valor: Fundação Hospitalar São Francisco de Assis. R$300.000,00. Prazo de Vigência: 12 meses. Reconhecimento do Ato: Ana Luiza Faria de Souza - Superintendência de Comunicação Institucional. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA, datada de 28/12/2022 – pág. 30 – do caderno Diário do Executivo para todos os fins de direito.Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

6 cm -17 1738665 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS
Partes: Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (Invest Minas) e FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO PARANÁ - FCDL. Objeto: cooperação visando à viabilização de investimentos no Estado de Minas Gerais pelas associadas da FCDL. Valor: não há contrapartidas financeiras. Vigência: dois anos, a partir da assinatura. Assinatura: 20/01/2022. Signatários: João Paulo Braga Santos e Adriano Luiz de Carvalho (Invest Minas) & Samoel Antônio de Mattos Júnior (FCDL Paraná).

2 cm -17 1738417 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600000940 PARTES: GASMIG e DX4 TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses, passando-o de 12 para 36 meses. VALOR: R$ 114.000,00. Data de assinatura: 16/01/2023. VIGÊNCIA: 23.01.2025.
Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

3 cm -17 1738681 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1900011005
PROCESSO DE COMPRAS 1191001.000070/2020
GERADO 9319110
(Processo SEI nº: 11901190.01.0018241/2020-90) Partes: SEF/MG e SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Alteração do endereço da CONTRATADA, prorrogação de 21/02/2023a 20/02/2024 e exclusão do item "Aviso Prévio Trabalhado". Preço: R$ 744.535,76.Valor Estimado R$ 8.934.429,24 e alteração dos Anexos V – "Quadro Consolidado" e VI – "Planilha de Custos Global".
Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente
de Planejamento, Gestão e Finanças.

3 cm -17 1738780 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EDITAL DE Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2023
Natureza: Edital de cancelamento de matrícula, a pedido. A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que, por decisão singular de seu Vice-Presidente, foi aprovado sob o nº 9918052, em 13 de janeiro de 2023, o cancelamento de matrícula, a pedido, do Leiloeiro Oficial Túlio Borges Malta, e que, de acordo com o art. 7º, do Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital. Publique-se.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023
Sauro Henrique de Almeida
Vice-Presidente

3 cm -17 1738528 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO ANTERIOR
Edital nº: 061/2022. Processo SEI nº 2300.01.0108890/2022-70. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, tendo em vista a decisão do Des. Afrânio Vilela, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que suspendeu decisão liminar precária que havia determinado a habilitação da licitante Opaco Engenharia Ltda. e sua participação nas fases seguintes do presente procedimento licitatório, torna sem efeito a publicação veiculada no Jornal Minas Gerais do dia 20/10/2022 - pág. 27, referente a atos administrativos do edital em epígrafe. Em razão de tal, aproveitam-se, em atenção aos princípios da eficiência e da economicidade processual, os seguintes atos, publicados no jornal "Minas Gerais" nas seguintes datas: "Julgamento de Habilitação e Convocação" do dia 02/08/2022 - pág. 24, "Julgamento de Licitação" do dia 09/08/2022 - pág. 31, "Abertura de Vista" do dia 18/08/2022 - pág. 36, "Julgamento de Recurso" do dia 03/09/2022 - pág. 41, "Aviso de Homologação" do dia 10/09/2022 - pág. 42, "Extrato de Contrato" do dia 17/09/2022 - pág. 29 e "Extrato de Contrato" publicado também no Jornal Hoje em Dia do dia 17-18/09/2022 – pág. 4, devendo, portanto, ser considerada a sociedade empresária SUPERAGE ENGENHARIA S.A., CNPJ: 20.558.479/0001-93, como CONTRATADA do objeto do edital em epígrafe.

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO ANTERIOR
Edital nº: 074/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0129228/2022-61. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, tendo em vista a decisão do Juiz de direito, Exmo. Murilo Sílvio de Abreu, da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, que revoga a decisão liminar que havia determinado a suspensão da Homologação do edital em epígrafe e a convocação do CONSÓRCIO ZAG / BANDEIRANTES para apresentação da documentação, torna-se sem efeito a publicação do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 03/12/2022, pág. 35, que cumpria de tal descisão. Em razão de tal, aproveitam-se, em atenção aos princípios da eficiência e da economicidade processual, os seguintes atos, publicados no jornal "Minas Gerais" nas seguintes datas: "Julgamento de Licitação" do dia 03/09/2022 - pág. 41, "Abertura de Vista" do dia 15/09/2022 - pág. 83, "Julgamento de Recurso" do dia 21/10/2022 - pág. 25, "Aviso de Homologação" do dia 22/10/2022 - pág. 56, "Extrato de Contrato" do dia 28/10/2022 - pág. 36, devendo, portanto, ser considerada a sociedade empresária ABRIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 42.875.401/0001-35, como CONTRATADA do objeto do edital em epígrafe. Quanto aos documentos protocolados pelo CONSÓRCIO ZAG / BANDEIRANTES, os mesmos não foram abertos em sessão pública e se encontram disponíveis para retirada no Núcleo de Licitações do DER/MG.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 136/2022. Processo nº: 2300.01.0235016/2022-47. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que por motivo de ordem administrativa, a sessão pública marcada para às 09:00hs (nove horas) do dia 24/01/2023 fica adiada para às 09:00h (nove horas) do dia 09/02/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade RDC para o Melhoramentos e Pavimentação na Rodovia MG-415, trecho Morada Nova de Minas - Entrº BR-040, com 36,85 km de extensão. Incluída no PPAG. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. Ficam mantidas as demais condições do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site www.der.mg.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. Ordem de paralisação em 13/01/2023 ao contrato DM-014/2022: fica essa contratada, solicitada a paralisar a execução da Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-338, trecho Ibertioga - Campolide, em função do período chuvoso que tem impedido o andamento da obra. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 04ª URG do DER/MG - BARBACENA. Processo nº: 2300.01.0102299/2021-35.
Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: BT Construções Ltda., CNPJ/MF nº 04.810.813/0001-06, Instrumento: Contrato DM-041/2022. Fundamento:Dispensa de licitação. Objeto: Execução dos serviços de troca de junta de dilatação especial da Ponte instalada sobre o Rio Paranaíba, CMG-497, KM 326 - Divisa MG/MS. Valor: R$ R$ 392.557,94 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)., com preços iniciais de Abril/2022. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 81 4183 0001 4 4 90 51 0 32 1 - Fonte: (83.2), Processo 2300.01.0210777/2022-41.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270122.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Barroso Eireli - ME. Obra: Reforma e Reforço Estrutural de Trechos dos Muros Limítrofes e Reforma da Cobertura do Anexo Casa Modelo da Escola Estadual Instituto São Rafael, no município de Belo Horizonte. Instrumento: Termo Aditivo DE-002 ao Contrato DE.034/2021. Objeto: I - Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias. II - O presente contrato passa a vigorar até 20/04/2023. III - O valor estabelecido no Termo de Aditamento DE-002 em R$ 392.015,50 fica decrescido em R$ 34.807,99, passando a totalizar R$ 357.207,51 . Processo SEI: 2300.01.0178557/2021-88.

JARI-DER/MG
Presidente: null
ERRATA: Na publicação do dia 19/07/2022 Reu. 551 reunião realizada em 30/06/2022 deve-se desconsiderar o julgamento do Processo de:
Placa: NXX1938 - Processamento: 9931932 - Recorrente: CERESP CONTAGEM
OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 10/01/2023). Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se excepcionalmente de forma virtual, a Senhora Presidente Lorena Milagres Peron e os seguintes Conselheiros: Eliane Leite Dorella, Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Márcio Mendes, Leandro Arca Gonzalves Alvarenga, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, , Michelle Guimarães Carvalho Guedes, Foram justificadas a ausências dos Conselheiros efetivo e respectivos suplentes da AMM, Rodrigo Lazaro da Silva e Thiago Ferreira, Fernanda da Rocha Ozório e Ednelton Carracci - PCMG. Na sequência, a Presidente fez a conferência do quórum para o início da 1ª reunião (primeira reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, a Presidente fez a abertura da reunião, passando a palavra aos Conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 001/2023: Auto de Infração E0000011593, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 002/2023: Auto de Infração E0000015865, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 003/2023: Auto de Infração E0000015465, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 004/2023: Auto de Infração E0000015461, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 005/2023: Auto de Infração E0000015458, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 006/2023: Auto de Infração E0000015539, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 007/2023: Auto de Infração E0000016681, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 008/2023: Auto de Infração E000000878, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. O entendimento foi que o valor da tarifa cobrado estava errado. A tarifa do pedágio é determinada no MCO e não pode ser cobrada um valor diferente do estabelecido. O valor do pedágio é considerado tarifa. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 009/2023: Auto de Infração E000018080, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 010/2023: Auto de Infração E0000018183, Recorrente: Consorcio Esmeraldas Neves - RIT6, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 011/2023: Auto de Infração E0000017234, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 012/2023: Auto de Infração E0000017236, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 013/2023: Auto de Infração E0000016078, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 014/2023: Auto de Infração E0000016080, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 015/2023: Auto de Infração E0000016082, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 016/2023: Auto de Infração E0000016079, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 017/2023: Auto de Infração E0000015921, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 018/2023: Auto de Infração E0000015773, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 019/2023: Auto de Infração E0000016077, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 020/2023: Auto de Infração E0000015655, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 021/2023: Auto de Infração E0000015853, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 022/2023: Auto de Infração E0000016676, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 023/2023: Auto de Infração E0000015924, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 024/2023: Auto de Infração E0000015861, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 025/2023: Auto de Infração E0000015469, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 026/2023: Auto de Infração E0000017387, Recorrente: Consorcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 027/2023: Auto de Infração E0000016631, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO N° 028/2023: Auto de Infração E0000016678, Recorrente: Consorcio Linha Verde - RIT5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. O Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho, nos termos do artigo 16 do Regimento Interno do Colegiado, apresentou declaração de voto já acostada aos autos do processo. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: A próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 24/01/2023. A Presidente coloca em votação a Ata da 1ª Reunião de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pela Presidente.

59 cm -17 1738687 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Processo SEI: 2300.01.0153226/2022-75. Pregão eletrônico para Registro de Preços nº. 380/2022– O Diretor Geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico visando o Registro de Preços para a contratação de serviços comuns de engenharia para a realização de sondagens, amostragens e ensaios geotécnicos para atender a demanda do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), na forma, nas quantidades e em conformidade com as especificações técnicas e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 23/01/2023 até o dia 13/02/2023 às 13:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br à partir do dia 23 de janeiro de 2023. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.

5 cm -17 1738718 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001,Decreto Estadual nº 45.902/2012,Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022,ACOLHO,na íntegra, o Relatório Técnico nº 158/SEJUSP/NUREL/2022,de 10 de novembro de 2022,emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 188/2019, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 2.653,27 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos),à empresa Total Alimentação S/A, CNPJ nº 13.668.070/0001-64, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 975, Vila da Serra, Nova Lima/MG.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -17 1738658 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9280480.02.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº9280480/2021,de prestação de serviços depreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais doLote 255:Presídio de Muriaé,Penitenciária de Muriaé ePresídio de Eugenópolis, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço naunidade prisional em epígrafe. OBJETO: a)O ACRÉSCIMO de aproximadamente 1,49% do valor atualizado do contrato inicial, equivalente a R$ 182.343,42, passando o valor da unidade Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior para R$ 9.323.650,00. b) O ACRÉSCIMO de aproximadamente 3,34% do valor atualizado do contrato inicial, equivalente a R$ 409.436,16, passando o valor da unidade Presídio de Eugenópolis para R$ 1.693.090,24. VALOR: O valor do presente termo, após osacréscimos solicitados perfazem o montante deR$ 12.862.916,21 (Doze Milhões Oitocentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Vinte e Hum Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1e nº1451.10.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1.SIGNATÁRIOS: Leandro Flávio de Mello Vestino e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 17/01/2023.

5 cm -17 1738409 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9371997/2023
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA HR REFEICOES LTDA. ESPÉCIE: Contrato Nº 9371997/2023,de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 292: Presídio de Itapagipe e Presídio de Frutal, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionaisem epígrafe.OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais doLote 292:Presídio de Itapagipe e Presídio de Frutal, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionais em epígrafe, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 24(vinte e quatro) meses,a contar da data de 23/01/2023; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é deR$ 7.477.270,79 (sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e setenta reais e setenta e nove centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº1451.06 .421.145.4423.0001.339039-03.0.27.1,1451.06.421.145.4423.0001.3 39039-03.0.10.1. SIGNATÁRIOS:Adriano Veloso Barbosa e Carlos Vinicius de Souza Figueiredo.Assinatura em: 17/01/2023.

6 cm -17 1738388 - 1

DESPACHO
O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais,no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra:
PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
Prorroga os contratos administrativos listados abaixo adequando a data fim ao término do benefício do INSS em cumprimento ao artigo 11, § 1º do Decreto nº 48.097/2020 pelo período:

Masp	Nome	Período
13228440	EDMARA DE SOUZA	23/01/2021 a 16/09/2021
12669297	ALVIMAR ANDRADE CRUZ	20/10/2018 a 29/10/2018
11338407	EDUARDO HUMBERTO MONTES DE CASTRO	05/09/2017 a 15/03/2022
12298824	ELIAS GONCALVES PINHEIRO	26/07/2017 a 22/11/202
12972287	ELISMAR PEREIRA DE JESUS	20/12/2019 a 07/02/2020
11409307	ERNANI FERNANDO CAMARGO RODRIGUES	24/10/2017 a 29/11/2022
12853529	GEORGIANE BARBOSA SOARES	01/07/2019 a 23/01/2020
11721164	LEANDRO DA SILVA SOUZA	08/08/2021 a 30/11/2021
13497144	MARLENE DE SOUZA COSTA	10/08/2021 a 14/09/2021
11958956	MAURICIO SILVA DOS REIS	30/10/2017 a 12/05/2018
12968723	RENATA QUIRINO GONCALVES COSTA	16/12/2019 a 29/01/2021
11012457	RICARDO BIZOTTI LOPES	17/12/2016 a 28/03/2019
12848578	SILVIO ADRIANE LEMOS	19/06/2019 a 23/01/2020
12690301	WEULERDILER DE CASTRO	30/11/2018 a 13/03/2019

TERMO DE DISTRATO
De Contratos Administrativos de Prestação de Serviços celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os contratados listados abaixo, ficando os respectivos contratos rescindidos por iniciativa do contratado com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

Masp	Nome	Desligamento
14935589	ANA CAROLINA VELOSO GUIMARAES	7/12/2022
14865208	CARLOS FILIPE OLIVEIRA ALVES	20/12/2022
14797088	DEIVISSON QUEIROZ DA SILVA	1/1/2023
14855308	DIEGO MARTINS SANTOS	2/1/2023
14830186	DYELISON RUAS DE OLIVEIRA	6/1/2023
14794572	ELIANE MORAIS GOMES DE OLIVEIRA	30/12/2022
14931869	FRANCISLE PIRES DE OLIVEIRA	15/12/2022
14923551	HUGO DE SOUZA SANCHES	22/12/2022
14924039	JOAO MARCELO VIEIRA JARDIM	27/12/2022
14832323	JONHNATAN WALACE MEIRELES	2/1/2023
14834543	JOSE CARLOS DE MOURA MARQUES	20/12/2022
14833511	JOSE HENRIQUE ELIAS OLIVEIRA	26/12/2022
14838106	MARCIO DE CARVALHO DA SILVA	25/12/2022
14832232	MARCOS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	15/12/2022
14834626	PETRICK PAZ FELIX SAMPAIO	15/12/2022
14936744	QUEREM DANIELE DO NASCIMENTO	30/12/2022
14795835	RONAN ALVES DE CASTRO	31/12/2022
14831176	TARSIS FELLIPE FERREIRA PRADO	9/1/2023
14834782	THIAGO MENDES SILVA	6/1/2023
14926257	VIVIANE CASSIA PEREIRA	24/11/2022
14832067	WALLACE LUIZ RAMOS	6/1/2023
14926265	WEBERSON BATISTA FERREIRA	24/12/2022

Retifica a publicação realizada em 15/12/2022, referente ao Termo de Distrato do Contrato de CARLOS ROBERTO FARIA DE CARVALHO, Masp 14795504: Onde se lê 17/11/2022, leia-se 17/12/2022.
Laércio de Souza Rocha
Respondendo pelo Departamento Penitenciário de Minas Gerais

26 cm -17 1738506 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 428/2022. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 294: Presídio de Rio Pardo de Minas, Presídio de Salinase Presídio de Taiobeiras, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionaisem epígrafe. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 01 de fevereiro de 2023, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

4 cm -17 1738385 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 970/2022 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 148/SEJUSP/NUREL/2022, de 04 de novembro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secre-taria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 167/2019, que recomen-dou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 3.684,86 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), à empresa CARAVELAS ORGANIZAÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA. – ME, CNPJ nº 86.662.350/0001-39, sediada na Rua Coronel Ananias José Alves, nº 210 – bairro Centro – Porteirinha/MG.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -17 1738415 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/2023. Objeto: Aquisição de MAQUINÁRIO PARA FABRICAÇÃO DE TELAS, MOURÕES DE CONCRETO E CONCERTINAS, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Abertura da sessão dia 31de janeiro de 2023, às 10h00 no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

3 cm -17 1738382 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9264716, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S/A, cujo objeto é o reajuste dos valores pelo índice de 10,67267% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), referente ao período de novembro de 2020 a outubro de 2021; a supressão de uma impressora colorida, lotada na Supram Alto Paranaíba; o acréscimo de duas impressoras na unidade da Supram Alto São Francisco; o acréscimo de uma impressora para atendimento ao Centro Mineiro de Referência em Resíduos – CMRR. Valor de R$270.771,38 (duzentos e setenta mil setecentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos). Dotações orçamentárias 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.39.19.0.72.1; 1371.18.542.119.43 17.0001.3.3.90.39.19.0.72.1; 1371.17.512.120.4321.0001.3.3.90.39. 19.0.72.1 e 1371.18.542.122.4340.0001.3.3.90.39.19.0.72.1 Processo SEI nº 1370.01.0052706/2020-07. Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2023. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida – Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – SEMAD, por delegação de competência - Resolução SEMAD nº 3.186, 15 de dezembro de 2022. (b) Jose Nauro Selbach Junior, pela empresa.

5 cm -17 1738678 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

COMUNICADO
O Supervisor da URFBio Metropolitana comunica para conhecimento dos interessados e para fins de direito que os processos de multas administrativas abaixo foram examinados e receberam os seguintes pareceres:

Autuado	AI	Processo Adm.	Decisão	Valor R$
Mineral do Brasil Ltda	292295/2022	09010000006/22	Indeferido	209.296,91

É de trinta dias, contados da cientificação da decisão referente à defesa administrativa, o prazo para interpor recurso, consoante o disposto no caput do art. 66 do Decreto 47.383, de 2 de março de 2018 c/c art. 10, VI do Decreto Estadual 47.892, de 23 de março de 2020. Em caso de não pagamento e não apresentação de recurso dirigido ao Conselho de Administração do IEF dentro do prazo legal, o processo será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães
Supervisor da Unidade Regional Metropolitana.

6 cm -17 1738369 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do Decreto nº 47.383/2018 fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade - Centro Sul – IEF ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo estipulado será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Autuado	Identificação	AI Nº	Valor R$
Maxwell de Castro Lima Santos	132.***.***-05	307109/2022	14.310,90

Barbacena, 17 de Janeiro de 2023. Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional da URFbio Centro Sul - IEF.

6 cm -17 1738294 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270123.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cessão de Servidora que celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF/URFBio Alto Paranaíba - e o Município de Araxá. Objeto: Cessão da servidora Iria Aparecida de Rezende Santos para prestar serviço de natureza administrativa no Núcleo de Apoio Regional de Araxá. Vigência: vinculada ao Termo de Cooperação Técnica n° 2100.01.0037627/2022-58.

(a) Frederico Fonseca Moreira - Supervisor da Unidade Regional Alto Paranaíba

2 cm -17 1738645 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

João Batista de Pádua/Passione Serviços de Apoio Administrativo Sociedade Ltda. - CPF 44*.***.***-91 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - São José da Barra/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0000875/2023-49: em 17/01/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -17 1738722 - 1

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ARSAE

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (ARSAE-MG), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 18.309, de 3 de agosto de 2009, e no Decreto nº 47.884, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Arsae-MG nº 147, de 11 de março de 2021, que estabelece o regimento interno da Arsae-MG;

COMUNICA:

Será realizada a consulta pública nº 34/2023 com a finalidade de colher contribuições que subsidiarão deliberação da Diretoria Colegiada da Arsae-MG sobre a minuta de resolução que altera a Resolução Arsae-MG nº 133, de 09 de dezembro de 2019, afim de aprimorar o conteúdo da norma.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições, no período de 30 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023, para o endereço eletrônico consultapublica34@arsae.mg.gov.br.

A minuta de resolução, informações sobre participação e demais documentos relacionados, estarão disponíveis no site da Arsae-MG (www.arsae.mg.gov.br), na seção "Normas", "Consultas Públicas".

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Geral

5 cm -17 1738621 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA -FJP/PJ-169/2022 FJP x CORECON-MG

Objeto: estabelecer a atuação conjunta, técnica e operacional, entre a FJP e o Corecon-MG, visandoconcepção e desenvolvimento do projeto "Observatório das Desigualdades". Vigência: 12 meses. Belo Horizonte, 04 de janeirode 2023

2 cm -17 1738484 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO HOSPITAIS Nº 03/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3° andar – CEP 31.630-901, Belo Horizonte/MG, torna público, para ciência dos interessados, a realização de credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviço hospitalar, para assistência à saúde aos seus beneficiários, no período de 19/01/2023a 31/03/2023, nos municípios relacionados no Anexo II, nos moldes da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897, de 17 de setembro de 2002 e demais normas que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(erem) a substituí-la(s), e nas condições estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico do IPSEMG:http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/50462-credenciamento-rede-externa/522/561ou nos endereços conforme sua região, disponíveis no mesmo endereço eletrônico.

Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor (a), em 17/01/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

6 cm -17 1738481 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) GUSMAN & IENACO LTDA., CNPJ 48.262.493/0001-64, do município de LEOPOLDINA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 16/01/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CTC - CENTRO DE TRATAMENTO DE CÁLCULOS SÃO LUCAS LTDA, CNPJ 25.568.759/0001-04, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços hospitalares para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 2.400.000,00 (dois milhões quatrocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 50 1; 2011 10 302 010 4 077 0001 339039 29 0 60 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 16/01/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -17 1738276 - 1

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, Contratante, por meio de sua Presidência, comunica a retificação o ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 22 de Dezembro de 2022, Caderno 1, página 73: Ato de Homologação

Onde se lê: "Considerando os documentos constantes no processo SEI nº2010.01.0086044/2022-44, em especial a manifestação presente no Despacho 814 (58064884), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 48/2022 (55847401)."

Leia-se: "Considerando os documentos constantes no processo SEI nº2010.01.0086044/2022-44, em especial a manifestação presente no Despacho 16 (59314003), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 48/2022 (55847401)."

3 cm -17 1738360 - 1

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Publicação MG de 17/01/2023, pag.41 Contrato nº 9270175/2021 Contratada: Cemig Distribuição S . A .

Onde se lê: Dot. Orç.: Nº 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1.

Leia-se: Dot. Orç.: Nº 2011 10 302 011 4083 0001 339039 69 0 50 1.

2 cm -17 1738750 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 48/2022

Considerando os documentos constantes no processo SEI nº2010.01.0086044/2022-44, em especial a manifestação presente no Despacho 16 (59314003), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 48/2022 (55847401).

Belo Horizonte, 16 de Janeiro de 2023.

Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

2 cm -17 1738358 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 205/2021. Contratante: IPSEMG. Contratado NÚCLEO DE SAÚDE E ESTÉTICA INTEGRADOS LTDA. Objeto: Altera-se o preâmbulo do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde - Clínica nº 205/2021,para constar a nova razão social e o novo endereço do CONTRATADO, da seguinte forma: NOVA RAZÃO SOCIAL:"AIMÉE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA"; NOME FANTASIA:AIMÉE SAÚDE; NOVO ENDEREÇO:"Rua Jacuí, nº 505, sala 10, 3º andar, bairro Colégio Batista, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.110-063". Altera-se o item 10.1do Contrato de Credenciamentopara constar o novo valor estimado de R$ 626.250,00(seiscentos e vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), podendo variar conforme os serviços efetivamente prestados e os preços de remuneração constantes da tabela de preços do IPSEMG que vigorarem à época dos respectivos atendimentos. Os demais dados do CONTRATADO permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente porLarissa Aimée Assunção Alves,Usuário Externo, em 13/01/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente porPedro William Ribeiro Diniz,Diretor (a), em 13/01/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, doDecreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

5 cm -17 1738593 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a). ALMIRA NUVEN MOTA portador(a) da CTPS nº 00056205/00154-MG, a comparecer no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação, na sede da Empresa, localizada na Av.Álvares Cabral, nº 200 – 2º andar, Centro – Belo Horizonte/MG para ter ciência do motivo do seu desligamento.

2 cm -17 1738268 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.001.0.2022. Partes: MGS e Actcon Soluções WEB Ltda. CNPJ nº 07.051.313/0001-18. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 48 meses a contar de 28/01/2023. Assinatura: 17/01/2023

1 cm -17 1738601 - 1

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 006/2022

A MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A torna pública a realização de TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 002/2022. CEDENTE: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (MGS). CESSIONÁRIO: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1º REGIÃO - TRF1. CEDIDO: Sr. Júnio de Souza Silva, Matrícula MGS n.º 368340. Objeto: Cessão com ônus para o cessionário do empregado público, formalizado por meio do Termo de Cessão de Empregado Público 006/2022, com fulcro no Decreto estadual n.º 47.673, de 18 de junho de 2019, em especial o §5º do art. 4º, Leis n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e n.º 14.133, de 01º de abril de 2021, art. 184, Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021, Resolução do Conselho da Justiça Federal (CJF) n.º 05, de 14 de março de 2008, Portaria Presi/Secge n.º 227, de 09 de julho de 2014 e PAe nº .0049768-24.2021.4.01.8008 – TRF6. Da Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir de 17/01/2023, podendo ser prorrogado mediante interesse dos partícipes, sempre por meio de Termo Aditivo.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.

Marcelo Magalhães Rosa Isoni

Diretor-Presidente

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A

5 cm -17 1738271 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4199/2023 – Processo SEI N° 1320.01.0023985/2018-81. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Conselheiro Lafaiete. Objetos: 06 (seis) Canetas Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R$ 322,13. Valor Total da doação: R$ 1.932,78. Data de Assinatura: 17/01/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3459/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0106633/2021-61. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Cônego Marinho. Objetos: 04 (quatro) Computadores Avançados, Valor Unitário: R$ 3.135,08. Valor Total da doação: R$ 12.540,32. Data de Assinatura: 17/01/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3762/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0107026/2021-23. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pedra Bonita. Objetos: 03 (três) Computadores Avançados, Valor Unitário: R$ 3.135,08. Valor Total da doação: R$ 9.405,24. Data de Assinatura: 17/01/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 3852/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0003683/2018-88. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Igaratinga.Objetos: 02 (duas) Canetas Jato de Bicarbonato, Valor Unitário: R$ 322,13. Valor Total da doação: R$ 644,26. Data de Assinatura: 17/01/2023.

6 cm -17 1738552 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4058/2022

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0073736/2022-48

Termo de Doação Eletrônico nº 4058/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0073736/2022-48. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Carmo do Paranaíba - MG. Objeto: 02 (dois) Cilindros para Oxigênio Uso Médico Cirúrgico. Valor Total da doação: R$4.063,22. Data de Assinatura: 17/01/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4120/2022

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0074647/2022-89

Termo de Doação Eletrônico nº 4120/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0074647/2022-89. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Conceição das Alagoas - MG. Objeto: 02 (dois) Cilindros para Oxigênio Uso Médico Cirúrgico. Valor Total da doação: R$4.063,22. Data de Assinatura: 17/01/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4121/2022

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0075146/2022-02

Termo de Doação Eletrônico nº 4121/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0075146/2022-02. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Poços de Caldas - MG. Objeto: 04 (quatro) Cilindros para Oxigênio Uso Médico Cirúrgico. Valor Total da doação: R$8.126,44. Data de Assinatura: 17/01/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4098/2022

PROCESSO SEI Nº 1320.01.0067195/2022-18

Termo de Doação Eletrônico nº 4098/2022 - Processo SEI nº 1320.01.0067195/2022-18. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Teófilo Otoni - MG. Objeto: 02 (dois) Computadores Padrão Windows 10 - Profissional. Valor Total da doação: R$10.500,00. Data de Assinatura: 17/01/2023.

7 cm -17 1738685 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 3332/2021 – Processo SEI N° 1320.01.0102341/2021-30 DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Raposos. Objetos: 01 (um) Forno Microondas 20 a 25 Litros, Valor Total da doação: R$ 396,80. Data de Assinatura: 11/01/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4094/2022 – Processo SEI N° 2270.01.0051853/2019-98. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. Objetos: 187 (cento e oitenta e sete) MONITOR MULTIPARAMETROS ,05 (cinco) camaras de conservação ,04 (quatro) ventilador pulmonar , 02(duas) centrifuga ,04(quatro) aparelho de raio-x uso medico ,03 (três) sistemas de videolaparoscopia, 02(duas) cardiotocógrafo, 01(um) sistema digitalizador imagem radiografica , 05(cinco) aparelhos para ultrassom , Valor Total da doação: R$ 4.976.895,98. Data de Assinatura: 11/01/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4131/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0090441/2022-63. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Carmo do Paranaíba. Objetos: 05 (cinco) Termômetro - Medição de temperatura, Valor Unitário: R$48,06. Valor Total da doação: R$240,30. Data de Assinatura: 16/01/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4111/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0067232/2022-86. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ubá. Objetos: 02 (dois) Computadores Windows 10, Valor Unitário: R$5.250,00. Valor Total da doação: R$ 10.500,00. Data de Assinatura: 16/01/2022.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4118/2022 – Processo SEI N° 1320.01.0064478/2022-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ituiutaba. Objetos: 02 (dois) Computadores Windows 10, Valor Unitário: RR 5.250,00. Valor Total da doação: R$ 10.500,00. Data de Assinatura: 03/01/2023.

8 cm -17 1738399 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9371.955/2023 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa KOVALENT DO BRASIL LTDA. Aquisição de ANTI-SOROS - TIPO: ANTI -C (LOTE 1 E 2) No valor de R$ 58.596,00,00 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis Reais). Com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13 IAG 0,Fonte: 10 - IPU: 1 ; Unidade de Programação do Gasto - UPG 1107, Unidade Executora: 2320.002

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 9261.662/20 – Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. Fica, assim, o valor original atualizado total contratado majorado em, aproximadamente, 4,73%(quatro inteiros setenta e três centésimos por cento), o que corresponde a R$2.018,67(dois mil e dezoito Reais e sessenta e sete centavos), passando de R$42.684,81(quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro Reais e oitenta e um centavos) para R$44.703,48(quarenta e quatro mil setecentos e três Reais e quarenta e oito centavos). D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262.

5 cm -17 1738529 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O pregão eletrônico 371/2022, SEI 2320.01.0017080/2021-81, para aquisição de reagentes teve sua sessão remarcada para o dia 30/01/2023 às 9 horas. Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h, ao custo de R$10,00 (DAE).

2 cm -17 1738325 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 2260.01.0002232/2020-63

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Torna sem efeito o EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO E PARA PAGAMENTO emitido em 29 de dezembro de 2022 - Doc. SEI nº58584250, e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, pág. 20, terça-feira, 03 de janeiro de 2023 - Caderno 1 - Diário do Executivo - Doc. SEI nº58779329, ficando substituído pelo EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO abaixo:

Espécie: PROCESSO ADMINISTRATIVO APURADOR nº: CAIIP nº: 001/2012 (SEI nº 2260.01.0002232/2020-63). A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FUNED, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial legitimada pelo disposto no inc. XIII, do art. 3º, da Portaria FUNED nº: 031 de 23 junho de 2017, DECIDE aplicar a sanção de MULTA no valor de R$ 27.161,36 (vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), devidamente atualizado, nos termos da alínea "c", do inciso II do Art. 38 do Decreto Estadual 45.902/2012, a fornecedora Nova Representações Importação e Exportação Ltda., CNPJ: 58.879.156/0003-36, situado na Av. Alberto Vieira Romão, 270 – Bairro Distrito Industrial – Alfenas -MG – CEP 37.130-000. Ainda, nos termos do § 1º do art. 7º do Decreto Estadual 46.668/2014, NOTIFICA a fornecedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, RETIRAR E EFETUAR O PAGAMENTO do documento de arrecadação estadual (DAE) correspondente à MULTA aplicada ou, no mesmo prazo, querendo, INTERPOR RECURSO perante a Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças. Em todos os casos, faz-se necessário prévio cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI perante esta Fundação, que poderá ser realizado pelos seguintes canais: tel. (31) 3314 - 4799/4564; e-mail dpgf@funed.mg.gov.br ; ou pelo endereço: rua Conde Pereira Carneiro, n.º 80, bairro Gameleira, CEP: 30.510-010 – Belo Horizonte/MG, no horário de 8h as 17h, de segunda a sexta-feira, na Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças. Guilherme Rodrigues Moreira.

8 cm -17 1738646 - 1

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 2260.01.0002795/2020-91

EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

Espécie: PROCESSO ADMINISTRATIVO APURADOR nº: CAIIP nº: 001/2013 (SEI nº 2260.01.0002795/2020- 91). A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da FUNED, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial legitimada pelo disposto no inc. XIII, do art. 3º, da Portaria FUNED nº: 031 de 23 junho de 2017, DECIDE aplicar a sanção de MULTA no valor de R$ 173.703,84 (cento e setenta e três mil, setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos), devidamente atualizado, nos termos da alínea "c", do inciso II do Art. 38 do Decreto Estadual 45.902/2012, a fornecedora Nova Representações Importação e Exportação Ltda., CNPJ: 58.879.156/0003-36, situado na Av. Alberto Vieira Romão, 270 – Bairro Distrito Industrial – Alfenas -MG – CEP 37.130-000. Ainda, nos termos do § 1º do art. 7º do Decreto Estadual 46.668/2014, NOTIFICA a fornecedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, RETIRAR E EFETUAR O PAGAMENTO do documento de arrecadação estadual (DAE) correspondente à MULTA aplicada ou, no mesmo prazo, querendo, INTERPOR RECURSO perante a Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças. Em todos os casos, faz-se necessário prévio cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI perante esta Fundação, que poderá ser realizado pelos seguintes canais: tel. (31) 3314 - 4799/4564; e-mail dpgf@funed.mg.gov.br ; ou pelo endereço: rua Conde Pereira Carneiro, n.º 80, bairro Gameleira, CEP: 30.510-010 – Belo Horizonte/MG, no horário de 8h as 17h, de segunda a sexta-feira, na Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças. Guilherme Rodrigues Moreira.

6 cm -17 1738655 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9241278/2020. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 192/2019. Processo SEI nº 2260.01.0000199/2020-52. Objeto: Renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa consubstanciada naSolicitação de Aditivos deContratos, cujos termos inicial e final datam, respectivamente, de 18/01/2023 a 17/01/2024, cujo valorcorresponde a R$ 184.173,15 (cento e oitenta e quatro mil cento e setenta e três reais e quinze centavos); Supressão de 18,389005% em relação ao valor do contrato, correspondente a R$ 33.867,61 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos); Reequilíbrio de 44,75%dos itens 3,5 e 6 do contrato o que corresponde a 21,21597%em relação ao valor do contrato, correspondente a R$ 31.888,78 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos); Perfazendo novo valor contratado de R$182.194,32 (cento e oitenta e dois mil cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), conforme justificativa consubstanciada no Memorando n°3 - FUNED/SC; Inclusão da CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: AMC Informática Ltda. Assinatura: 17/01/2023. Bruno Gonçalves Pereira - Diretor Industrial/Funed, Guilherme Rodrigues Moreira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed, Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/Funed e Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

5 cm -17 1738500 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Processo 0513007 000199/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Agulha de Biopsia e Fragmentos Mamários. Beneficiário: Unit - Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. Dotação Orçamentária: 2271 10 302 045 4178 0001. Objeto de Gasto: 3390.3010. Ratificação: Jonata Ferreira Vette.Valor: R$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais). Fundamento Legal: do artigo 25, caput I, da Lei 8.666/93.Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023

AVISO DE LICITAÇÃO COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitscheck. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0513007 0002/2023 -Aquisição de materiais médicos hospitalares. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 31/01/2023 às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 4° Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa CENTRO DE IMAGEM MARTINS GODOY LTDA.Objeto: Prestação de serviço de Exames de Cintilografia. Valor: R$59.849,82 (total estimado).Vigência: 09/01/2023até 08/01/2024.Número do Processo: 215/2018. Modalidade: PREGÃO.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2023.

7 cm -17 1738437 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO -

A Administração Central da FHEMIG torna público que realizará: Pregão Eletrônico 385/2022, para Registro de Preços de Insumos de Máquina Unitarizadora OPUS 30 e CADET TWIN – Planejamento 385/2022, dia 06/02/2023 às 09:00 h, Editais: www.compras.mg.gov.br. BH, 17/01/2023.

2 cm -17 1738395 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 88/2022 do Complexo de Especialidades – CE (HJK e HAC). O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 18/01/2023 a partir das 17h00m.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl

Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -17 1738251 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato 9270090 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA Objeto: Contrato de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e assistência técnica sem cobertura de peças para equipamento de Tomografia, marca Philips, modelo Brilliance CT6, patrimônio 900139080, pertencente ao Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. Vigência: 07/01/2023 a 06/01/2024 Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) Número do Processo: 0518005 237/2020. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação Orçamentária: 2270.01.0045321/2020-16, Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1 Data de Assinatura: 17/01/2023.

3 cm -17 1738521 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270124.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS 1/2022 – HRAD

Resultado Preliminar 3ª Janela de Inscrições no Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas no Hospital Regional Antônio Dias – HRAD/FHEMIG de PESSOA FÍSICA OU DE PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:

1. Médico com registro de qualificação de especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM) na especialidade de Cirurgia Geral ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou da especialização em Cirurgia Geral;
2. Médico com RQE no CRM na especialidade de Pediatria ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou da especialização em Pediatria;
3. Médico com RQE no CRM na especialidade de Clínica Médica ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou da especialização em Clínica Médica;
4. Médico com RQE no CRM na especialidade de Anestesiologia ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou da especialização em Anestesiologia;
5. Médico com experiência comprovada em Terapia Intensiva Adulto ou Plantão De Urgência/Emergência ou Enfermaria de pacientes complexos;
6. Médico com RQE no CRM na especialidade de Ortopedia e Traumatologia ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou da especialização em Ortopedia e Traumatologia;
7. Médico com RQE no CRM na especialidade de Neurocirurgia ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou da especialização em Neurocirurgia;
8. Médico com RQE no CRM na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou da especialização em Ginecologia e Obstetrícia.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio do Hospital Regional Antônio Dias, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 3ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS, conforme as condições estabelecidas no Edital 1/2022 e suas alterações e nos seus Anexos.

FHEMIG – HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/PATOS DE MINAS

1 – MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL

Nome do Candidato	Razão Social	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

2 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

Nome do Candidato	Razão Social	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

3 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA MÉDICA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA

Nome do Candidato	Razão Social	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

4 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Nome do Candidato	Razão Social	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

5 – MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS

Nome do Candidato	Razão Social	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

6 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Nome do Candidato	Razão Social	Data de Inscrição	Situação
Yago de Andrade Fonseca Felix	-	09/01/2023	Habilitado
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

7 – MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIRURGIA

Nome do Candidato	Razão Social	Data de Inscrição	Situação
NÃO HOUVERAM CANDIDATOS INSCRITOS			

8 – MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

Nome do Candidato	Razão Social	Data de Inscrição	Situação
Mariana Freitas de Oliveira	FEMININA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11/01/2023	Habilitado
Daniela Elianete Soares	DANIELA SOARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11/01/2023	Desabilitado
Kathiuscia Rabelo Martins	-	09/01/2023	Habilitado

Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Credenciamento de Profissionais Médicos 1/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para assinatura do Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos também no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Além disso, conforme itens 4.2 e 4.3 do Edital de Credenciamento de Profissionais Médicos 1/2022, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente desta publicação, para apresentação de recuso pelos interessados em realação a avaliação da documentação apresentada na inscrição. Comissão de Credenciamento Portaria Presidencial n°2.266 de 13/09/2022, alterada pela Portaria Presidencial n°2.293 de 20/09/2022. Patos de Minas 17/01/2023

38 cm -17 1738752 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 - ATA

Resultado Preliminar 2ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas na Maternidade Odete Valadares.

Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio da Maternidade Odete Valadares, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 2ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NA MATERNIDADE ODETE VALADARES, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – Maternidade Odete Valadares

MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
NÃO FORAM RECEBIDAS INSCRIÇÕES			

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição	Situação
Alessandra Cordeiro De Paoli	N/A	10/01/2023	Habilitado
Priscila Sedassari de Souza	N/A	02/01/2023	Habilitado
Glaucia Maria Moreira Galvão	N/A	10/01/2023	Inabilitado conforme item 5.2.1

Nos termos do subitem 7.4.1 do Edital de Credenciamento nº 04/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos em até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação desta ata.

Além disso, conforme itens 7.4.2.1 a 7.4.2.2 do Edital de Credenciamento nº 04/2022, fica concedido o prazo de até 03 (três) dias corridos, contados do primeiro dia subsequente à data da divulgação desta ata, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Glaucia Maria Moreira Galvão
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.

Luciana Almeida D'Elboux Grizze
Presidente da Comissão
MASP: 1089905-2

Vanessa Luciane Souza
Membro Suplente
MASP: 1091686-4

18 cm -17 1738715 - 1

ATA RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022

Resultado Preliminar 2ª Janela de Inscrições em Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial 12 horas no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência.

Modalidades: PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA COM TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Fhemig, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 13º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados nas unidades assistenciais da Fundação, torna público, para ciência dos interessados a lista de habilitados da 2ª janela de credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 e nos seus Anexos.

FHEMIG – COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
Izabela Cristina Almeida Duarte		04/01/2023 às 19:09	INABILITADO (item 5.2.1 do edital) (item 08 do Anexo II-A) (item 10 do Anexo II-A) (item 10 do Anexo II-A)
Poliana da Silva Gomes		17/12/2022 às 14:18	HABILITADO
ASDF		11/01/2023 às 17:17	INABILITADO (item 6.1 a 6.1.4 do edital)
	FASDF	11/01/2023 ÀS 17:06	INABILITADO (item 6.1 a 6.1.4 do edital)

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
Isadora Froeder de Oliveira		05/01/2023 às 10:59	HABILITADO

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
Wesley de Oliveira Ribeiro		11/01/2023 ÀS 16:21	INABILITADO (item 07 do Anexo II-A) (item 09 do Anexo II-A)
Rodolfo Henrique Costa de Amorim		11/01/2023 às 23:21	INABILITADO (item 09 do Anexo II-A) (item 10 do Anexo II-A) (item 13 do Anexo II-A) (item 14 do Anexo II-A) (item 18 do Anexo II-A) (item 21 do Anexo II-A)
Cristiano Menezes Loureiro		11/01/2023 às 23:39	INABILITADO (item 06 do Anexo II-A) (item 08 do Anexo II-A) (item 16 do Anexo II-A) (item 17 do Anexo II-A) (item 20 do Anexo II-A)
Gabriel Meireles Azevedo Pereira	Gabriel Meireles Azevedo Pereira Serviços Médicos Ltda	11/01/2023 às 20:01	HABILITADO

MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIRURGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIRURGIA

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
Leonardo Barnsley de Araújo		11/01/2023 às 21:58	INABILITADO (item 5.2.1 do edital) (item 06 do Anexo II-A) (item 07 do Anexo II-A) (item 10 do Anexo II-A) (item 11 do Anexo II-A) (item 13 do Anexo II-A) (item 14 do Anexo II-A) (item 15 do Anexo II-A) (item 16 do Anexo II-A) (item 17 do Anexo II-A) (item 19 do Anexo II-A) (item 20 do Anexo II-A) (item 21 do Anexo II-A)

MÉDICO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS

Nome do Profissional Médico	Razão Social (se pessoa jurídica)	Data de Inscrição/hora	Situação
Raphael Rezende Salles		12/12/2022 às 00:07	HABILITADO
Géssica Antônia Fernandes		12/12/2022 às 11:05	HABILITADO
Fernanda Moreira e Leite		12/12/2022 às 23:45	HABILITADO
Ana Paula Azevedo Dias		04/01/2023 às 14:16	INABILITADO (item 5.2.1 do edital) (item 08 do Anexo II-A)
Lívia Cristina Lima Soares Barbosa		04/01/2023 às 19:59	INABILITADO (item 5.2.1 do edital) (item 6.1 do edital (Anexo V) (item 08 do Anexo II-A) (item 16 do Anexo II-A) (item 17 do Anexo II-A)
Joao Paulo Rossi de Meneses Vargas		06/01/2023 às 22:13	INABILITADO (item 6.1 do edital (Anexo IV) (item 11 do Anexo II-A) (item 13 do Anexo II-A) (item 18 do Anexo II-A)
Gustavo Henrique Lourenço Ladeira		10/01/2023 às 18:36	INABILITADO (item 5.2.1 do edital)
Arthur Alberto Braga Guimaraes		11/01/2023 às 00:08	HABILITADO
Carla Grazielli Soares de Almeida Brandao		11/01/2023 às 19:24	HABILITADO
Vitor Coelho Capel de Resende		11/01/2023 às 22:25	INABILITADO (item 6.1 do edital (Anexo IV) (item 6.1 do edital (Anexo V) (item 07 do Anexo II-A) (item 09 do Anexo II-A) (item 10 do Anexo II-A) (item 15 do Anexo II-A)
Juliana Sicupira Pinto		11/01/2023 às 22:32	HABILITADO

Nos termos dos subitens 7.4.1 e 7.4.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2022, os profissionais médicos habilitados ficam convocados para a assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos em 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, prorrogáveis a pedido por igual período.

Além disso, conforme itens 7.4.2 a 7.4.3 do Edital de Credenciamento nº 05/2022, fica concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação desta ata, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação apresentada na inscrição.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Simone Silva Costa Pereira
Presidente da Comissão
Masp: 12156253

Monique Correa e Castro de Sá
Membro da Comissão
Masp: 11218203

Frederico Figueiredo Amâncio
Membro da Comissão
Masp: 10916765

56 cm -17 1738378 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270125.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO – ATO Nº 01/2023

A Superintendência Regional de Ensino de Janaúba divulga cronograma para conferência de documentação e escolha de vagas dos candidatos nomeados em caráter efetivo, na data e horário abaixo relacionado:

NOMEAÇÃO	EDITAL	CARGO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
"MG" 19/11/2022	EDITAL SEPLAG/SEE Nº 07/2017	PEB – ARTE/ARTES	ESPINOSA	3º AO 4º	24/01/2023	8H	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE JANAÚBA RUA AMÉRICO SOARES, Nº 557, CENTRO, JANAÚBA/ MG
		PEB – EDUCAÇÃO FÍSICA	ESPINOSA	6º AO 9º			
			GAMELEIRAS	2º AO 3º			
		PEB – GEOGRAFIA	JAÍBA	10º AO 11º			
		PEB – HISTÓRIA	ESPINOSA	8º			
			JANAÚBA	2º AO 4º			
		PEB – LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA INGLÊS	ESPINOSA	11º AO 12º			
			MATO VERDE	2º			
		PEB – SOCIOLOGIA	ESPINOSA	4º			

16 cm -17 1738776 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, de 17 de novembro de 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, de 22 de novembro de 2022, homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido: META ESCOLA TÉCNICA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EIRELLI - CNPJ: 06.076.118/0001-80, situada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.
cursos da instituição CREDENCIADOS:

Nome do Curso	Endereço	Nº de Vagas	Turno
Técnico em Administração	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	300	Matutino
Técnico em Administração	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	200	Vespertino
Técnico em Administração	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	300	Noturno
Técnico em Enfermagem	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	300	Matutino
Técnico em Enfermagem	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	200	Vespertino
Técnico em Enfermagem	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	300	Noturno
Técnico em Edificações	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	300	Matutino
Técnico em Edificações	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	200	Vespertino
Técnico em Edificações	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	300	Noturno
Técnico em Radiologia	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	300	Matutino
Técnico em Radiologia	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	200	Vespertino
Técnico em Radiologia	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	300	Noturno
Técnico em Segurança Do Trabalho	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	300	Matutino
Técnico em Segurança Do Trabalho	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	200	Vespertino
Técnico em Segurança Do Trabalho	Rua Oliveira Lisboa, nº 41, Barreiro de Baixo , BELO HORIZONTE/Minas Gerais	300	Noturno

Secretaria de Estado de Educação, aos 16 de janeiro de 2023.
(a) Izabella Cavalcante Martins
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

14 cm -17 1738352 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR.

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais, Joaquim Afonso Rodrigues do município de Carmo da Mata, Francisco Fernandes, Desembargador Continentino, Doutor José Maria Lobato, Professor Pinheiro Campos, Mário Campos e Silva e São João Batista, do município de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1o do art.14 da Lei no 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE no 1/SEE/SPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada no 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/02/2023, às 10:00h, na EE "Joaquim Afonso Rodrigues", localizada na Rua Felisberto Corrêa Vaz, 146, Centro – município Carmo da Mata – CEP 35547-000 – Telefone (037)3383-1405 e-mail: escola.32441@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual Padre José Venâncio, do município de Pains/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 10/02/2023, às 18:00 horas, na sede da Escola Estadual Padre José Venâncio, localizada à Praça Juca Maneca – 259 – Centro – Pains/MG, CEP: 35.582-000 – Telefone 37-99968-3376, e-mail escola.34797@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios, estão disponíveis na escola descrita acima.

8 cm -17 1738306 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA 01/2023– AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar JOHN KENNEDY realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/02/2023, às 8:00 h, na E.E. Alberto Pereira Lima, localizada na Avenida Armando Fajardo, bairro Loanda- Cidade: João Monlevade - MG,- CEP 35931-017 Telefone (031) 3852-5752, e-mail: escola.103349@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

3 cm -17 1738305 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Sérgio de Paulo Dias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/0/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Reprogramado do PNAE (federal) e CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João de Souza Gonçalves, localizada na Rua Adornírio Gonçalves n° 340 – Botelhos – CEP 37720-000 – Telefone (035) 3741-1498, e-mail: escola.123951@financeiro.mg.gov.br, até o dia 30/01/2023, às 16:h 00

A Caixa Escolar São José, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Lourenço, localizada na Praça Wenceslau Brás, n° 276 –Rosário CEP 37140.000 – Telefone (035) 3293-1399, e-mail: escola.123846@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/01/2023, às 09:00h.

5 cm -17 1738357 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Letícia Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro/2023, às 09:00 horas, o Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Letícia Chaves, localizada na Avenida Paranaíba n° 400 – Bairro Boa Vista – CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-5009, e-mail: escola.200620@educacao.mg.gov.br. até o dia 01 de fevereiro/2023, às 08:30 horas.

A Caixa Escolar Letícia Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Letícia Chaves, localizada na Avenida Paranaíba n° 400 – Bairro Boa Vista – CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-5009, e-mail: escola.200620@educacao.mg.gov.br. até o dia 01 de fevereiro/2023, às 08:30 horas.

A Caixa Escolar Anita Ramos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº: 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Anita Ramos, localizada na Travessa José Bonifácio nº: 200 – Centro – Douradoquara/MG - CEP: 38.530-000 – Telefone (034) 3846-1305, e-mail: escola.307980@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Anita Ramos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Janeiro de 2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº: 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Anita Ramos, localizada na Travessa José Bonifácio nº: 200 – Centro – Douradoquara/MG - CEP: 38.530-000 – Telefone (034) 3846-1305, e-mail: escola.307980@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Clarindo Goulart torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023 às 13:30 horas, Processo licitatório no 01 de 2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Clarindo Goulart, localizada na Avenida Gov. Israel Pinheiro n°170 Bairro Piteiras – CEP 38550-000 – Telefone (034)3841-1431, e-mail: escola.200336@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2023, até as 13:00 horas.

11 cm -17 1738651 - 1

EDITAL SEE Nº. 07/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE e a Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC,no uso de suas atribuições e considerando o Edital supramencionado, em cumprimento ao acórdão proferidona Ação ordinária nº5000488-20.2021.8.13.0704(SEInº1080.01.0018088/2021-50),que deu provimento ao recurso para reformar a sentença e julgar improcedentes os pedidos iniciais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2022, que retificou o Resultado Definitivo da Prova de Títulos ereclassificouos candidatos classificados no concurso público em comento para acarreiradeProfessor de Educação Básica - PEB, Nível I , Grau A,Área Filosofia, Lote de vagasUnaí/Unaí,voltando a ter vigência para o citado lotea classificação do resultado final homologadoem30 de junho de 2018.

Belo Horizonte,aos 17 de janeiro de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado deEducação

5 cm -17 1738362 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar D Pulchéria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2023, às 17 horas, Processo Licitatório nº 001/2023, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual/ PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.124389@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/02/2023 às 16h30min.

A Caixa Escolar Sanico Teles torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2023, as 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE. Os interessados poderão obter informações a cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56626.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2023, as 13:00.

A Caixa Escolar Dr. Luiz Pinto de Almeida realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/02/2023, as 12:00, na Escola Estadual Dr. Luiz Pinto de Almeida localizada na Rua José Pinto Vilela, nº. 400, Centro, Santa Rita do Sapucaí - MG – CEP 37.540-000 – Telefone (035) 3471-2846, e-mail: escola.56596@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professora Nadime Ferreira de Morais Maeda, realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/02/2023, às 16:00 hs, exclusivamente no endereço: Rua Clóvis de Souza, 67, Centro, Camanducaia MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

As Caixa Escolares Dr. Itagiba Eiras, Presidente Juscelino Kubistchek, Cacilda de Oliveira Rosa, Professor Maximiano Lambert, Maria Aparecida da Silva, Caixa Escolar Felipe de Salles, Caixa Escolar Bom Repouso e Caixa Escolar Adolfo Jonas da Silva realizam Chamada Pública nº 1/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/02/2023, às 12:00 horas na sede da escola Estadual João Lopes. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portalagriculturafamiliar.mg.gov.br

A Caixa Escolar Dr. José Marques de Oliveira realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/2023, às 10 horas, na E.E Dr. José Marques de Oliveira, localizada na Rua Bueno Brandão n° 220 – Centro – CEP 37550-184 – Telefone (35) 3423-3178, e-mail: escola.56383@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Professora Ináh Nogueira de Sá realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/02/2023, às 21h, no CESEC "Professora Paulita de Queiroz Miranda", localizada a Avenida Barão do Rio Branco, n° 145 – 2º piso - Centro – CEP 37570-000 – Telefone (0XX35) 3441-2775. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

As Caixas Escolares "Cônego José Eugênio de Faria", "Senador Bueno de Paiva" e "Rosalina Silva Santos" realizam Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/02/2023 às 8h00, exclusivamente através do e-mail: escola.54607@educacao.mg.gov.br, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

18 cm -17 1738262 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar São Vicente de Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 14:30 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade: Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São Vicente de Paulo, localizada na Rua Canaã nº 60, Jd. Paraíso -Curvelo/MG – CEP: 35794-088, telefone (38) 3722-6869, e-mail: escola.140830@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios - com recurso Estadual Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (carne) - com recurso Estadual Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (pães) - com recurso PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Jerônimo Campos de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023, às 10: 00 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos PNAE /Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. São José do Buriti, localizada na Rua Maria da Piedade Borba da Silva Oliveira no S/N – Distrito São José do Buriti Felixlândia/MG – CEP:39238-000, telefone (38) 99835-5565, e-mail: escola.140988@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023 às 08:00 horas. As propostas e documentação deverão ser entregues na sede da escola.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Padre Jose Gonçalves de Souza, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 15:00 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.140953@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL 01/2023 PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA- AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE/ CONTRAPARTIDA – POLO FELIXLÂNDIA.

A Caixa Escolar Padre José Gonçalves de Souza realiza Chamada Pública Unificada nº: 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE/ Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda no endereço; Avenida Tancredo Neves, 755- Centro - Felixlândia/MG até o dia 06/02/2023, às 12:00 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar José Ermírio de Morais torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/02/2023, às 15:00 horas. Processo licitatório edital nº 02/2023. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (Sacolão) com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações pelo email escola.141976@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar José Ermírio de Morais torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/02/2023, às 15:00 horas. Processo licitatório edital nº 03/2023. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (Açougue) com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações pelo email escola.141976@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar José Ermírio de Morais torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/02/2023, às 15:00 horas. Processo licitatório edital nº 01/2023. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (Mercearia) com recursos de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações pelo email escola.141976@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2022 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar José Ermírio de Morais torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/02/2023, às 15:00 horas. Processo licitatório edital nº 04/2023. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (Padaria) com recursos de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações pelo email escola.141976@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Antonina Mascarenhas Gonzaga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (Pães) com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antonina Mascarenhas Gonzaga, localizada na Praça Coronel José Júlio Mascarenhas nº 185 – Angeretá - Curvelo/MG – CEP: 35.798-400, e-mail: escola.140864@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2023 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Antonina Mascarenhas Gonzaga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (Mercearia e hortifrutigranjeiros) com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antonina Mascarenhas Gonzaga, localizada na Praça Coronel José Júlio Mascarenhas nº 185 – Angeretá - Curvelo/MG – CEP: 35.798-400, e-mail: escola.140864@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2023 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Antonina Mascarenhas Gonzaga, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (Açougue) com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Antonina Mascarenhas Gonzaga, localizada na Praça Coronel José Júlio Mascarenhas nº 185 – Angeretá - Curvelo/MG – CEP: 35.798-400, e-mail: escola.140864@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2023 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório 01/2023 (Açougue), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2.023 às 08:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 09:30 horas, Processo Licitatório 01/2023 (Supermercado), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2.023 às 9:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 10:30 horas, Processo Licitatório 02/2023 (Padaria), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2.023 às 10:00 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270126.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 11:30 horas, Processo Licitatório 03/2023 (Sacolão), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2.023 às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Antônio Vieira Machado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 15:00 horas, Processo Licitatório 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne), com Recurso Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antônio Vieira Machado, localizada na Rua Frei Remi, nº 250 - Centro/MG - CEP:39200-000, telefone (38)99737-7323, e-mail: escola.140601@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA.

A Caixa Escolar Antônio Vieira Machado, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recurso da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antônio Vieira Machado, localizada na Rua Frei Remi nº 250 - Centro/MG, CEP: 39200-000, telefone (38) 99737-7323, e-mail: escola.140601@educacao.mg.gov.br_até o dia 27/01/2023 às 16:00 horas.

48 cm -17 1738380 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Governador Bias Fortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite,para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (32) 3251-2733, e-mail: escola.69949@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 9:30h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E PROFESSSOR MILTON SANTOS, localizada na Rua: Dr Oscar Vidal, s/nº, Bairro: Centro Cidade: Coronel Pacheco MG – CEP: 36.152.000 – e-mail: escola.322512@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2023, às 8h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E ESTADUAL

A Caixa Escolar Professor Ralph Grunewald torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 14h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual e Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Oliveira Souza, localizada na Rua Zenóbia de Souza, s/n, Bairro Santana, Bicas – MG – CEP: 36.600-000 – Telefone (32) 3271-1355, ou por e-mail: financeirobicas@gmail.

8 cm -17 1738414 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar SARAH SANTANA MACHADO realiza a Chamada Pública Unificada Nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/02/2023, às 17h00, no CESEC "Afonso Arinos", localizada na Rua Alcides Carneiro, n° 237, Centro, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1763. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR / CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar SARAH SANTANA MACHADO realiza a Chamada Pública Unificada Nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/02/2023, às 17h00, no CESEC "Afonso Arinos", localizada na Rua Alcides Carneiro, n° 237, Centro, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1763. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MAJOR SAINT CLAIR FERNANDES VALADARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Major Saint Clair Fernandes Valadares", localizada na Rua Professor Benevides, nº 40, Centro, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1135, e-mail: escola.108197@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/01/2023, às 17h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar MAJOR SAINT CLAIR FERNANDES VALADARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023, às 10h30min, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Major Saint Clair Fernandes Valadares", localizada na Rua Professor Benevides, nº 40, Centro, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1135, e-mail: escola.108197@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/01/2023, às 17h30min.

11 cm -17 1738486 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prof. Célio Júlio dos Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2023, às 09 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, localizada à Rua Pref. Antônio Bernardes n°347 – Centro – CEP 37.177-000 – Telefone (35) 3856-1249, e-mail: escola.172693@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2023, das 7h às 12h.

Extrato de Edital para Aquisição de gêneros alimentícios A Caixa Escolar Keziah Guedes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2023, às 14h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Afonso Pena, localizada na Praça Roque Rotundo, n°: 86 – Varginha – Centro - CEP 37.002.016 – Telefone: (35) - 3221-9495, e-mail: escola.174882@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Levindo Lambert torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 01/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Levindo Lambert, localizada na Rua Nicolau Coutinho, 56 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37.130-007 – Telefone (35) 3291-1494, e-mail: escola.170852@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023, até às 09 h45min.

7 cm -17 1738572 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar D Hermelita Soares Horta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023, às 9 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E.E. Hermelita Soares Horta, localizada na Rua Bolívia, n° 316, Matozinhos/MG – CEP: 35.720-000 – Telefone (031) 37123608, e-mail: escola.141259@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2023, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

"A Caixa Escolar Coronel Domingos Diniz Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 9h, Chamada Pública nº 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recurso Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Domingos Diniz Couto, localizada na Rua: Padre Xisto, nº182 - Bairro: centro - Cidade: Santana de Pirapama/MG- CEP 35.785.000 - Telefone (31) 3717-1277, e-mail: escola.141526@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2023, às 9h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

"A Caixa Escolar Coronel Domingos Diniz Couto torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2023, às 09:00hs, Chamada Pública nº 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel Domingos Diniz Couto, localizada na Rua: Padre Xisto, n° 182- Bairro: centro- Cidade: Santana de Pirapama MG- CEP 35.785.000 - Telefone (31) 3717-1277, e-mail: escola.141526@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2023, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar FRANCISCO SALES realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/02/2023, às 10 horas, na EE FRANCISCO SALES, localizada na RUA ANTÔNIO DIAS MAGALHÃES, n° 41 – CENTRO – CAPIM BRANCO/MG – CEP 35730.000 – Telefone (031) 37131068, e-mail: escola.140481.caixaescolar@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

As Caixas Escolares José Ribeiro da Silva, Da Escola Estadual José Ribeiro da Silva, Pedro Saturnino e Senhor Diolino Moreira, realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/02/2023, às 12 horas, na EE Oscar Artur Guimarães, localizada na Rua Martins da Costa, n° 157, Centro, Distrito São Vicente, Município Baldim, CEP 35.733-000, Telefone (031) 3718-5119, e-mail: escola.140376@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Aluísio Ferreira de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 14h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E.E. Aluísio Ferreira de Souza, localizada na Rua Tristão Vieira, S/N, Bairro Centro - Funilândia/MG – CEP: 35.736-000 – Telefone (31)3713.6482, e-mail: escola.141038.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2023, até às 14h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE/ CONTRA PARTIDA

A Caixa Escolar Maria Tanure torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 9 horas, Processo licitatório nº 01/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contra Partida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141640.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, da EE Edite Furst, localizada na Av. Abílio Tanure, n° 294 – Bairro Eldorado em Sete Lagoas/MG – CEP 35702-166 – Telefone (31) 3774 4344, até o dia 27/01/2023, às 8h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA 01 2023 – AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

As Caixas Escolares: Doutor Flávio Castelo Branco Gutierrez CNPJ 18.272.583/0001-75, Antônio Francisco de Oliveira CNPJ 21.608.013/0001-18,DoutorArthurBernardesCNPJ19646819/0001-59, Doutor Afonso Viana CNPJ 18.061.275/0001-09, Eponina de Avellar Azeredo CNPJ 19.073.709/0001-45, Marcos Santiago Pinheiro CNPJ 38.505.152/0001-19, Da Escola Estadual no Bairro Morro Vermelho CNPJ 18.272.609/0001-85, Professor Cândido Azeredo CNPJ 19.067.826/0001-04, Professor Alcy Coelho da Silva Galvão CNPJ 21.610.167/0001-44, Doutor Avelar CNPJ 19.646.538/0001-04, Ana Jacqueline Volpi CNPJ 39.406.532/0001-69, Maria Tanure CNPJ: 18.061.507/0001-10, Clotilde Americana Avelar 18.272.559/0001-36, Emílio de Vasconcelos Costa CNPJ 19.067.867/0001-92, Do Bairro das Indústrias CNPJ 21.606.660/0001-90, Governador Juscelino CNPJ 19.145.762/0001-04, José Evangelista França CNPJ 16.936.361/0001-84, Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira CNPJ 21.608.294/0001-09, Maria Amâncio CNPJ 18.071.563/0001-36, Maurilo de Jesus Peixoto CNPJ 19.074.152/0001-67, Mauro Faccio Gonçalves CNPJ 17.824.331/0001-49, Vera Spyer Rabelo Neves CNPJ 19.648.286/0001-44, Professor João Fernandino Junior CNPJ 19.646.942/0001-70, Professor Rousset CNPJ 19.646.579/0001-92, Ruth Brandão de Azeredo CNPJ 14.822.821/0001-18, Mauro Nogueira CNPJ 19.067.677/0001-75, Dr.Olinto Sátyro Alvim CNPJ 19.646.686/0001-10, Sinhá Andrade CNPJ 18.071.241/0001-97, Alferes do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de MG CNPJ 27.925.214/0001-25, Dr Ulisses de Vasconcelos CNPJ 18.071.480/0001-47, Prefeito Zico Paiva CNPJ 21.609.524/0001-54; realizam Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda, na Escola Estadual Deputado Renato Azeredo, localizada à Rua Delfinópolis, 275, bairro Interlagos, Sete Lagoas/MG, CEP 35701-340, telefone (31) 3774-0016 e por e-mail (PDF), escola.141801.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até 16/02/2023, às 8 horas.

27 cm -17 1738612 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Chico Mendes " torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 08:30 horas, processo licitatório nº 01/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Chico Mendes, localizada na Rua Bruxelas, n° 50, bairro Bethania, Ipatinga – MG, CEP 35164-036, Telefone (31) 3826-7771, e-mail: escola.191281@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2023, às 11:00 horas.

3 cm -17 1738595 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 9.074.322/2016 – Processo SEI nº 1260.01.0001230/2019-49. Assinatura: 16/01/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Paulo Régis Soares Negrão e Maria Enir de Brito Negrão. Objeto: Prorrogação de vigência e alteração do valor do aluguel mensalde R$ 27.442,88 para R$ 30.000,00, para continuidade de funcionamento da Sede da Superintendência Regional de Ensino de Passos. Dotação: OP/2022:1261.12.368.151.2074.0001.339036.11 – Fonte – 10.1.0. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2028. Assinantes: Marília de Souza Muniz, Paulo Régis Soares Negrão e Maria Enir de Brito Negrão.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001943/2022. Assinatura: 17/01/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Três Pontas. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio com acréscimo de contrapartida. Valor da Contrapartida: R$ 690.366,67 passando o valor total do convênio para R$ 3.143.033,33. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Marcelo Chaves Garcia.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000411/2022. Assinatura: 17/01/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Jacuí. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência do Convênio. Vigência: 365 dias a contar da data 23/02/2023. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Maria Conceição dos Reis Pereira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001374/2021. Assinatura: 17/01/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de São João Evangelista. Objeto: Autorizar a ampliação do Objeto com transferência de recursos. Valor: R$ 1.406.750,01. Dotação: 1261.12.361.106.4303 0001 444042-01 Fonte 0.10.1 e/ou 0.13.1 e/ou 0.21.1 e/ou 0.23.1. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Hércules José Procópio.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001295/2021. Assinatura: 17/01/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Jequitaí. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio com acréscimo de valor de recursos do Estado. Valor acrescido: R$ 1.451.179,75. Dotação: 1261.12.361.106.4303 0001 444042-01 Fonte 0.10.1 e/ou 0.23.1. Assinantes: Sonia Lago Amariz e Eldimá Caldeira Benfica.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000171/2022. Assinatura: 17/01/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Serra do Salitre. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência do Convênio. Vigência: 730 dias a contar da data 08/02/2023. Assinantes: Luzia Fatima Santos de Paiva e Paulo Giovani Silveira de Melo.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000369/2022. Assinatura: 17/01/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Maria da Fé. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência do Convênio. Vigência: 365 dias a contar da data 16/02/2023. Assinantes: Sebastião Edicássio Raimundo e Adilson dos Santos.

11 cm -17 1738677 - 1

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A CE Lucio Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de janeiro de 2023, às 09 h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Pão - com recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite n° 49, Centro – Itutinga – CEP 36390-000 – Telefone (35)3825 1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br. até o dia 23/01/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Lucio Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de janeiro de 2023, às 09,30 h Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – carne - com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite, n° 49, Centro – Itutinga – CEP 36390-000 –Telefone (35)3825 1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br. até o dia 23/01/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Lucio Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de janeiro de 2023, às 10 h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite n° 49, Centro – Itutinga – CEP 36390-000 –Telefone (35)3825 1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br. até o dia 23/01/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Ministro Gabriel Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de janeiro 2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 982036/2022, saldo reprogramado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MINISTRO GABRIEL PASSOS, localizada na Rua Padre Machado n° 261– Bela Vista – CEP 36.301-028 – Telefone (032) 3371-8968, e-mail: escola.134694@educacao.mg.gov.br., até o dia 20/01/2023, às 9h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Ministro Gabriel Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978242/2022, saldo reprogramado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE MINISTRO GABRIEL PASSOS, localizada na Rua Padre Machado n° 261 – Bela Vista – CEP 36.301-028 – Telefone (032) 3371-8968, e-mail: escola.134994@educacao.mg.gov.br., até o dia 20/01/2023, às 9h30 min.

EXTRATO DE EDITAL: A CE João dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, Saldo Reprogramado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João dos Santos, localizada na Av. Leite de Castro n° 1101– Fábricas – CEP 36301180 – Telefone (032) 33718965, e-mail: escola.134660@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE João dos Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2023 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, Saldo Reprogramado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João dos Santos, localizada na Av. Leite de Castro n° 1101– Fábricas – CEP 36301180 – Telefone (032) 33718965, e-mail: escola.134660@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE AURELIANO PIMENTEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978235/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Aureliano Pimentel, localizada na Av. Leite de Castro n°89 CEP 36.301-180 Telefone (32) 33718961, e-mail: escola.134571@educacao.mg.gov.br.até o dia 25/01/2023, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE AURELIANO PIMENTEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 982029/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Aureliano Pimentel, localizada na Av. Leite de Castro n°89 CEP 36.301-180 Telefone (32) 33718961, e-mail: escola.134571@educacao.mg.gov.br. até o dia 25/01/2023, às 15h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Deputado Mateus Salomé torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Janeiro de 2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, Saldo Reprogramado Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Mateus Salomé, localizada na Av. Sete de Setembro s/ n° CEP 36305-134 – Telefone (32) 3371-5397, e-mail: escola.134597@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2023 às 13h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE de Rio das Mortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2023, às 10h, Processo licitatório nº 01/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, saldo reprogramado do TC 982040/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Evandro Ávila, localizada à Rua do Campo, s/n°, Rio das Mortes, São João del-Rei, CEP 36.315-000, telefone (32) 3374-1040, e-mail: escola.134791@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE de Rio das Mortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2023, às 10h e 30min, Processo licitatório nº 02/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, saldo reprogramado do TC 978245/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Evandro Ávila, localizada à Rua do Campo, s/n°, Rio das Mortes, São João del-Rei, CEP 36.315-000, telefone (32) 3374-1040, e-mail: escola.134791@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE SARA KUBITSCHEK torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 003/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978214/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sara Kubitschek, localizada na Avenida Brasil n° 250 – Centro – CEP 37.245-000 Telefone (035) 3327-1061, e-mail: escola.133922@educacao.mg.gov.br. até o dia 26/01/2023, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL: A CE SARA KUBISTSCHEK torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 004/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 982008/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sara Kubitschek , localizada na Avenida Brasil n° 250 – Centro – CEP 37.245-000 – Telefone (035) 3327-1061, e-mail: escola.133922@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2023, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A CE Brighenti Cesare torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Licitação /Convite, para aquisição Gêneros alimentícios do Mercado Convencional e aquisição de carnes diversas para confecção de merenda escolar, com recursos da SEE Merenda Estadual Contrapartida, Termo de Compromisso nº 978233/2022(reprogramado) e com recurso do PNAE, Merenda Federal, Termo de Compromisso nº 982027/2022(reprogramado). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. Brighenti Cesare, localizada Praça Brighenti Cesare s/nº, Colônia do Marçal, cep: 36.302-464, telefone (32) 3371-2655, São João del Rei/MG ou pelo e-mail: escola.134546@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2023 as 17h. A documentação será recebida até o dia 24/01/2023 às 17h.

31 cm -17 1738692 - 1

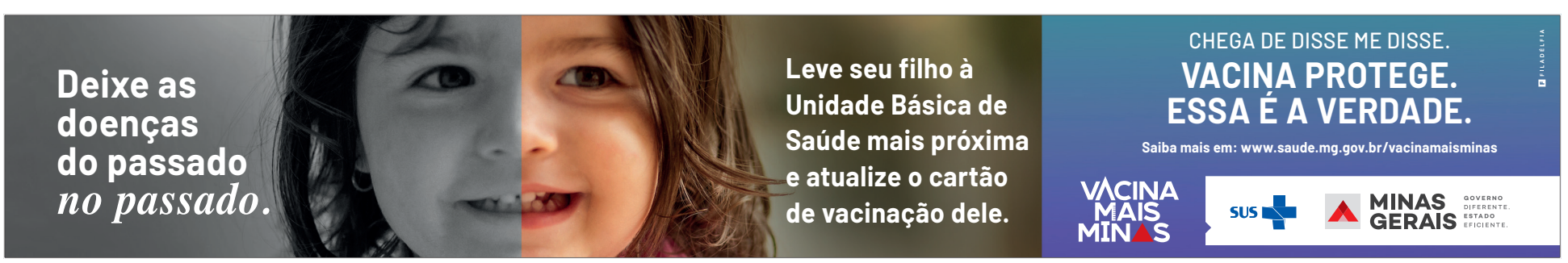

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270127.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR ARY PIMENTA BUGELLI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2023, às 8h, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Ary Pimenta Bugelli, localizada na Rua Dr. José Balbino, nº 469 – Centro - Itaú de Minas, MG – CEP 37.975-000 – Telefone (35)3536-1599, e-mail: escola.240800@educacao.mg.gov.br até o dia 27 de janeiro de 2023, às 07h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A CAIXA ESCOLAR JAIRO DOMINGUES SIQUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 01/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Eduardo Senedese, localizada na Rua Sebastião Bueno de Rezende, n° 316 - Bairro: Santo Antônio II - Cidade: Juruaia - CEP 37.805-000 - Telefone (35) 3553 1406, e-mail: escola.137529@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR CEL. JOÃO FERREIRA BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade presencial para aquisição de Gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Cel. João Ferreira Barbosa, localizada na Rua Prefeito Gedeão Pereira da Costa n° 84 – centro – CEP 37.855-000 – Telefone (035 3554-1129), e-mail: escola.137847@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR SÃO TOMÁS DE AQUINO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2023, às 10 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua Alves de Figueiredo, n° 602 – Centro – CEP 37.960-000 – Telefone: (35) 3535-1291, e-mail: escola.138053@educacao.mg.gov.br. até o dia 30/01/2023, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR DR. ANDRÉ CORTEZ GRANERO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2023, às 14 horas, Processo Licitatório nº 003/2023, Modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. André Cortez Granero, localizada na Avenida Dona Floriana n° 1.209 – Centro - Guaxupé - MG – CEP 37.800-000 – Telefone (0XX35) 3551-3712, e-mail: escola.137324@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023, às 17 horas.

14 cm -17 1738730 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar Emília Esteves Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 001/2023, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do FNDE FONTE 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo preferencialmente no E-mail:escola.97012@educacao.mg.gov.brou na sede da Escola Estadual Emília Esteves Marques localizada na Rua Altivo Bibiano de Souza nº 300 – Bairro Santo Onofre – Carangola–MG, CEP-36.800.000 Tel.:3741-4050, até o dia: 07/02/2023 às 08:00hs..

A Caixa Escolar Emília Esteves Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023 às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 002/2023, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do SEE FONTE 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo preferencialmente no E-mail:escola.97012@educacao.mg.gov.br ou na sede da Escola Estadual Emília Esteves Marques localizada na Rua Altivo Bibiano de Souza nº 300 – Bairro Santo Onofre – Carangola–MG, CEP-36.800.000 Tel.:3741-4050, até o dia: 07/02/2023 às 08:30 hs..

A Caixa Escolar Emília Esteves Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 003/2023, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (AÇOUGUE) com recursos do FNDE FONTE 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo preferencialmente no E-mail:escola.97012@educacao.mg.gov.br ou na sede da Escola Estadual Emília Esteves Marques localizada na Rua Altivo Bibiano de Souza nº 300 – Bairro Santo Onofre – Carangola–MG, CEP-36.800.000 Tel.:3741-4050, até o dia: 07/02/2023 às 09:00hs..

A Caixa Escolar Emília Esteves Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023 às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 004/2023, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (AÇOUGUE) com recursos do SEE FONTE 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo preferencialmente no E-mail:escola.97012@educacao.mg.gov.br ou na sede da Escola Estadual Emília Esteves Marques localizada na Rua Altivo Bibiano de Souza nº 300 – Bairro Santo Onofre – Carangola–MG, CEP-36.800.000 Tel.:3741-4050, até o dia: 07/02/2023 às 09:30 hs..

A Caixa Escolar Emília Esteves Marques torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023 às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 005/2023, Modalidade Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (PADARIA) com recursos do SEE FONTE 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo preferencialmente no E-mail:escola.97012@educacao.mg.gov.br ou na sede da Escola Estadual Emília Esteves Marques localizada na Rua Altivo Bibiano de Souza nº 300 – Bairro Santo Onofre – Carangola–MG, CEP-36.800.000 Tel.:3741-4050, até o dia: 07/02/2023 às 10:30 hs..

A Caixa Escolar São Mateus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E São Mateus, localizada na Praça Darcet Batalha, Nº 01- Centro do município de Faria Lemos, MG - CEP 36840-000, Tel.: (32) 3749-1154, e-mail:escola.98035@educacao.mg.gov.braté o dia 25/01/2023, de 08:00 às 17:00h.

13 cm -17 1738787 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº32/2022
PROCESSO DE INSCRIÇÃO - LÍNGUA INGLESA
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA -
QUADRO DE MAGISTÉRIO

A CHEFE DE GABINETE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020, regida pela Portaria 10/FHA/2023; e

CONSIDERANDO o Edital supramencionado, torna público a Classificação final do Processo de Inscrição, formação de cadastro reserva para atuar como Professor de Educação Básica - PEB, regente de aulas nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Regular e na Educação Profissional, no componente curricular da Base Nacional Comum Curricular – Língua Inglesa n a Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG, e HOMOLOGA a referida Classificação, nos termos da listagem publicada no site Institucional. http://fha.mg.gov.br/documento/processo-seletivo/edital-322022-resultado-da-entrevista

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Ibirité, 17 de Janeiro de 2023.
Graziela Paz de Paula
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE EDITAL Nº04/2023 PROCESSO
DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE RESERVA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENFERMAGEM

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público o Processo de Inscrição para formar cadastro reserva no exercício da função de Professor de Educação Básica – PEB, com finalidade de orientar e acompanhar o estágio supervisionado dos alunos frequentes no Curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG. Período de Inscrição: Das 10hs do dia 18/01/2023 até às 10hs do dia 24/01/2023. Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br Informações: Tel.: (31)3521-9529 Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 17 de Janeiro de 2023
Graziela Paz de Paula
Chefe de Gabinete

9 cm -17 1738777 - 1

JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO -
NOVA PROPOSTA COMERCIAL
RDCI PRESENCIAL Nº 002/2022
PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000988/2022-86

A Fundação Helena Antipoff - FHA, através da Comissão Especial de Licitação, julga desclassificada a proposta comercial apresentada pela VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA., única licitante participante do RDCI 002/2022, que teve como objeto a contratação integrada de empresa de engenharia para elaboração de projetos básico, executivos e construção e expansão da escola e equipamento socioculturais da Fundação Helena Antipoff, através de sistema modular pré-fabricado, a serem implantados no interior da FHA. E utilizando as prerrogativas do artigo 48, § 3º da Lei Federal n. 8666/1993 convoca a licitante para apresentar nova proposta comercial até às 09:30 do dia 30/01/2023, na Avenida São Paulo, nº 3.996, bairro Vila Rosário.

Ibirité, 17 de janeiro de 2023.
REGINA DUARTE FERNANDES
Presidente da Comissão Especial de RDCI

4 cm -17 1738676 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 06/2023, Portal de Compras nº 9371985. SEI nº 2350.01.0017059/2022-71. Pregão Eletrônico2351030 000027/2022, lotes 1,3,5,6,9,17. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG e SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO SOLO LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório e materiais afins para as Unidades Acadêmicas de Frutal, Ituiutaba, Passos da UEMG. Valor anual estimado: R$. 148.121,99. Dotação Orçamentária: 2351.12.364.021.4065.0001.3390.30.00.0.10.1 UPG 0005 e 2351.12.364.021.4065.0001.4490.52.00.0.10.1 UPG 0005. Data da Assinatura: 16/01/2023.

3 cm -17 1738289 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº 07/2023, Portal de Compras Nº 9371884/2023. SEI nº 2350.01.0011263/2022-05. Pregão Eletrônico nº 2351902 000018/2022. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a C M PINGO AR CONDICIONADO. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, conservação, limpeza, fornecimento de peças e mão de obra de condicionadores de ar, climatizadores e desumidificadores instalados nas dependências da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R$ 87.690,00. Dotações Orçamentárias: 2022 - 2351.12.364.021.4065.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Data da Assinatura: 16.01.2023.

3 cm -17 1738260 - 1

EXTRATO PRORROGAÇÃO EDITAL Nº 04/2022
PROEX/PROGRAD - UEMG/GABREITOR

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2022 PROEX/PROGRAD/UEMG PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PRECEPTORIA DE INTERNATO MÉDICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados a prorrogação de vigência do Resultado Final do Edital Nº 04/2022 PROEX/PROGRAD/UEMG Processo Seletivo para concessão de bolsas para Preceptoria de Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina - Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais. A prorrogação do Edital Nº 04/2022 PROEX/PROGRAD/UEMG estará disponível, na íntegra - para download - na página eletrônica https://www.uemg.br/.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

5 cm -17 1738710 - 1

EXTRATO PRORROGAÇÃO EDITAL Nº 03/2022
PROEX/PROGRAD - UEMG/GABREITOR

EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2022 PROEX/PROGRAD/UEMG PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PRECEPTORIA DE INTERNATO MÉDICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados a prorrogação de vigência do Resultado Final do Edital Nº 03/2022 PROEX/PROGRAD/UEMG Processo Seletivo para concessão de bolsas para Preceptoria de Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina - Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais. A prorrogação do Edital Nº 03/2022 PROEX/PROGRAD/UEMG estará disponível, na íntegra - para download - na página eletrônica https://www.uemg.br/.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

5 cm -17 1738709 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301180039270128.